



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1046 de 2014.

De 17 DE DEZEMBRO de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1046/2014

Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/12/14

Responsável: W. Municipal

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 78/2014 com Emendas Modificativas e Supressivas o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 16.906.000,00 ( Dezesesseis milhões, novecentos e seis mil reais ).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS		TOTAL	
	LIVRES		VINCULADOS	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 8.547.685,71		R\$ 8.301.672,69	R\$ 16.849.358,40
Receita Tributária	R\$ 352.283,77		R\$ 207.358,40	R\$ 559.642,17
Receita de Contribuições	R\$ -		R\$ 20.450,00	R\$ 20.450,00
Receita Patrimonial	R\$ 130.520,00		R\$ -	R\$ 130.520,00
Receita Agropecuária			R\$ -	R\$ -
Receita Industrial			R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços			R\$ 124.334,67	R\$ 124.334,67
Transferências Correntes	R\$ 7.720.385,20		R\$ 7.737.471,80	R\$ 15.457.857,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 344.496,74		R\$ 212.057,82	R\$ 556.554,56
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$ -		R\$ 2.641.020,00	R\$ 2.641.020,00
Operações de Crédito Internas				R\$ -
Operações de Crédito Externas				R\$ -
Transferências de Capital			R\$ 2.537.270,00	R\$ 2.537.270,00
Alienação de Bens			R\$ 97.600,00	R\$ 97.600,00
Outras Receitas de Capital	R\$ -		R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				
Receita de Contribuições - Intraorç.				
Receita Patrimonial - Intraorç.				
Outras Receitas Correntes - Intraorç.				
<b>8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				
Alienação de Bens - Intraorç.				
Amortização de Empréstimos - Intraorç.				
Outras Receitas de Capital - Intraorç.				
<b>9 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	R\$ 24.110,00		R\$ 2.560.268,40	R\$ 2.584.378,40
dedução para formação do fundeb			R\$ 2.546.328,40	R\$ 2.546.328,40
dedução de receita tributária	R\$ 20.910,00		R\$ 13.940,00	R\$ 34.850,00
dedução de receita de serviços			R\$ -	
deduções de outras receita correntes	R\$ 3.200,00		R\$ -	R\$ 3.200,00
dedução de receita de alienação			R\$ -	
	R\$ 8.523.575,71		R\$ 8.382.424,29	R\$ 16.906.000,00

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 16.906.000,00 ( Dezesesseis milhões, novecentos e seis mil reais ) sendo:

1 - No Orçamento Fiscal, em R\$ 12.330.920,00 ( doze milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.575.800,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.489.060,66</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.808.907,86
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	5.668.152,80
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.416.939,34</b>
4.1 – Investimentos	3.150.009,34
4.1 – Investimentos – Op. Intraorçamentárias	-
4.2 - Inversões Financeiras	-
4.2 – Inversões Financeiras – Op. Intraorçamentárias.	-
4.3 – Amortização da Dívida	44.730,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op. Intraorçamentárias.	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.906.000,00</b>

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1025/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Seção III**

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 2% (dois) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6% (seis) por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 1025/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 dezembro de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal.

1

Município de:  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2015**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA		PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
ISS (normal e Dívida Ativa)	isenção		25.800,00			
IPTU (normal e dívida ativa)	isenção		9.050,00			Vide Observação
ALVARÁ/TAXAS (normal e dívida ativa)	isenção	Todo contribuinte inscrito em dívida ativa até 2013, cujo montante atual não ultrapasse R\$ 10.000,00	5.680,00			abaixo
AGUA	isenção		1.830,00			
Serv de Inseminação	isenção		1.570,00			

FONTE:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos tomando-se por base o cálculo da esossoria tributária em relação a incentivo para parcelamento de dívidas ativas.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência do orçamento e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 63 e 65 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de:

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2015**

2

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
ISS (normal e Dívida Ativa)	isenção		25.800,00			
IPTU (normal e dívida ativa)	isenção		9.050,00			Vide Observação
ALVARÁ/TAXAS (normal e dívida ativa)	isenção	Todo contribuinte inscrito em dívida ativa até 2013, cujo montante atual não ultrapasse R\$ 10.000,00	5.660,00			abaixo
AGUA	isenção		1.830,00			
Serv de Inseminação	isenção		1.570,00			
	isenção					

Fonte:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2015 foram previstos tomando-se por base estudo da assessoria tributária em relação a incentivo para parcelamento de dívidas ativas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência do orçamento e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, Inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário da estimativa das respectivas receitas.



Município de:  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2015**

M/1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
ISS (normal e Dívida Ativa)	isenção		25.800,00			Vide Observação  abaixo
IPTU (normal e dívida ativa)	isenção		8.060,00			
ALVARÁ/TAXAS (normal e dívida ativa)	isenção	Todo contribuinte inscrito em dívida ativa até 2013, cujo montante atual não ultrapasse R\$ 10.000,00	5.880,00			
AGUA	isenção		1.630,00			
Serv de Inseminação	isenção		1.570,00			
<b>TOTAL</b>			<b>36.730,00</b>			

Obs: 1 - Os valores de renúncia para 2015 foram previstos tomando-se por base estudo da Assessoria Tributária em relação a incentivo para parcelamento de dívidas ativas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal da receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência do orçamento e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 55 e 56 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e da que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



## **MENSAGEM**

Encaminha-se através do presente projeto de lei a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Esta mensagem será composta por:

### **I – Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e Projeções para o exercício de 2015, com destaque, se for o caso para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida:**

O município de Boa Vista do Incra, do ano de 2015, tem uma projeção estimada de receita total de R\$ 16.906.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e seis mil reais).

Quanto ao comprometimento da receita com pagamento de dívida, o município está amortizando apenas o financiamento dos Micro-ônibus adquiridos através do Caminhos da Escola que no ano de 2015 será de R\$ 56.730,00, sendo 0,3 % da receita total estimada.

Para o exercício de 2015, a receita corrente será de R\$ 14.265.000,00 (quatorze milhões e duzentos e sessenta e cinco mil), acrescida de R\$ 2.641.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais) de receita de capital, totalizando R\$ 16.906.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e seis mil reais) de receita total, estando contemplado e distribuído este valor igualmente nas despesas constantes nos seguintes Projetos/Atividades dentro de cada Órgão, conforme segue:

### **GABINETE**

2.201 Manutenção das atividades do Gabinete

1.201 Equipamento e Material Permanente do Gabinete

### **ADMINISTRAÇÃO**

2.301 Manutenção das atividades da secretaria

2.302 Divulgação Oficial dos Atos do Município

1.301 Equipamento, e Material Permanente da Administração e Planejamento

### **FINANÇAS**

2.401 Manutenção da secretaria de finanças

2.402 Educação Fiscal

1.401 Equipamento e Material Permanente da Sec. De Finanças

2.804- Manutenção das Atividades do Consorcio COMAJA.



**OBRAS**

- 2.601- Manutenção da Secretaria de obras
- 2.605 -Manutenção e Conservação e Sinalização das Estradas
- 2.602 -Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
- 2.603- Conservação de Praças, Parques, Área de Lazer, canteiros, obras em geral
- 2.604 -Manutenção de cemitérios
- 1.601- Equipamento e Material Permanente da Secretaria de Desenvolvimento e Obras
- 1.602- Construção de Paradas de Ônibus
- 1.603 -Ampliação da Iluminação na Zona Urbana
- 1.604- Construção de Área de Lazer.
- 1.605 Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer
- 1.606- Infra- Estrutura na Área do Cemitério
- 1.607 -Infra-estrutura da Área Urbana
- 1.608 -Construção de Prédio para Secretaria de Obras
- 1.609 -Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
- 1.610- Construção de Pontes e Bueiros
- 1.611 -Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades
- 1.612- Implantação das Câmaras de Vídeo Monitoramento- COMAJA.

**AGRICULTURA**



- 2.501 -Manutenção das secretaria de agricultura
- 2.504- Convênio com a EMATER



- 2.506 -ASSIS. TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 2.507 -INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGO
- 2.502- Manutenção dos equipamentos e veículos da patrulha agrícola
- 2.503- BANCO DE SEMEN
- 1.501 -Equipamento e Material Permanente da Sec. De Agricultura
- 1.502- Iluminação Publica nas Comunidades do Interior
- 1.503 -Construção de Paradas de Ônibus
- 1.504- Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades Leiteira
- 1.505 -Criação de Espaço de Lazer nas comunidades do Interior
- 1.506- Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola
- 1.507- Incentivo a Produção Animal
- 1.511- Incentivo a Agroindústrias Familiares
- 1.510 -Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas
- 1.513 -Incentivo a Produção Vegetal
- 1.515- Pavilhão da Pecuária Leiteira

## EDUCAÇÃO

- 2.740 -Manutenção das atividades Culturais e Turísticas
- 2.741 -Manutenção das atividades do COMAJA
- 2.730- Manutenção do Desporto e Lazer
- 2.701 -Manutenção das atividades gerais da secretaria
- 2.703- Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental
- 2.706 -Manutenção da Merenda Escolar
- 2.705 -Manutenção das escolares, ginásio e instalações

- 
- 2.707- Apoio ao Ensino de Educação Básico - salário educação
- 2.711 -Manutenção do ensino infantil
- 2.708 -Capacitação De Profissionais da Educação e Alunos
- 2.712 -Manutenção da Saúde do Educando
- 2.702- Manutenção das Atividades da secretaria- MDE
- 2.707- Manutenção de Laboratórios ( Informática, Ciências)
- 2.709- Manutenção do FUNDEB 40%
- 2.710 -Manutenção do FUNDEB 60%
- 2.750 -Manutenção Transporte do Ensino Médio
- 2.751- Manutenção do Transporte do Ensino Médio e Profissionalizante e Universitário
- 1.701- Equipamento e Material Permanente - Atividade Gerais da Educação
- 1.702- Equipamento e Material Permanente - MDE
- 1.703 -Reforma e Ampliação das Instalações Escolares
- 1.704- Construção da Escola de Ensino Infantil
- 1.705 -Complexo Escola Brasilina Abreu Terra
- 2.713- Manutenção das Atividades do PEJA.
- 2.714- Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Infantil
- 1.741- Resgate de acervos Culturais
- 1.743- Construção e Infra- estrutura no Centro de Eventos
- 1.744- Apoio ao Turismo
- 0.004- Apoio a Entidades Culturais
- 
-

## SAÚDE

- 2.081- Manutenção da Secretaria de Saúde- ASPS
- 2.806 -Manutenção das atividades do ESF
- 2.808 -Manutenção das atividades do PAC'S
- 2.805- Apoio a Grupos de Saúde Preventiva
- 2.811- Manutenção das atividades do PAB FIXO
- 2.810 -Manutenção das atividades da farmácia básica
- 2.807 -Manutenção das atividades de saúde bucal
- 2.813- Manutenção das Atividades da Atenção Básica
- 2.803- Manutenção das Atividades do Consórcio CISA
- 2.804- Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA - ASPS
- 2.809 -Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
- 2.816- Manutenção da Academia de Saúde.
- 2.815- Programa "Mais Médicos"
- 1.801- Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Saúde
- 1.803- Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde
- 1.804 -Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF
- 1.805 -Aquisição de Unidade Móvel/Veículos

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.901- Manutenção da Secretaria de Assistência Social
- 0.005 -Apoio para entidades, Associações, Clubes ou Grupos
- 2.902 -Terceira Idade
- 2.904 -Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiência

2.903 -Cursos Variados

2.905 -Manutenção das Atividades do PAIF

2.906 -Manutenção das Atividades do IGD

2.907- Manutenção de Convênios da Assistência Social

1.901 -Equipamento e Material Permanente - Sec de Assistência Social e Habitação

1.902- Habitação Rural

1.903- Habitação Urbana

1.904 -Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social

1.905- Implantação da Cozinha Comunitária

#### **MEIO AMBIENTE**

2.802-Manutenção do Meio Ambiente

2.851 -Manutenção do tratamento de água

2.850 -Manut. de Serv. de coleta de lixo e limpeza das ruas.

2.853 -Manut. de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

1.802 -Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente

1.850 -Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública

1.851 -Apoio a Projetos Ambientais

1.853- Infra-estrutura para Abastecimento de Água

1.855- Infra-estrutura de resíduos sólidos

1.856- Implantação e melhoria no sistema de saneamento básico

1.854- Infra-estrutura de Drenagem pluvial

#### **CONSELHO TUTELAR**

2.990 -Manutenção do Conselho Tutelar

1.990 - Equipamento e Material Permanente - Conselho Tutelar

7

Integram também a LOA – Lei de Orçamento Anual o Programa de Governo: 0000- Encargos Especiais onde são alocadas as despesas com:

- \*\*\* Contribuição par ao Pasep
- \*\*\* Amortização de Dívida Pública
- \*\*\* Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados
- \*\*\* Reserva de Contingência

**II – Resumo da Política econômica e social do Governo.**

A administração preza por desempenhar ações que venham beneficiar o maior numero de pessoas possível e realizar uma política social e econômica voltada a todos, prova deste envolvimento são as Interiorizações realizadas nas comunidades do Interior que devem dar continuidade no ano de 2015, uma vez que nosso município possui 9 comunidades que ficam no interior. Esta ação de interiorização tem como objetivo aproximar a administração pública com seu povo, proporcionando sanar as principais peculiaridades de cada comunidade.

Quanto a Política Econômica e Social ainda cabe salientar:

**Na área de educação:**

a) no próximo ano, a escola de Educação infantil oferecerá sua capacidade total de atendimento de crianças de 0 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias, uma ação que visa oferecer as crianças de nosso município;

b) o Município a partir de 2015, realizará atividades pertinentes ao Mais Educação, sendo que turmas do 6º ao 9º terão turno integral em 3 (três dias) da semana para trabalhar com Oficinas;

c) oferecer transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino e ainda transportar os alunos do ensino médio, estando conveniado com o estado no que tange ao repasse de valor de transporte escolar;

d) o município foi contemplado com ampliação de 6 salas de aula, obra esta estimada em R\$1.021.000,00 que deverá ser licitada em 2015;

**Na área de Assistência Social:**

a) é oferecido as crianças e adolescentes vários projetos sociais como: Canto e Instrumentos Musicais, Oficina de dança, Oficina de artesanato;

b) quanto a terceira idade, a assistência Social conjuntamente com a Secretaria de saúde desenvolvem conjuntamente, duas vezes por semana atividades físicas e atividades de cunho psicológicos através de palestras, dinâmicas e socialização;

c) quanto as beneficiárias do Programa Bolsa Família, mensalmente é desenvolvido uma atividade para

- fortalecimento de vínculos, inclusão no mercado de trabalho e promoção da convivência social;
- d) quanto ao incentivo as associações, em especial aos Clubes de Mães, quinzenalmente é oferecido através das instrutoras de artesanato cursos nesta área, com o objetivo de capacitá-las para acréscimo de renda as suas famílias;

**Na área de saúde:**

- a) é oferecido atendimento de médica clinica na cidade e no interior, preservando assim a saúde dos munícipes;
- b) o município atua também na questão de distribuição de medicamentos da farmácia básica;
- c) possui atendimento de 2 vezes por semana em um dos turnos o médico ginecologista e pediatra;
- d) possui convênio com o Cisa para adquirir medicamentos através do consórcio, visando uma grande economia ao município;
- e) oferece a população atendimento odontológico, nutricional e fisioterapeutico;

**No setor de Meio Ambiente:**

O Setor do meio ambiente encontra-se municipalizado e já está desenvolvendo várias atividades que são pertinentes após a municipalização deste setor, sendo importante ressaltar que no próximo ano está orçado para fazer o tratamento de água nos poços do interior.


**III – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei nº 4.320 de 1964:**

**Quanto a estimativa e fixação da Receita:** utilizou-se como base de cálculo o material subsidiado pela FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, nas receitas principais da União e do Estado, nas receitas próprias, utilizou-se o Setor de Arrecadação e Tributos do Município e as demais receitas, buscou-se subsídios através de Portaria e o que não foi possível localizar outras fontes, apurou-se através da média arrecadada nos últimos 8 meses (janeiro a agosto).

**Quanto a estimativa e fixação das Despesas:**

- a) *folha de pagamento:* foi solicitado aos secretários municipais a posição da quantidade de cargos necessários para suprir a deficiência de pessoal para realizar concurso publico, processo seletivo e ou contratação, sendo que muitos cargos que hoje estão contratados pelo processo seletivo poderão ser cargos para ser alocados pelo concurso como é o caso dos profissionais da saúde quanto aos médicos, enfermeiras...). Foi realizado um estudo detalhado sobre a folha de



- pagamento tendo sido projetado índice de reposição inflacionário de 6% a partir do mês base (abril/2015);
- b) *manutenção dos veículos e máquinas*: foi solicitado aos secretários que apurassem valores de combustível, pneus, peças, reformas e dentro do possível, foi tentado atender toda a demanda necessária;
  - c) *contratos existentes*: foram previstos todos os contratos que possuem vigência para o ano de 2015;
  - d) *demais despesas* (diárias, material de expediente, material de processamento de dados, energia, telefone....) foram apurados o valor liquidado até o mês de Agosto de 2014 para formar base para a despesa de 2015.
- 

#### **IV – Memória de Cálculo da Receita e premissas utilizadas:**

Abaixo estão descritas todas as receitas e respectivos cálculos que originaram cada uma das receitas que compõem a projeção da receita para 2015.

##### **1 - COTA PARTE ICMS:**

Foi tomado como base o índice provisório de retorno do ICMS para o nosso município, que para o exercício financeiro de 2015, é de 0,067361.

Para elaboração da estimativa usou-se o valor informado na tabela 1 item 1, multiplicado pelo índice provisório.

Então: R\$ 7.015.540,123 x 0,067361 = R\$ 4.725.737,98  $\cong$  R\$ 4.725.737,00

Além deste valor, o Município irá executar atividades relacionadas ao PIT – Programa de Integração Tributária, o qual renderá o valor anual de R\$ 60.000,00.

Assim, o valor final será de **R\$ 4.785.737,00**



##### **2 - IPI – EXPORTAÇÃO:**

Foi tomado como base o índice provisório de retorno do ICMS de 0,067361 multiplicado pelo valor informado na tabela 5 item 1.

Então: R\$ 162.415.948 X 0,067361 = R\$ 109.405,01  $\cong$  **R\$ 109.405,00**

### **3 - LEI COMPLEMENTAR 87/96:**

Foi tomado como base o índice provisório de retorno do ICMS para o exercício de 2015, que é de 0,067361, multiplicado pelo valor informado na tabela 5 item 2.

Então: R\$ 48.966.742 X 0,067361 = R\$ 32.984,49 ≅ R\$ 33.000,00

### **4 - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO:**

De acordo com informações constantes no sítio <http://fgm-go.org.br>, este Fundo, administrado pelo Ministério da Fazenda, é distribuído a todos os estados e Municípios da Federação, de acordo, respectivamente, com o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O Fundo é formado por 10% da arrecadação proveniente da alíquota básica de 5% e 8% da arrecadação da alíquota excedente de até 5%. Desse total, 80% são destinados a todos os Municípios do país exatamente pelo mesmo critério do FPM e 20% são repartidos pelo FPE."

Para o exercício de 2015, toma-se como base o valor arrecadado até agosto de 2014, de R\$ 54.251,40, que dividido por 8, resulta na média mensal de R\$ 6.781,43, e multiplicado por doze, resulta no valor anual de R\$ 81.377,10 ≅ 81.400,00.

### **5 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO:**

Teve sua origem a partir da EC nº 42/2003, e sua criação foi a partir da lei 10.866 de 2004 que regulamenta a partilha da CIDE com estados, Municípios e Distrito Federal.

Trata-se de um recurso vinculado destinado a atender programas de infraestrutura de transportes como pavimentação de vias, construção de pontes ou viadutos.

Para o exercício de 2015, estima-se que os municípios gaúchos não receberão esse repasse.

## 6- TRANSFERENCIA DO FUNDEB:

Para realização do cálculo de estimativa de retorno de FUNDEB, utilizam-se dados das tabelas de dados fornecida pela FAMURS (tabela 3), reproduzida a seguir:

11

### 3 - FUNDEB

Receita

↓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL
ICMS	4.209.324.074	1.403.108.025	5.612.432.098
IPVA	237.237.525	237.237.525	474.475.049
IPI	97.449.569	32.483.189,83	129.932.759
LEI KANDIR	22.035.034	7.345.011	29.380.046
FPE	388.422.028		388.422.028
ITCO	61.021.783		61.021.783
FPM		1.233.335.501	1.233.335.501
ITR		14.000.000	14.000.000
TOTAL	5.015.490.012	2.927.509.251	7.942.999.264

### Quota Aluno (preliminar)

Etapas	Peso por Etapa	Estimativa
	(Res.nº 1/14)	FAMURS R\$
Creche Tempo Integral	1,3	4.649,18
Creche Tempo parcial	1	3.576,29
Creche Conveniada integral	1,1	3.933,91
Creche Conveniada parcial	0,8	2.861,03
Pré-Escola Tempo Integral e Conveniada	1,3	4.649,18
Pré-Escola Tempo Parcial e Conveniada	1	3.576,29
Séries Iniciais Fundamental Urbano	1	3.576,29
Séries Iniciais Fundamental Rural	1,15	4.112,73
Séries Finais Fundamental Urbano	1,1	3.933,91
Séries Finais Fundamental Rural	1,2	4.291,55
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,3	4.649,18
Ensino Médio Urbano	1,25	4.470,36
Ensino Médio Rural	1,3	4.649,18
Ensino Médio Tempo Integral	1,3	4.649,18
Ensino Médio Integrado à Ed. Profissional	1,3	4.648,95
Educação especial	1,2	4.291,55
Educação Indígena e quilombola	1,2	4.291,55
EJA com avaliação no processo	0,8	2.861,03
EJA integrada a educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,2	4.291,55

\* Calculado com base na previsão orçamentária

É a tabela abaixo fornecida pela Secretaria de Educação do Município, que quantifica o número de alunos por etapa e por zona.

	Zona Urbana	Zona Rural	Total
Educação Infantil	33	27	60
Educação Especial- Ens. Fund.- sala de recurso.	22	1	23
Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 1ª a 5ª ano.	59	93	152
Ensino Fundamental – Séries Finais 6º ano – 6ª a 8ª série.	32	102	134
Eja – Educação de Jovens e Adultos	1	4	5
Total referente ao Ensino Fundamental + Educação Infantil e Especial.			374

Dados fornecidos pela Secretaria de Educação do Município

O valor do Fundeb é previsto através das Etapas em que o aluno encontra-se, tendo peso diferenciado por zona (urbana e rural), tempo (integral e parcial).

Quanto ao tempo de permanência na Escola, o Município disponibiliza apenas tempo parcial em todas as etapas de ensino.

Portanto, a previsão de receita de transferência para 2015 será assim calculada:

Nº de alunos x quota aluno ano

As planilhas abaixo demonstram os números utilizados para se calcular o valor do retorno do fundeb, que foram assim organizadas: a primeira planilha trás a quantidade de alunos por etapas, a segunda planilha trás o valor por etapa que o município atende e a terceira coluna trás o resultado da multiplicação do número de alunos pela quota da respectiva etapa, demonstrando que o valor total a receber está estimado em R\$ 1.563.017,12  $\cong$  R\$ 1.563,000,00.

<b>Quantidade de alunos por etapa atendidos pelo município</b>	
Creche Tempo Integral ( a serem incluídos no Censo até	
Alunos de 0 a 1,50 anos	7
Alunos de 1,50 a 2 anos ( 10 alunos)	20
Alunos de 2 a 3 anos ( 10 alunos)	
Educação Infantil	60
Educação Especial	5
Ensino Fundamental – Séries Iniciais / Urbano	59
Ensino Fundamental – Séries Iniciais/ Rural	93
Ensino Fundamental – Séries Finais / Urbano	32
Ensino Fundamental – Séries Finais/ Rural	102
Eja – Educação de Jovens e Adultos	23
<b>TOTAL</b>	<b>374</b>

13

<b>Quota nacional por aluno</b>	
Creche Tempo Integral	R\$ 4.649,18
Creche Tempo Parcial	R\$ 3.576,29
Educação Infantil	R\$ 3.576,29
Educação Especial	R\$ 4.291,55
Ensino Fundamental – Séries Iniciais / Urbano	R\$ 3.576,29
Ensino Fundamental – Séries Iniciais/ Rural	R\$ 4.112,73
Ensino Fundamental – Séries Finais / Urbano	R\$ 3.933,91
Ensino Fundamental – Séries Finais/ Rural	R\$ 4.291,55
Eja – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 2.861,03

Retorno do valor por etapa	
Creche Tempo Integral	R\$ 32.544,26
Creche Tempo Parcial	R\$ 71.525,80
Educação Infantil	R\$ 214.577,40
Educação Especial	R\$ 21.457,75
Ensino Fundamental – Séries Iniciais / Urbano	R\$ 211.001,11
Ensino Fundamental – Séries Iniciais/ Rural	R\$ 382.483,89
Ensino Fundamental – Séries Finais / Urbano	R\$ 125.885,12
Ensino Fundamental – Séries Finais/ Rural	R\$ 437.738,10
Eja – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 65.803,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.563.017,12</b>

14

Então, o Cálculo do FUNDEB para apurar o seu lucro ou prejuízo é:

O valor retido corresponde a 20% sobre as receitas determinadas pela Lei do Fundeb, descritas a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	RETENÇÃO
RECEITA	ESTIMATIVA	
FPM	7.306.000,00	R\$ 1.461.200,00
ICMS	4.725.767,00	R\$ 945.147,40
IFI	109.405,00	R\$ 21.881,00
LC 87/93	33.000,00	R\$ 6.600,00
JPVA	232.500,00	R\$ 46.500,00
ITR	25.950,00	R\$ 5.190,00
	<b>R\$ 12.532.592,00</b>	<b>R\$ 2.506.518,40</b>

Previsão de retorno do Fundeb pelo número de matrículas é de aproximadamente R\$ 1.458.947,06  $\approx$  1.459.000,00

Previsão de contribuição de acordo com retenção sobre estimativa das receitas, R\$ 2.506.518,40  $\approx$  2.506.500,00

Retorno do FUNDEB R\$ 1.563.000,00  
(-) contribuição R\$ 2.506.500,00

R\$ - (943.500,00) (Prejuízo do FUNDEB)

15

Observa-se que o número de alunos foi extraído da planilha do Censo Escolar informado pela Secretaria de Educação, sendo adicionado os alunos da Creche tempo integral e parcial a serem atendidos a partir de novembro deste ano.

### 7 - SALÁRIO EDUCAÇÃO:

Total Municípios	Quota Aluno Ano
330.000.000	353,02

#### 7.1 - Salário Educação – Repasse Federal:

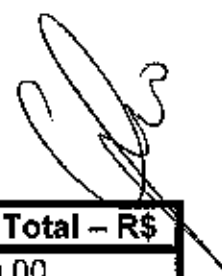
São considerados todos os alunos da Educação Básica Pública (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio regulares, Ensino Médio Integrado, Educação Especial, EJA Presencial, com avaliação no Processo). Para encontrar seu valor individualizado, o Município deve multiplicar a quota-aluno do salário Educação (R\$ 353,02), pelo total de alunos da rede municipal de Ensino Básico, considerando-se o número de alunos fornecido pela secretaria da educação, já referenciado no item 6 deste documento:

Então: 374 alunos x R\$ 353,02 = R\$ 132.029,48 ≅ R\$ 132.000,00

#### 8. FPM – Fundo de Participação dos Município:

##### PREVISÃO POR COEFICIENTE

COEF. FPM	Valores Brutos – R\$	Previsão Total – R\$
0,6	7.247.260,00	7.247.260,00



Valores brutos  
FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

Segundo informação recebida por e-mail da Presidência da FAMURS, de 28 de agosto de 2014, o Município de Boa Vista do Incri tem população igual a 2.549 habitantes residentes, enquadrando-se no coeficiente de 0,6 conforme uma das tabelas do item 2 , o valor de R\$ 7.247.260,00  $\cong$  7.247.260,00.

16

Segundo o mesmo documento da FAMURS, a PEC 39/13, aprova parcela extra de 0,5% para o repasse em cota única no mês de julho/15, no valor de R\$ 159.649,00 e 1% em dezembro, no valor de R\$ 319.298,00.

Assim o valor total a receber será de R\$ 7.406.909,00  $\cong$  7.407.000,00

#### 9 – IPVA:

Conforme informação da FAMURS pode-se trabalhar com um crescimento de 6,84% nessa receita, sobre o previsto em 2014.

Se considerado a média até o mês de agosto de 2014, o município obteve uma receita de R\$ 145.093,00 que dividido por 8 meses, dá a média de R\$ 18.136,63 que multiplicado por 12 meses será de R\$ 217.639,50.

Já se considerado o valor previsto para 2015, de R\$ 217.639,50 e acrescido o percentual de 6,84%, chega-se ao montante de:

R\$ 232.526,04  $\cong$  R\$ 232.500,00.

#### 10 – ITR:

Conforme relatório de estudos enviado pela FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – Secretaria Executiva), os Municípios que celebraram convenio com a Receita Federal para fiscalização, lançamento e cobrança do ITR receberam 100% de arrecadação, com desconto de 20% para o FUNDEB.

Para se calcular a estimativa não pode ser considerada a receita efetivada até o mês de agosto de 2014, pois as arrecadações se efetivam nesta receita a partir de setembro de cada ano.

Assim, foi considerado a arrecadação efetivada em 2013, de R\$ 163.986,44  $\cong$  164.000,00



## 11 - IRRF:

Esta receita é dividida entre retenções de Serviços ou da folha de pagamento e também entre retenções do Poder Legislativo e Executivo, tendo sido arrecadado até agosto de 2014 os seguintes valores:

17

DESCRIÇÃO	Arrecadado 08/2014	até
IRRF Rend Trabalho Poder Executivo	R\$	29.807,24
IRRF Rend Trabalho Poder Legislativo	R\$	1.694,69
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Executivo	R\$	6.156,72
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Legislativo	R\$	264,56
	<u>R\$</u>	<u>37.923,21</u>

O valor desta receita deverá permanecer, no mínimo, no patamar alcançado até agosto/2014, pois com a reposição salarial, a tendência é de aumento da retenção de imposto de renda.

Fazendo-se a proporção de acordo com o arrecadado até agosto de 2014, tem-se a seguinte média mensal:

DESCRIÇÃO	Média mensal
IRRF Rend Trabalho Poder Executivo	R\$ 3.725,91
IRRF Rend Trabalho Poder Legislativo	R\$ 211,84
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Executivo	R\$ 769,59
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Legislativo	R\$ 33,07
	<u>R\$ 4.740,40</u>

Multiplicando-se o valor da média mensal por doze meses, tem-se o valor estimado para 12 meses:

DESCRIÇÃO	Estimativa para 2014
IRRF Rend Trabalho Poder Executivo	R\$ 44.710,86
IRRF Rend Trabalho Poder Legislativo	R\$ 2.542,04
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Executivo	R\$ 9.235,08
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Legislativo	R\$ 396,84
	<u>R\$ 56.884,82</u>

18

Arrenda-se para os seguintes:

DESCRIÇÃO	Arredondamento
IRRF Rend Trabalho Poder Executivo	R\$ 44.710,00
IRRF Rend Trabalho Poder Legislativo	R\$ 2.550,00
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Executivo	R\$ 9.236,00
IRRF Rend Trabalho Prestação de Serviços Poder Legislativo	R\$ 400,00
	<u>R\$ 56.896,00</u>

**12 - PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar:**

O Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro.

No ano de 2014 foi recebido parcelas de R\$ 548,75 referente ao transporte escolar PNATE Médio, R\$ 182,92 de transporte escolar PNATE Infantil, e R\$ 2.828,18 de transporte escolar PNATE Fundamental.

PNATE	PARCELAS MENSAIS	VLR ANUAL	ARREDONDAMENTO
MÉDIO	R\$ 548,75	R\$ 4.938,75	R\$ 4.930,00
INFANTIL	R\$ 182,92	R\$ 1.646,28	R\$ 1.640,00
FUNDAMENTAL	R\$ 2.828,18	R\$ 25.453,62	R\$ 25.450,00
TOTAL			R\$ 32.020,00

19

#### **14 - REPASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

##### **14.1 REPASSE ESTADUAL - PEATE**

Valor de repasse que corresponde à parte do custo do transporte escolar, realizado pelo município, para transportar os alunos do ensino médio que estudam nas dependências da Escola Brasilina Abreu Terra e para os alunos do ensino fundamental que estudam na Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de julho.

Para 2015 se estima o mesmo valor a ser repassado em 2014, de R\$ 59.655,20 (valor informado através da Chefe do Setor de Transporte da Secretaria de Educação de nosso Município)

≅ **59.700,00**

##### **14.2 REPASSE ESTADUAL – PASSE LIVRE**

O Programa Estadual "Passe Livre", criado pela Lei LEI Nº 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 do Estado do Rio Grande do Sul visa beneficiar estudantes de baixa renda, matriculados em instituições regulares de ensino, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino.

O valor recebido pelo Município depende do número de cadastros de estudantes junto ao Estado. Considerando que esse cadastro permanecerá o mesmo, o valor a receber será de R\$ 1.206,63 mensal. Para o período de 10 meses, o valor será de R\$ 12.066,30

**R\$ 12.066,30 ≅ 12.100,00**

### 15 - MERENDA ESCOLAR:

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino (dados extraídos do site [www.fn-de.gov.br](http://www.fn-de.gov.br)):

20

Ficando o cálculo a seguir discriminado:

Quantidade de alunos por etapa atendidos pelo município	
Creches	27
Educação Infantil	60
Educação Especial ENS.Fund.- Sala de recurso.	5
Ensino Fundamental	82
Eja - Educação de Jovens e Adultos-series iniciais	23
Mais Educação - Ensino Fundamental	204
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>

Valores por nível

<input type="checkbox"/> Creches - R\$ 1,00	R\$ 1,00
<input type="checkbox"/> Pré-escola - R\$ 0,50	R\$ 0,50
<input type="checkbox"/> Especial - R\$ 0,50	R\$ 0,50
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental,	R\$ 0,30
<input type="checkbox"/> EJA	R\$ 0,30
<input type="checkbox"/> Programa Mais Educação	R\$ 0,90

**VALOR A RECEBER POR**

NÍVEL	
Creches	R\$ 5.400,00
Educação Infantil	R\$ 6.000,00
Educação Especial ENS.Fund.- Sala de recurso.	R\$ 500,00
Ensino Fundamental	R\$ 4.920,00
Eja - Educação de Jovens e Adultos-series iniciais	R\$ 1.380,00
Mais Educação - Ensino Fundamental	R\$36.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$54.920,00</b>

O repasse total da Merenda Escolar atendo todos os níveis de educação será de **R\$ 54.920,00**

## **16 – Receitas de Saúde:**

As receitas de repasse vinculadas a saúde correspondem são constituídas do PAB, que é composto de uma parte fixa e de parte variável.

21

### **16.1 - PAB Fixo:**

A parte fixa corresponde ao valor per capita que hoje varia de R\$ 23,00 a R\$ 28,00 por habitante do município. De acordo com o último censo do IBGE a população do nosso município é de 2.549 habitantes conforme atualização do IBG 2014.

Conforme art. 1º da Portaria 1.409 de 10 de Julho de 2013:

Fica definido o valor mínimo da parte fixa do Piso de Atenção Básica, para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, conforme pontuação calculada segundo critérios definidos no Anexo I a Portaria nº 1.602/GM/MS, de 9 de julho de 2011 e atualizada no anexo I desta portaria.

1 - O valor mínimo para os Municípios integrantes do Grupo I passa para R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por habitante ao ano.

O valor depende não somente da população, mas também da pontuação do município, sendo que o nosso município pertence ao grupo I com população de até 50 mil habitantes.

Para nosso município, o valor anual do repasse que esta definida na Portaria é calculada da seguinte forma: R\$ 28,00 X 2447 (habitantes considerados na portaria), chegando ao valor de:

**R\$ 68.516,04 ≅ R\$ 68.500,00.**



### **16.2 - PAB Variável:**

Em relação ao PAB variável, o município aderiu aos seguintes programas:

### 16.2.1 - Assistência Farmacêutica Básica:

A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, a aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica a saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fornecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos.

Recurso Federal:

O valor mensal que vem sendo arrecado até agosto de 2014 é de R\$ 1.235,00, portanto, para o exercício de 2015 estima-se o valor de R\$ 1.097,00 x 12 meses = R\$ 13.164,00  $\cong$  R\$ 13.170,00

Recurso Estadual

O Estado tem repassado recurso para Assistência Farmacêutica Básica em duas modalidades:

- Incentivo a Farmácia básica / diabetes o qual o Município teve o valor recebido de R\$ 2.247,22, dividido por 8, fica a média de R\$ 280,90. Esta parcela multiplicada por doze resulta em R\$ 3.370,00 a receber para 2015. Aproximadamente **R\$ 3.370,00**.
- Incentivo da Farmácia básica sendo que o Município recebeu R\$ 400,37. Para compor o cálculo do orçamento de 2015 foi feito a média dividido pelos oito meses de 2014 e se chegou ao valor de R\$ 50,04, e depois multiplicado por doze R\$ 600,48  $\cong$  **R\$ 600,00**.

Soma dos dois recursos de repasse Assistência Farmacêutica Básica do Estado importara no montante, de **R\$ 3.970,00**.

### 16.2.2 - Vigilância Sanitária:

A Portaria 995, de 16 de maio de 2012 atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde.

O valor programado corresponde a parcela mensal de R\$ 1.425,39.

Para doze meses, o valor é de R\$ 17.104,68

≅ R\$ 17.100,00

23  
/

### 16.2.3 - Programas de Agentes Comunitário de Saúde:

O Programa de Agentes Comunitários de saúde - PACS é considerado estratégico para o aprimoramento e consolidação do SUS, reorientando a assistência ambulatorial e domiciliar.

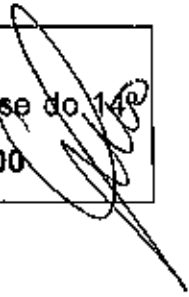
Conforme Portaria nº 314, 28 de Fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde, em seu art. 1º Fica fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parte Federal:

Valor do repasse mensal – R\$ 1.014,00 mês por agente x 6 Ag. x 12 meses: R\$ 73.008,00 ≅ R\$ 73.000,00

Parte Estadual:

Considerando R\$ 1.014,00 por Agente de Saúde, valor do repasse do 14º salário ano – R\$ 1.014,00 x 6 Agentes = R\$ 6.084,00 ≅ R\$ 6.085,00



### 16.2.4 - Programa de Saúde da Família:

O Programa Saúde da Família integra o Bloco de Financiamento Atenção Básica e é operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada.

24

As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

**Parte Federal:**

R\$ 10.695,00 é o valor que vem sendo repassado por mês, para uma 1 equipe x 12 meses = R\$ 128.340,00 estima-se esse valor para o ano de 2015

**Parte Estadual:**

Está registrado no balancete da receita o valor de R\$ 29.000,00, correspondente a arrecadação de PSF Estadual até agosto de 2014. Para ser feito uma média, será dividido pelos 8 meses que dará R\$ 3.625,00, multiplicado por 12 dará o valor de R\$ 43.500,00

Levando em consideração que este valor é muito variável, estima-se em R\$ 43.500,00 a arrecadação desta receita para 2014.

**16.2.5 - Saúde Bucal:**

O objetivo do Programa de Saúde Bucal é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos município, por meio do Programa de Saúde da Família.

**Parte Federal:**

R\$ 3.345,00 x 12 = R\$ 40.140,00 = **40.100,00**

PORTARIA Nº 978 de 2012, do MINISTÉRIO DA SAÚDE.



**Parte Estadual:**



Recebemos até o mês de agosto/2014 o valor de R\$ 10.000,00 de Saúde Bucal. Levando em consideração que este valor é muito variável, será dividido por 8 que dará o valor de R\$ 1.250,00 e depois multiplicado por 12, sendo assim arrecadação desta receita em 2015 estimada é de **R\$ 15.000,00**

#### **16.2.6 – ATENÇÃO BÁSICA:**

A Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde (PIES), instituída em 2011, amplia o volume de recursos repassados aos municípios e torna a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade, através de um conjunto de medidas articuladas com as políticas federais nesta área.

Regulamentada pela resolução nº 119/11, da Comissão Intergestores Bipartite (CiB/RS), esta política prevê a distribuição de recursos aos municípios por meio de uma fórmula que utiliza critérios que vão além do clássico coeficiente populacional. O sistema inclui coeficientes de faixas etárias (maior concentração de crianças menores de cinco anos e de idosos, maiores de 60 anos) e o inverso da receita tributária líquida per capita, que indica a capacidade produtiva e também a situação econômica dos municípios, o que incide nas condições e necessidades de saúde da população.

Foi levado em conta a Portaria MS nº 548/2013, que determina o valor de R\$ 8.000,00 /mês/equipe ( de 1 a 2 ESF).

**ENTÃO: R\$ 8.000,00 X 12 = R\$ 96.000,00**

#### **16.2.7 – Programa Saúde na Escola (PSE):**

A Portaria Interministerial Nº 1.413, DE 10 DE JULHO DE 2013 redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo

financeiro para custeio de ações.

No ano de 2014 já foi arrecadado o valor de R\$ 547,00, para ser feita a média será dividido por 8 e multiplicado por 12.

$$R\$ 547,00 / 8 = R\$ 68,38 \times 12 = R\$ 820,50 \cong R\$ 800,00$$

26

#### **16.2.8- PAMAQ- AB:**

O PAMAQ foi instituído através da PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011, onde Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Por se tratar de um valor variável será feito o valor recebido em 2014 de R\$ 17.600,00 dividido pelos oito meses que dá o valor de R\$ 2.200,00 que multiplicado dá **R\$ 26.400,00** que será a expectativa para o ano de 2015.

$$\cong R\$ 26.400,00$$

#### **16.2.10 – Vigilância Alimentar e Nutricional**

A Portaria 2975/2011 estabelece o valor de R\$ 1.500,00/ano/por Academia da Saúde e R\$ 3.000,00 por Unidade Básica de Saúde.

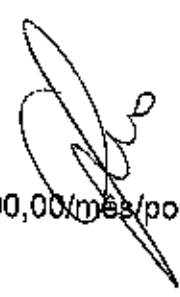
Então, o valor programado para o ano é de R\$ 4.500,00

$$\cong R\$ 4.500,00$$

#### **16.2.11 – Academia de Saúde**

A Portaria 1.402/2011 estabelece o valor de R\$ 3.000,00/mês/por Academia da Saúde implantada.

Para doze meses, o valor é de R\$ 36.000,00



### 16.2.12 – Programa Mais Médicos

A Portaria 1.834/2013 estabelece o valor de R\$ 4.000,00/mês/por Equipe de Saúde da Família que aderiram ao Programa "Mais Médicos."

Para doze meses, o valor é de R\$ 48.000,00

### 17 - RECEITA DE FUMDER - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

As receitas que compõe o FUMDER são: serviço de venda de sêmen e de realização de exames junto ao laboratório veterinário e de serviço de máquinas da patrulha agrícola.

Para projeção desta receita foi considerado a estimativa realizada com o valor arrecadado até agosto de 2014, ficando com as seguintes cifras:

Descrição da Receita	Valor arrecadado até 08/2014	Valor médio por mês	Valor médio multiplicado por 12 meses.
Serviço de venda de sêmen/exames	R\$ 10.142,30	R\$ 1.267,79	R\$ 15.213,45
Serviços de máquinas da patrulha agrícola	R\$ 29.056,70	R\$ 3.632,09	R\$ 43.585,05
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 58.798,50</b>

Receita aproximada para venda de sêmen igual a R\$ 15.213,45 e receita aproximada para serviços de máquinas iguais a R\$ 43.585,05 perfazendo um total estimado de R\$ 58.798,50  $\cong$  58.800,00.

### 18 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Projetam-se para o exercício de 2015 os valores de acordo com a média do efetivada até agosto de 2014, da seguinte maneira:

Valor total arrecadado de rendimento de aplicação financeira até agosto/2014 = R\$ 87.012,45

Média mensal = R\$ 10.876,56

Média mensal multiplicada por 12 meses = R\$ 130.518,68 =

**R\$ 130.520,00**

28

### **19 - RECEITA DE IPTU:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de IPTU 2015 sem os descontos fique em torno de **R\$ 37.656,21** que corresponde a **54,29%** do valor a ser lançado que deve ficar em torno de **R\$ 69.361,23** que corresponde a **402 lançamentos**. Porém a partir de 2007 as parcelas pagas até 5 (cinco) dias antes do seu vencimento passaram a ter descontos. Por isso deve ser levado em consideração o valor acima estimado com uma redução de **R\$ 5.199,77** do valor arrecadado, com base na média de descontos concedidos dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014.

O valor de lançamento foi constituído do número de lançamentos 2014, com o acréscimo de alguns imóveis novos, somados a suposta atualização da planta genérica e dos imóveis, levando também em consideração o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 meses do ano de 2014 de **6,51%**.

Para chegar-se à percentagem de arrecadação 2015 foi realizada a média do valor lançado/arrecadado nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 considerando somente o valor pago durante o ano de exercício.

Os dados e meios para alcançar esta média foram os seguintes: somou-se a percentagem de arrecadação em 2010 (51,96%), do IPTU 2010 com 410 lançamentos, com a percentagem de arrecadação em 2011 (55,29%), do IPTU 2011 com 409 lançamentos e com a percentagem de arrecadação em 2012 (52,22%), do IPTU 2012 com 408 lançamentos e com a percentagem de arrecadação em 2013 (57,72%), do IPTU 2013 com 402 lançamentos, tendo como resultado a média de **54,29%** para ser aplicado em 2015.

Obs: O IPTU 2013, com 402 lançamentos, não foi considerado para o cálculo da percentagem de arrecadação devido parte das parcelas ainda não estarem vencidas impossibilitando um cálculo mais preciso.

**VALOR ESTIMADO DE ARRECADAÇÃO DO IPTU PARA O ANO DE 2014- R\$ 32.456,44** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarente a quatro centavos)  $\cong$  32.500,00

Considerando que o valor atual do m<sup>2</sup> é de R\$ 14,00, tendo sido enviado projeto de lei nº 069/2014, estabelecendo o valor de R\$ 25,72, representa um acréscimo de receita de 83,7% de aumento, sendo então a arrecadação estimada em **R\$ 59.700,00**.

Em relação ao desconto, também será considerado que o mesmo sofrerá o percentual de aumento de 83,7% , sobre o valor inicial, de 5.199,70, ficando o mesmo em R\$ 9.551,85  $\cong$  R\$ 9.500,00

*[Handwritten signature]*

## 20 - RECEITA DE ISSQN:

### 20.1 - ISSQN FIXO:

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **ISS Fixo em 2015**, sem os descontos, fique em torno de **R\$ 1.125,62** que corresponde a **44,69%** do valor a ser lançado que deve ficar em torno de **R\$ 2.518,74**. Porém a partir de 2007 as parcelas pagas até 5 (cinco) dias antes do seu vencimento passaram a ter descontos. Este desconto foi considerado nesta estimativa com uma redução de **R\$ 102,11**. O valor lançado deve-se levar em consideração ao índice acumulado dos últimos 12 meses do IPCA no ano de 2014 de **6,51%**

**JUSTIFICATIVA** - A porcentagem de arrecadação 2015 foi constituída através da média do valor lançado arrecadado nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando somente o valor pago durante o ano de exercício.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somou-se a porcentagem de arrecadações de ISS Fixo em 2010 (57,18%), em 2011 (57,20%) em 2012 (45,31%) e 2013 (19,09%) tendo como resultado a média de **44,69%** para ser aplicada em 2015.

Obs: O ISS Fixo 2014 não foi considerado para o cálculo da porcentagem de arrecadação devido parte das parcelas ainda não estarem vencidas impossibilitando um cálculo preciso.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS FIXO PARA O ANO DE 2015 - R\$ 1.125,74 (Um mil cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

### 20.2 - ISSQN RETIDO NA FONTE:

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **ISS Retido em 2015** fique em torno de **R\$ 28.835,00**. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

Para chegar-se à média de arrecadação de ser aplicada em 2015, somou-se a arrecadação do ISS Retido nos anos de 2010 (R\$ 34.957,67), 2011 (R\$ 37.908,65), 2012 (24.321,59) e 2013 (18.152,10) dividiu-se pelo número de anos, chegando a uma média de arrecadação.

O ISS Retido 2014 não foi considerado para o cálculo da porcentagem de arrecadação pois passamos da metade do ano, tendo ainda 3 meses de arrecadação que poderão ser somadas a média, assim impossibilita um cálculo mais preciso.

**JUSTIFICATIVA** - Este valor estimado pode variar muito devido a depender de situações involuntárias de prestação de serviço que são fatos geradores desta arrecadação.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS RETIDO NA FONTE PARA O ANO DE 2015 - R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais)**

29



### **20.3 - ISSQN DEPÓSITO BANCÁRIO:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **ISS Depósito Bancário em 2015** fique em torno de **R\$ 2.007,99**. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

**JUSTIFICATIVA** - A porcentagem de arrecadação 2015 foi constituída através da média do valor arrecadado nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando somente o valor pago durante o ano de exercício.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somou-se a arrecadação de ISS depósito bancário 2010 (R\$ 155,69), 2011 (R\$ 5.593,48), 2012 (R\$ 1.702,08) e 2013 (R\$ 580,72) tendo como resultado a média de R\$ 1.862,73 para ser aplicada em 2014.

Obs: O ISSQN Depósito Bancário 2014 não foi considerado para o cálculo da porcentagem de arrecadação devido estar na metade do ano, impossibilitando um cálculo preciso.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS DEPÓSITO BANCÁRIO PARA O ANO DE 2015- R\$ 2.007,99 (Dois mil e sete reais e noventa e nove centavos)**

### **20.4 - ISSQN BAILE:**

Não há estimativa de arrecadação para esta receita para 2015, devido não existir valores arrecadados nos últimos anos, impossibilitando assim uma estimativa real, que geralmente é baseada em dados concretos.

Essa arrecadação vai depender muito do número de bailes que serão realizados e suas arrecadações com a bilheteria. Outro fator que pode influenciar é a fiscalização ser direcionada pelos administradores para buscar estas receitas.

### **20.5 - ISSQN AUTÔNOMOS NÃO CADASTRADOS:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **ISS Autônomos não Cadastrados em 2015** fique em torno de **R\$ 640,05**. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

**JUSTIFICATIVA** - O valor de arrecadação 2015 foi constituído através da média do arrecadado nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando somente o valor pago durante o ano de exercício. Este valor estimado também pode variar, pois depende do número de serviços que serão realizados por autônomos de outros Municípios no território do Município de Boa Vista do Incra em um determinado período do ano, onde não podemos precisar o número de prestadores e o tempo para realizar o serviço. Diante do exposto o valor atribuído como expectativa de arrecadação 2014 pode se diferenciar até de uma maneira mais expressiva do estimado.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somaram-se as arrecadações de ISSQN Autônomos não cadastrados dos anos de 2010 (R\$ 806,28), 2011 (R\$ 95,11) 2012 (R\$ 208,33) e 2013 (R\$1.450,50) tendo como resultado a média de 640,05 para ser aplicada em 2015.

Obs: O ISSQN Autônomos não cadastrados 2014 não foi considerado para o cálculo da porcentagem de arrecadação devida estar na metade do ano, impossibilitando um cálculo preciso.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS AUTÔNOMOS NÃO CADASTRADOS PARA O ANO DE 2015 - R\$ 640,05 (Seiscentos e quarenta reais e cinco centavos).**

#### **20.6 - ISSQN VARIÁVEL EVENTUAL:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de ISS Variável Eventual em 2015 fique em torno de R\$ 1.058,11. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somaram-se as arrecadações de ISSQN Variável eventual dos anos de 2010 (R\$ sem arrecadação), 2011 (R\$ 388,50), 2012 (R\$ 3.843,96) e 2013 (sem arrecadação), tendo como resultado a média de 1.058,11 para ser aplicada em 2015.

**JUSTIFICATIVA** - Este valor estimado também pode variar, pois depende do número de serviços que serão realizados no território do Município de Boa Vista do Incra em determinados períodos do ano, por Empresas não cadastradas no Município.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS VARIÁVEL EVENTUAL PARA O ANO DE 2015 - R\$ 1.058,11 (um mil e cinqüenta e oito reais e onze centavos).**

#### **20.7 - ISSQN SUPER SIMPLES:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de ISS Super Simples em 2015 fique em torno de R\$ 2.946,12. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somaram-se as arrecadações de ISS Super Simples dos anos de 2010 (R\$ 2.799,49), 2011 (R\$ 4.643,90), 2012 (R\$ 1.710,81) e 2013 (R\$ 2.630,30), tendo como resultado a média de 2.946,12 para ser aplicada em 2015.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS SUPER SIMPLES PARA O ANO DE 2015 - R\$ 2.946,12 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).**

#### **20.8 - ISSQN VARIÁVEL:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **ISS Variável em 2015** fique em torno de **R\$ 12.142,38**.

**JUSTIFICATIVA** - A porcentagem de arrecadação 2015 foi constituída através da média do valor de arrecadação dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 considerando somente o valor pago durante o ano de exercício.

Para chegar-se à média de arrecadação de ser aplicada em 2014, somou-se a arrecadação do ISS variável em 2010 (9.163,65), 2011 (12.513,65), 2012 (11.684,56) e 2013 (15.207,68) dividiu-se pelo número de anos.

Obs: O ISS Variável 2014 não foi considerado para o cálculo da porcentagem de arrecadação devido parte das parcelas ainda não estarem vencidas impossibilitando um cálculo preciso. Também a partir de 2004 a arrecadação de ISS Variável reduziu em função da Lei 229/2003 de 11/12/2003. A redução desta receita em função da nova Lei não resulta no Município arrecadar menos com o ISS, pelo contrário, houve aumento de arrecadação motivado pelo aumento da incidência através da criação de sub-receitas, sendo que os valores antes arrecadados com ISSV foram transferidos para ISS Retido motivado pela nova redação.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE ISS VARIÁVEL PARA O ANO DE 2015 - R\$ 12.142,38 (Doze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

**VALOR A SER ARRECADADO DE TODAS AS SUB-RECEITAS DE ISSQN PARA O ANO DE 2015 É DE R\$ 48.755,39 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**

## **21 - RECEITA DE TAXAS:**

### **21.1 - TAXA DE AMBULANTE:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **Taxa de Ambulante em 2015** fique em torno de **R\$ 59,64**.

Esta estimativa foi realizada com média de arrecadação dos anos de 2010 (R\$ 25,21), 2011 (R\$ 51,35) 2012 (R\$ 50,71) e 2013 (R\$ 111,32) podendo ter algumas pequenas oscilações.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXA DE AMBULANTE PARA O ANO DE 2015 - R\$ 59,64 (Cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

### **21.2 - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E TAXA DE VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO REGULAR:**



Estima-se que o valor a ser arrecadado de **Taxa de Localização e Verificação em 2015** fique em torno de **R\$ 3.754,63** para um valor lançado de **R\$ 5.221,30** com uma média de adimplência de **71,91%**.

Em 2013 o valor lançado até esta data foi de R\$ 4.902,17 correspondentes a 72 lançamentos, sendo que deste valor foi recebido R\$ 3.526,60 com uma adimplência então de 71,94%. O valor lançado deve-se levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2014 de 6,51%.

Nota-se que foram usados para a estimativa de 2015 apenas o ano de 2013.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2015 - R\$ 3.764,63 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**

**21.3 - TAXAS DE REQUERIMENTO, EMISSÃO DE CERTIDÕES, ATESTADOS, TAXAS PELA EMISSÃO DE CARTAS DE HABITE-SE, FOTOCÓPIAS, OUTROS ATOS E PROCEDIMENTOS:**

Estima-se que o valor a ser arrecadada de **taxas de requerimento, emissão de certidões e cartas de habite-se, atestados, fotocópias outros atos e procedimentos em 2015** fique em torno de **R\$ 6.676,00** sendo que o valor lançado será o mesmo recolhido.

Este valor foi projetado com base na média de arrecadação de 2010, 2011, 2012 e 2013, ficando em R\$ 6.353,40 e também se deve levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2014 de 6,51%

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXAS DE REQUERIMENTO, EMISSÃO DE CERTIDÕES, ATESTADOS, TAXAS PELA EMISSÃO DE CARTAS DE HABITE-SE, FOTOCÓPIAS, OUTROS ATOS E PROCEDIMENTOS PARA O ANO DE 2015 - R\$ 6.353,40 (Seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

**21.4 - TAXA DE COLETA DE LIXO:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **taxa de coleta de lixo em 2015** fique em torno de **R\$ 3.757,78** que corresponde a 54,29% de R\$ 6.921,68. Também se deve levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2014 de 6,51%

Este valor foi projetado com base na arrecadação de 2013. Para chegar ao valor estimado foi levada em consideração a percentagem estimada de arrecadação de IPTU para 2015.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O ANO DE 2014- R\$ 3.757,78 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**

34

#### **21.5 - TAXA DE ALVARÁ DE SAÚDE:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de taxa de alvará de saúde em 2015 fique em torno de R\$ 425,52. O valor lançado no exercício geralmente é recolhido.

**JUSTIFICATIVA** - A porcentagem de arrecadação 2015 foi constituída através da média do valor arrecadado nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando somente o valor pago durante o ano de exercício.

Para chegar-se à média que se refere o parágrafo anterior, somou-se a arrecadação de Taxa de Alvará de Saúde de 2010 (R\$ 856,73), 2011 (R\$ 171,20), 2012 (R\$ 373,24) e 2013 (R\$ 196,94) tendo como resultado a média de R\$ 399,52 para ser aplicada em 2015. Também se deve levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2014 de 6,51%.

O fato gerador desta sub-receita é provocado pela inspeção IN LOCO realizada pela vigilância sanitária municipal, não tendo uma informação precisa e nem informada a este setor. Em razão disto tivemos que estimar esta receita em cima da arrecadação dos últimos anos. Ainda em relação a esta receita não temos as informações suficientes e nem controle das ações para uma estimativa concreta.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXA DE ALVARÁ DE SAÚDE PARA O ANO DE 2015 - R\$ 425,52 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

#### **21.6 - TAXAS DE HORAS MÁQUINA:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de Taxas de horas máquina em 2014 fique em torno de R\$ 5.594,25 sendo que o valor lançado será o mesmo recolhido.

Este valor foi projetado com base na média da arrecadação de 2010, 2011, 2012 e 2013 também se deve levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2014 de 6,51%.

O que podemos acrescentar é que esta receita depende do número de serviços pagos efetuados para terceiros, com as máquinas do Município, dependendo da disponibilidade destas para fazê-los. Em razão disto a arrecadação desta receita pode variar muito de um ano para outro, não sendo possível estimar de maneira mais precisa.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXAS DE HORAS MÁQUINA PARA O ANO DE 2014 - R\$ 5.594,25 (Cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

## **21.8 - TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **taxas de execução de obras em 2015** fique em torno de **R\$ 1.329,24** sendo que o valor lançado será o mesmo recolhido.

Este valor foi projetado com base na arrecadação de 2010, 2011, 2012 e 2013. Também se deve levar em consideração ao índice acumulado do IPCA no ano de 2013 de 6,51%

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O ANO DE 2015 - R\$ 1.329,24 (Um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**VALOR A SER ARRECADADO DE TODAS AS SUB-RECEITAS DE TAXAS PARA O ANO DE 2015 É DE R\$ 73.605,69 (Setenta e três mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)**

## **22 - RECEITA DE TARIFA:**

### **22.1 - TARIFA DE ÁGUA:**

A receita para a tarifa de água para o ano de 2015 é de R\$ 60.000,00, conforme informação repassada pela Chefe do Setor de Água.

### **22.2 - RECEITA ITBI:**

Considerando que o valor arrecadado até 27/10/2014 foi de R\$ 401.729,22, estima-se que para o ano de 2015 o valor será de **R\$ 400.000,00.**

### **22.3 - RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:**

Não foi enviado até o momento ao Setor de Tributos nenhuma informação ou algum dado que permita o cálculo, a apuração dos valores e o conseqüente lançamento da contribuição de melhoria. Em razão disto não poderemos fazer estimativa da arrecadação desta receita para o ano de 2015.

## **23 - RECEITA DE CAPITAL (PRÓPRIA)**

### **23.1 - RECEITA ALIENAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS:**

Estima-se que o valor a ser arrecadado de **Alienação de Lotes Públicos em 2015** fique em torno de **R\$ 15.668,27**, previsão esta efetuada sem dados estatísticos. Para chegar ao valor estimado, foi realizada uma média das arrecadações dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

35

No entanto considerou-se o numero de lotes sem pagamento e obrigação do Município em fazer esta regularização frente a compromisso assumido perante o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

Mesmo assim a arrecadação desta receita pode variar muito tanto para mais como para menos dependendo do sistema de pagamento que optar o Contribuinte: parcelado em muitas ou poucas vezes e pagamento em uma única vez.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS PARA O ANO DE 2015 É DE R\$ 15.868,27 (Quinze mil seiscientos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

Observação: As receitas constantes nos itens 19 à 22 são dados que foram recebidos do Setor de Tributos através do funcionário Eduardo Almeida da Silva.

O item 22.1 foi mandando pela chefe de Setor de Água Lidiane Pegoraro da Silva.

### 23.2 - RECEITA HABITAÇÃO POPULAR:

Estima-se que o valor a ser arrecadado de habitação popular em 2015 fique em torno de R\$ 6.149,55, previsão esta efetuada sem dados estatísticos. Esta previsão foi realizada com base na última estimativa de arrecadação acrescido de 6,51% de reajuste do índice de IPCA acumulado no ano de 2014.

**VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA RECEITA DE HABITAÇÃO POPULAR PARA O ANO DE 2015 É DE R\$ 6.149,55 (Seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

"O VALOR TOTAL GERAL DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS EM 2015 DEVERÁ FICAR EM TORNO DE R\$ 452.280,51 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais e cinquenta em um centavos)".

### 24 - DÍVIDA ATIVA:

#### 24.1 - DÍVIDA ATIVA DE IPTU:

O saldo da dívida ativa de IPTU para o ano de 2015 deverá ficar em torno de R\$ 172.929,31 (cento e setenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), sendo que deste valor em torno de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais) é referente à suposta dívida ativa a ser transferida do IPTU 2014 e em torno de R\$ 141.529,31 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) que é referente ao saldo da dívida ativa desta receita dos anos anteriores.

O valor a ser arrecadado de dívida ativa de IPTU em 2015 deve ficar em torno de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Previsão efetuada

através da média de arrecadação de dívida ativa de IPTU dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, motivado principalmente pelas emissões e entregas das notificações da dívida ativa em 2014 e a possibilidade de execução fiscal.

37

**O VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU em 2015 É DE R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) , mas pelo fato da implantação do programa de incentivo fiscal haverá um desconto de em torno R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Ficando estimado o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o ano de 2015.**

**≅ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

#### **24.2 - DÍVIDA ATIVA DE ISS:**

**O saldo da dívida ativa de ISSQN para 2015 somados dívida ativa inscrita no sistema e a punho no livro deve ficar em torno de R\$ 610.645,06 (Seiscentos e dez mil seicentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).**

Do suposto saldo da dívida ativa de ISSQN 2015, estima-se receber em torno de R\$ 461.100,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e cem reais), da dívida ativa, em relação a esta receita, o principal devedor, Motolla Mineração e Construção Ltda, demonstrou interesse firme na sua quitação. E também a soma de R\$ 56.944,56 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) que será arrecadado através do programa de incentivo fiscal.

**O VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA DÍVIDA ATIVA DE ISSQN 2015 É DE R\$ 518.444,56 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mas devido ao programa de incentivo de dívida ativa será dado desconto de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).**

**Valor a ser arrecado ficará em R\$ 492.344,56 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ≅ R\$ 492.300,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos reais)**

#### **24.3 - DÍVIDA ATIVA DE TAXAS:**

Estima-se que o saldo da dívida ativa de taxas para o ano de 2015 deve ficar em torno de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais). Mas pelo fato da instalação do programa de incentivo fiscal haverá um desconto de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

**O VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS 2015 É DE R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

#### **24.4 - DÍVIDA ATIVA DE TARIFA:**

O saldo da dívida ativa de Tarifa de água para o ano de 2015 será em torno de R\$ 6.808,30 (Seis mil oitocentos e oito reais e trinta centavos),

38

sendo constituídos de valor inscrito, multas e juros, até o ano de 2007. Cabe salientar que a partir de 2007 a cobrança e lançamento ficaram com responsabilidade ao Setor/Departamento de Águas e não mais do setor de tributos. Do suposto saldo de dívida ativa, estima-se receber em torno de R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos reais), mas com o desconto do programa de incentivo fiscal que é de R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais).

O VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA DÍVIDA ATIVA DE TARIFA DE ÁGUA 2015 É DE R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

#### 24.5 - DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

Não foi enviada até o momento ao Setor de Tributos nenhuma informação ou algum dado que permita o cálculo, a apuração dos valores e o lançamento da dívida ativa de contribuição de melhoria. Em razão disto não poderemos fazer estimativa da arrecadação desta receita para o ano de 2015.

#### 24.6 - DÍVIDA ATIVA DE ITBI:

Não tem previsão de dívida ativa de ITBI para o ano de 2015, pois o valor do imposto é pago na retirada e autenticação das guias.

"O VALOR ESTIMADO A SER ARRECADADO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TODAS AS RECEITAS PARA 2015 DEVE FICAR EM TORNO DE R\$ 16.911,89 (Dezesseis mil novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos)".

**OBS: SEGUNDO INFORMAÇÕES HAVERÁ UMA CAMPANHA JUNTO AOS CONTRIBUINTES PARA RECUPERAÇÃO DAS DÍVIDAS ATIVAS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA FIM DESTE ANO. PORÉM NÃO FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO NESTA ESTIMATIVA DE ARRECADADO, POIS ESTE PROJETO ESTÁ EM FASE DE DESENVOLVIMENTO PARA SER APLICADO EM 2014.**

#### 24.7 - DÍVIDA ATIVA DE INSEMINAÇÃO:

O valor de dívida ativa de inseminação para o ano de 2015 é de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), mas com o desconto que haverá com o programa de incentivo fiscal R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais). O valor estimado a ser arrecadado é de R\$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais).

38

**25 - RECURSOS DE CONVÊNIO COM O ESTADO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

39

Segue a descrição de cada um dos convênios, porém seu registro dar-se-á no momento da efetiva arrecadação.

**25.1 - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA:**

O IGD reflete a qualidade e a atualização das informações do Cadastro Único, apurados por meio do percentual de cadastros válidos e do percentual de domicílios atualizados nos últimos dois anos e a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de educação e saúde.

Estes recursos poderão ser utilizados para as seguintes atividades:

- \* gestão de condicionalidades;
- \* Gestão de benefícios;
- \* Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade social;
- \* cadastro de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro único;
- \* implementação de programas complementares : nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras:
- \* atividades relacionadas às demandas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS.

Para o Município de Boa Vista do Inara, estima-se que será transferido no ano os valores abaixo:

Os valores mensais depositados atualmente são os seguintes:

**IGD-M - R\$ 687,50**

**IGD-SUAS - R\$ 707,91**

Para os doze meses de 2015, os valores para cada um dos índices será de:

**IGD-M - R\$ 687,50 x 12 = R\$ 8.250,00**

**IGD-SUAS - R\$ 707,91 x 12 = R\$ 8.494,92 ≈ 8.500,00**



2/10

### 25.2 – PAIF:

De acordo com conceito colhido no sítio [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br), O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, tendo como objetivos o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O município está recebendo uma parcela mensal de R\$ 6.000,00, que multiplicado por 12 meses resulta na estimativa anual de R\$ 72.000,00.

Valor = R\$ 6.000,00 x 12 = R\$ 72.000,00

### 25.3 – PEAS:

Todo ano é realizado convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, para repasse de valores de custeio e/ou investimento, dependendo do plano de trabalho elaborado.

Referente ao ano de 2011 foi recebido o valor de R\$ 13.428,90

Referente ao ano de 2012 foi recebido o valor de R\$ 11.564,00

Referente ao ano de 2013 foi recebido o valor de R\$ 8.964,55

Para o exercício de 2015 será projetado R\$ 9.000,00



## 26. CIPE – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

41

O município possui lei que obriga o desconto de contribuição de iluminação pública, efetuada diretamente na conta de luz, através de convênio com fornecedor de energia elétrica, em atendimento ao artigo 149-A da constituição federal.

O valor arrecadado até agosto de 2014 foi de R\$ 13.634,20 correspondendo a uma média mensal de R\$ 1.704,26, que multiplicado por doze meses resulta em R\$ 20.451,30  $\cong$  R\$ 20.450,00.

## 27. RECEITA DE ALIENAÇÕES:

No exercício financeiro de 2015 pretende-se realizar leilão dos seguintes itens, com seus respectivos valores:

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Santana – Veículo doado da RFB	R\$ 1.500,00
Meriva – Veículo doado da RFB	R\$ 1.500,00
Stilo – Veículo doado da RFB	R\$ 1.500,00
gol IOV 5095	R\$ 5.000,00
gol IRA 9714	R\$ 5.000,00
Uno IPQ 1630	R\$ 5.000,00
Camioneta F1000	R\$ 7.000,00
Trator CBT	R\$ 7.000,00
Pálio branco ZECA	R\$ 1.000,00
Patrola Huber Warco	R\$ 30.000,00
Sucatas em geral	R\$ 6.000,00
pneus	R\$ 5.000,00
cadeira odontológica (2 unidades)	R\$ 6.000,00
aparelho de Raio X	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 82.000,00

*[Handwritten signature]*

**28. RECEITA DE CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:**

42

Descrição	Valor
Convenio de Correção de Solo	41.600,00
Pavilhão da Pecuária Leiteira	180.000,00
Aquisição de Caminhão	195.000,00
Aquisição de Ensiladeira	97.500,00
Equipamento para Feno	97.500,00
Centros de Eventos	250.000,00
Área de Turismo	85.000,00
Rua Parque	32.500,00
Construção Reforma e Ampliação na UBS	270.000,00
DAER	242.000,00
Complexo Brasilina Abreu Terra	1.021.000,00
Padaria Comunitária	30.000,00
Saneamento Básico	27.670,00

**V – Demonstrativo da dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2014 e a previsão para o exercício de 2015:**

O Município de Boa Vista do Incra possui apenas Operação de Crédito que se refere ao Caminho da Escola, na aquisição de 2 micro-onibus conforme consta no quadro abaixo:

	2015 (estimativa)
Juros	R\$ 12.000,00
Capital ( Principal)	R\$ 44.730,00
Total	R\$ 56.730,00

Esta operação de crédito deverá ser amortizada até o ano de 2017.

Cabe salientar ainda que o a Orçamento Municipal foi elaborado e confeccionado tendo a participação de vários setores e departamentos: Pessoal, jurídico, secretários municipais equipe de apoio, culminando com a assessoria efetiva do planejamento e da contabilidade.

Tanto as receitas como as despesas foram cuidadosamente verificadas e analisadas através de seus vínculos para que o orçamento possa ser gerido com tranquilidade no próximo ano.

Sendo assim, certos da compreensão e colaboração dos Nobres Edis, agradecemos e colocamos-nos a total disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Data: 31/10/2014

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

*4A*

Receitas	Valor	Despesas	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.849.358,40</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.489.060,66</b>
RECEITA TRIBUTARIA	559.642,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.808.807,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.450,00	Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.520,00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.668.152,80</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	124.334,87		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.457.857,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	556.654,56		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.584.378,40		
(DED) RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.250,00		
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRI	-2.546.328,40		
(D) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-32.800,00		
		Superavit	775.919,34
Total	14.264.980,00	Total	14.264.980,00
Superavit do orçamento corrente	775.919,34		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.641.020,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.194.739,34</b>
ADQUIÇÃO DE BENS	97.600,00	INVESTIMENTOS	3.150.009,34
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.150,00	Amortização da Dívida	44.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.537.270,00		
Deficit	553.719,34		
Total	3.194.739,34	Total	3.194.739,34

Resumo			
RECEITAS CORRENTES	16.849.358,40	99,66 %	DESPESAS CORRENTES 13.489.060,66 80,86 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.641.020,00	15,62 %	DESPESAS DE CAPITAL 3.194.739,34 19,15 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.584.378,40	-15,29 %	
			Superavit do Orçamento 222.800,00
Total	16.906.000,00	100,00 %	Total 16.906.000,00 100,00 %

*[Handwritten signature]*

**Preza Jurídica não encontrada**  
**FEIÇÃO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO IN**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

aita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.0.00.00.00.00.00	Impostos			
1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.2.02.00.00.00.00	IPTU	494.546,00		
1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	37.650,00		
1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	22.590,00		
1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	9.412,50		
2.04.00.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	5.647,50		
2.04.31.00.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	56.896,00		
2.04.31.01.00.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	56.896,00		
2.04.31.01.01.00.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	44.710,00		
2.04.31.01.02.00.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	26.826,00		
2.04.31.01.03.00.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	11.177,50		
2.04.31.02.00.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	6.706,50		
2.04.31.02.01.00.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	2.550,00		
2.04.31.02.02.00.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	1.530,00		
2.04.31.02.03.00.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	637,50		
2.04.31.06.00.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	382,50		
2.04.31.06.01.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	9.236,00		
2.04.31.06.02.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	5.541,60		
2.04.31.06.03.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.309,00		
2.04.31.07.00.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	1.385,40		
2.04.31.07.01.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	400,00		
2.04.31.07.02.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	240,00		
2.04.31.07.03.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	100,00		
2.08.00.00.00.00.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	60,00		
2.08.00.01.00.00.00	ITBI	400.000,00		
2.08.00.02.00.00.00	ITBI - Próprio	240.000,00		
2.08.00.03.00.00.00	ITBI - MDE	100.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	ITBI - ASPS	60.000,00		
3.05.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	48.850,00		
3.05.01.00.00.00.00	ISS	48.850,00		
3.05.01.01.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.850,00		
3.05.01.02.00.00.00	ISS - Próprio	29.310,00		
3.05.01.03.00.00.00	ISS - MDE	12.212,50		
	ISS - ASPS	7.327,50		

**Preza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INH**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
Ita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>IDE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCR</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00	Taxas		16.246,17	
1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	5.512,39		
1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	425,52		
1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func. Estab. Comerc. Industr. Serviço	3.764,63		
1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	1.322,24		
2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	10.733,78		
2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	3.757,78		
2.99.00.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.976,00		
2.99.00.07.00.00	Taxa de Requerimento	6.976,00		
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		20.450,00	
0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública		20.450,00	
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		130.520,00	
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>		130.520,00	
5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado			
5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos De Poupança			
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		124.334,67	
0.01.00.00.00.00	<b>Serv Comerciais</b>		15.200,00	
0.01.03.00.00.00	Serv de Com e Distribuição Produtos Agropecuários		15.200,00	
0.01.03.01.00.00	Serviço de Venda de Sermém		15.200,00	
0.26.00.00.00.00	Serv de Fomecimento de Água		60.000,00	
0.99.00.00.00.00	Outros Serviços		49.134,67	
0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas		49.134,67	
0.99.00.01.01.00	Serviço de Máquinas - Patrulha Agrícola		43.600,00	
0.99.00.01.03.00	Serviço de Máquinas - Geral		5.534,67	
0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		15.457.857,00	
0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		15.326.757,00	
1.00.00.00.00.00	Transferências da União			
1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM			
1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio			
1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE			
1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASFS			
1.01.02.06.00.00	<b>COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB</b>			
1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR			
1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio			
1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE			

**Preza Jurídica não encontrada**  
**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
Orçamenta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

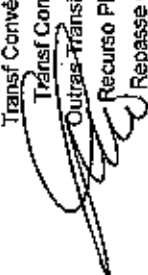
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Receitas: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.600,00		
2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	32.800,00		
2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	81.400,00		
2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.400,00		
2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	454.810,00		
2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	68.200,00		
2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	386.610,00		
2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	17.100,00		
2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.170,00		
2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	176.340,00		
2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	73.000,00		
2.1.33.00.02.08.00	Programa Saúde Bucal Federal	40.100,00		
2.1.33.00.02.10.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	26.400,00		
2.1.33.00.02.12.00	Programa de Vigilância e Nutricional para Academia de Saúde	40.500,00		
2.1.34.00.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.750,00		
2.1.34.00.06.00.00	Programa-Temporários c/Recursos.Recebidos do ENAS	16.750,00		
2.1.34.00.05.02.00	Programa Assistencial - IGD	8.250,00		
2.1.34.00.06.03.00	Programa (GD) Índice de Gestão Descentralizada SUAS	8.500,00		
2.1.34.00.10.00.00	Programa PAJF	72.000,00		
2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	230.500,00		
2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	132.000,00		
2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	54.920,00		
2.1.35.03.01.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLA	6.000,00		
2.1.35.03.02.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	4.920,00		
2.1.35.03.03.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EJA	1.380,00		
2.1.35.03.04.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	500,00		
2.1.35.03.05.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - CRÉCHE	5.400,00		
2.1.35.03.06.00.00	Transf FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL	36.720,00		
2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	36.580,00		
2.1.35.04.01.00.00	Transf. PNATE ENSINO MÉDIO	7.450,00		
2.1.35.04.02.00.00	Transf. PNATE ENSINO INFANTIL	2.530,00		
2.1.35.04.03.00.00	Transf. PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	26.500,00		
2.1.35.05.00.00.00	Transf do Recurso PEJA	7.000,00		
2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	33.000,00		
2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - LC.Nº 87/96 - Próprio	19.800,00		
2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - LC.Nº 87/96 - MDE	1.650,00		
2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - LC.Nº 87/96 - ASPS	4.950,00		

**Preza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHAMBURGO**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
Orçamento por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>IDEIA: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHAMBURGO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.600,00		
2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.304.297,00		
2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.127.642,00		
2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.785.737,00		
2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.871.442,20		
2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	239.286,85		
2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	717.860,55		
2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	957.147,40		
2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	232.500,00		
2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	139.500,00		
2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	11.625,00		
2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	34.875,00		
2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.500,00		
2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.405,00		
2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	65.643,00		
2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	5.470,25		
2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	16.410,75		
2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	21.881,00		
2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	164.555,00		
2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	600,00		
2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	15.000,00		
2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	6.085,00		
2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	142.870,00		
2.33.00.99.01.00	Programa Saúde da Família - PSF Estadual	43.500,00		
2.33.00.99.03.00	Repasso Estadual Diabetes Mellitus	3.370,00		
2.33.00.99.04.00	Repasso Estadual Atenção Básica	96.000,00		
2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	12.100,00		
2.99.00.05.00.00	Repasso Estadual Programa Passe Livre	12.100,00		
4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.563.000,00		
4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.563.000,00		
4.00.00.00.00.00	Transf de Convênios			
2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	131.100,00		
2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educat	59.700,00		
2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	59.700,00		
2.98.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	71.400,00		
2.98.00.14.00.00	Recurso PEAS 2312/2011 - PEAS	9.000,00		
2.98.00.14.01.00	Repasso Convênio PEAS	9.000,00		



131.100,00





**Ata Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHAMBURGO**  
**ORÇAMENTARIA ANUAL 2015**  
a por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Re: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
2.99.00.16.00.00	Repasso Convênio Consulta Popular	62.400,00		
2.99.00.16.01.00	Repasso para Formação de Pastagens	20.800,00		
2.99.00.16.02.00	Repasso para Correção de Solo	41.600,00		
0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		556.554,56	
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDAATIVA</b>		556.554,56	
1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	547.024,56		
1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	11.700,00		
1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	7.020,00		
1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	2.925,00		
1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	1.755,00		
1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	518.444,56		
1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	311.066,74		
1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	129.611,14		
1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	77.766,68		
1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	16.880,00		
1.99.01.00.00.00	Rec de Divida Ativa de Outros Trib - Principal	16.880,00		
1.99.01.01.00.00	RECEITA da Dívida Ativa das Taxas	9.530,00		
2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	9.530,00		
2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	9.530,00		
2.99.01.00.00.00	Rec de Div Ativ A Tribut Outras Receitas Principal	4.850,00		
2.99.01.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tribut Proven.For.Agua	4.680,00		
2.99.01.99.00.00	Rec de Div Ativ n Tribut - Inseminação			
0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		97.600,00	
0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>		82.000,00	
0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>			
2.00.00.00.00.00	Alienação de Estoques	11.000,00		
2.99.00.00.00.00	Outras Aplicações de Estoques	11.000,00		
5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	34.500,00		
5.00.00.02.00.00	Alienação de Veículos	34.500,00		
5.00.00.02.01.00	Alienação de Veículos R. Vinculados a Saúde	11.000,00		
5.00.00.02.02.00	Alienação de Veículos - LIVRE	23.500,00		
7.00.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	30.000,00		
9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	6.500,00		
9.00.00.01.00.00	Aliena Bens Móveis adqir com Recursos Vinculados	6.500,00		
9.00.00.01.02.00	Alienação de equipamentos de saúde	6.500,00		
0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS IMOVEIS</b>			
5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	15.600,00		
			2.641.020,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>CEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
5.01.00.00.00.00	Alienação de Terrenos	15.600,00	6.150,00	
0.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>			
0.99.00.00.00.00	Amort de Empréstimos Diversos	6.150,00		
0.99.00.03.00.00	Amortização de Financiamentos Habitacionais	6.150,00		
0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			
0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>			
1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.271.000,00	1.271.000,00	
1.02.00.00.00.00	Transf de Recursos Destinados a Programas Educação	1.021.000,00		
1.02.00.03.00.00	PAR - Nº Proccs. 23400005762201470 - Escola Ens Fundamental	1.021.000,00		
1.99.00.00.00.00	Outras Transf da União	250.000,00		
1.99.01.00.00.00	Transferência da União para Programas de Cultura	250.000,00		
1.99.01.01.00.00	Transferência para Construção de Centro de Eventos	250.000,00		
0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>			
1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	390.000,00		
1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	390.000,00		
1.99.00.08.00.00	Transf de Convênios para Desenvolvimento Rural	390.000,00		
1.99.00.08.03.00	Repassse Patrulha Agrícola - Ensladeira	97.500,00		
1.99.00.08.04.00	Repassse Patrulha Agrícola - Caminhão	195.000,00		
1.99.00.08.05.00	Repassse Patrulha Agrícola Equipamento Feno	97.500,00		
2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	876.270,00		
2.01.00.00.00.00	Transf Convênios Estados para o SUS	270.000,00		
2.01.00.01.00.00	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	270.000,00		
2.01.00.01.01.00	Programa de requalificação de UBS - Ampliação	270.000,00		
2.05.00.00.00.00	Transf Convên Estado Dest Progr Infra-Estr Transp	270.000,00		
2.05.00.02.00.00	Convênio AJ/069/10 Pavimentação	242.000,00		
2.05.00.02.01.00	Repassse Convênio AJ/068/10 Pavimentação	242.000,00		
2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	242.000,00		
2.99.04.00.00.00	Repassse Consulta Popular - Sistema de Saneamento B	364.270,00		
2.99.07.00.00.00	Transf Conv Pavilhão Pecuária Leiteira	27.670,00		
2.99.08.00.00.00	Transf Conv Implantação de Hortas e Pomares	180.000,00		
2.99.09.00.00.00	Repassse para Infraestrutura Turística Rua	13.900,00		
2.99.10.00.00.00	Repassse para Infraestrutura Turística Parque de Exposições	27.700,00		
2.99.11.00.00.00	Repassse Estadual para Desenvolvimento Social	85.000,00		
2.99.11.01.00.00	Repassse Estadual para implantação da Cozinha Comunitária	30.000,00		
0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			

**Preza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INQUÊ**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
 a por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>De: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INQUÊ</b>				
<b>CEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00	(DED) RECEITA TRIBUTÁRIA			
0.00.00.00.00.00	(Ded) Impostos	-5.150,00	-5.250,00	
2.00.00.00.00.00	(Ded) Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	-5.150,00	-5.250,00	
2.02.00.00.00.00	(Ded) IPTU	-3.090,00		
2.02.00.01.00.00	(Ded) IPTU - Próprio	-1.287,50		
2.02.00.02.00.00	(Ded) IPTU MDE	-772,50		
2.02.00.03.00.00	(Ded) IPTU ASPS	-100,00		
3.00.00.00.00.00	(Ded) Imposto Sobre a Produção e a Circulação	-100,00		
3.05.00.00.00.00	(Ded) ISS	-100,00		
3.05.01.00.00.00	(Ded) Imposto Sobre Serviços	-100,00		
3.05.01.01.00.00	(Ded) ISS - PRÓPRIO	-60,00		
3.05.01.02.00.00	(Ded) ISS MDE	-25,00		
3.05.01.03.00.00	(Ded) ISS ASPS	-15,00		
0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			
0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSE. INTERGOVERNAMENTAL			
1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferência União	-1.520.800,00	-2.546.328,40	
1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Participação Receita União	-1.514.200,00	-2.546.328,40	
1.01.02.00.00.00	Dedução Receita Fundo Participação Municípios	-1.481.400,00		
1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.481.400,00		
1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-32.800,00		
1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-32.800,00		
1.10.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-6.600,00		
1.10.00.05.00.00	(R) Deduções da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-6.600,00		
2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-1.025.528,40		
2.01.00.00.00.00	Deduções da Receita de Participação na Receita do Estad	-1.025.528,40		
2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-957.147,40		
2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-957.147,40		
2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-46.500,00		
2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-46.500,00		
2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-21.881,00		
2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-21.881,00		
0.00.00.00.00.00	(D) OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
0.00.00.00.00.00	(DED) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
3.1.00.00.00.00.00	(Ded) Receita da Dívida Ativa Tributária	-29.600,00		
3.1.11.00.00.00.00	(Ded) Rec Div Ativa IPTU	-3.900,00		
3.1.11.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	-2.340,00		
3.1.11.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - MDE	-975,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA</b>				
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
1.11.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU/ASPS	-585,00		
1.13.00.00.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS	-25.700,00		
1.13.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - Próprio	-15.420,00		
1.13.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - MDE	-6.425,00		
1.13.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-3.855,00		
2.00.00.00.00.00	(DED) Receita da Dívida A. Não Tributária	-3.200,00		
2.99.00.00.00.00	(DED) Receita Dívida A. Não Tributária de Outras Receitas	-3.200,00		
2.99.01.00.00.00	(DED) Receita Dívida A. Não Tributária de Outras Receitas	-3.200,00		
2.99.01.03.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. For água	-1.630,00		
2.99.01.99.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. Insensinação	-1.570,00		
				<b>Total das receitas: 16.906.000,00</b>
				<b>Total por entidade: 16.906.000,00</b>
				<b>Total geral: 16.906.000,00</b>

**4 Jurídica não encontrada**  
**FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
za da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
<b>16: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.151.727,86	12.645.680,66
00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.387,92	
00.00.00.00.00	Transferências a consórcios públicos			
00.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	10.387,92		
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
00.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	575.218,81		
00.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	60.151,91		
00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.140.073,27		
00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.149.673,25		
00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	181.897,70		
00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	33.800,00		
00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00		
00.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	315,00		
00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		12.000,00	
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00	
00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			
00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.482.152,80	
00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		400,00	
00.00.00.00.00	Contribuições			
00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada aos Estados e DF		3.370,00	
00.00.00.00.00	Material de Consumo			
00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
00.00.00.00.00	Subvenções Sociais		3.010,00	
00.00.00.00.00	Transf e Instituições Privadas Com Fins Lucrativos			
00.00.00.00.00	Contribuições		6.000,00	
00.00.00.00.00	Subvenções Econômicas			
00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		16.585,68	
00.00.00.00.00	Ratelo pela participação em Consórcio Público			
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	132.553,17		
00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00		
00.00.00.00.00	Material de Consumo	1.473.594,84		
00.00.00.00.00	Premiações Culturais	11.582,67		
00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	149.396,00		
00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.012,66		
00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	111.328,33		
00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71.193,90		
00.00.00.00.00			5.055.788,72	

**a Jurídica não encontrada**  
**RECEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	686,00		
39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.154.711,63		
46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	751.608,52		
47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.900,00		
48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
52.00.00.00.00	Aquisições de Produtos para Revenda	3.000,00		
81.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100,00		
82.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	190,00		
99.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	21.850,00		
00.00.00.00.00	Aplicação Direta		396.998,40	
30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consórcio	117.630,00		
39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	279.368,40		
00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			3.186.739,34
00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			
00.00.00.00.00	Outros Auxílios	20.468,00		
70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.381,34		
39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.910,00		
51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.459.150,00		
52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	637.830,00		
51.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
00.00.00.00.00	Amortização da Dívida			
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
71.00.00.00.00	Princípio da Dívida Por Contrato	44.730,00		
00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>			
00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>			
00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	222.200,00		
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	222.200,00		
	<b>Total das despesas:</b>			<b>16.054.820,00</b>
	<b>Total da entidade:</b>			<b>16.054.820,00</b>

ENTUB... MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
CONTÁBIL ANUAL 2015  
Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		657.180,00	843.180,00
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		657.180,00	
00.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.180,00		
00.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00		
00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536.000,00		
00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	106.000,00		
00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	45.000,00	186.000,00	
00.00.00.00.00	Material de Consumo	31.000,00	186.000,00	
00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00		
00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00		
00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00		
00.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	42.000,00		
00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	8.000,00
00.00.00.00.00	Obras e Instalações		8.000,00	
00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
00.00.00.00.00		4.000,00		

Total das despesas: 851.180,00  
Total da entidade: 851.180,00  
Total geral: 16.906.000,00

*03*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

01

Funções	Subfunções
	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	129 Administração de Receitas
6 Segurança Pública	183 Informação e Inteligência
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	244 Assistência Comunitária
	334 Fomento ao Trabalho
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
	333 Empregabilidade
11 Trabalho	122 Administração Geral
12 Educação	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	363 Ensino Profissional
	365 Educação Infantil
	368 Educação Básica
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
	451 Infra-Estrutura Urbana
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
	608 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral
24 Comunicações	752 Energia Elétrica
25 Energia	782 Transporte Rodoviário
26 Transporte	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	848 Outros Encargos Especiais



*OT*

**Preza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
**Plano de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.00	Administração	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
02.000.00	Administração Geral	5.000,00	744.340,00	0,00	749.340,00
02.010.1.201	Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.000,00	744.340,00	0,00	749.340,00
02.010.2.201	Equipamento e Material Permanente do Gabinete				
02.010.2.201	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00	744.340,00		749.340,00
03.000.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000,00	875.900,00	0,00	885.900,00
03.010.1.301	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000,00	875.900,00	0,00	885.900,00
03.010.2.301	Administração	10.000,00	848.600,00		858.600,00
03.010.2.301	Administração Geral	10.000,00	848.600,00		858.600,00
03.010.2.301	Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00	848.600,00		858.600,00
03.010.2.301	Equip. e Material Permanente da Administração e Planejamento				
03.010.2.301	Manut. da Sec de Administração e Planejamento	10.000,00	848.600,00		848.600,00
03.010.2.302	Comunicações	27.300,00	27.300,00		27.300,00
03.010.2.302	Administração Geral	27.300,00	27.300,00		27.300,00
03.010.2.302	Apoio Administrativo do Poder Executivo	27.300,00	27.300,00		27.300,00
03.010.2.302	Divulgação dos Atos Oficiais do Município	27.300,00	27.300,00		27.300,00
04.000.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00	636.650,00	0,00	646.650,00
04.010.1.401	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00	636.650,00	0,00	646.650,00
04.010.2.401	Administração	10.000,00	636.650,00		646.650,00
04.010.2.401	Administração Geral	10.000,00	629.150,00		629.150,00
04.010.2.401	Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00	629.150,00		629.150,00
04.010.2.401	Manutenção da Secretaria de Finanças				
04.010.2.401	Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	625.700,00	625.700,00		625.700,00
04.010.2.401	Administração Financeira	3.450,00	3.450,00		3.450,00
04.010.2.401	Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00	10.000,00		10.000,00
04.010.2.401	Equip. e Material Permanente da Sec. De Finanças	10.000,00	10.000,00		10.000,00
04.010.2.401	Administração de Receitas	7.500,00	7.500,00		7.500,00
04.010.2.401	Apoio Administrativo do Poder Executivo	7.500,00	7.500,00		7.500,00
04.010.2.402	Educação Fiscal	7.500,00	7.500,00		7.500,00

02

**Despesa Jurídica não encontrada**  
**RECEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64**  
**DE 1964**  
**SECRETARIA ANUAL 2015**  
**SECRETARIA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
110	ADMINISTRAÇÃO				
110.1.501	Administração Geral				
110.2.501	Apoio Administrativo do Poder Executivo				
	Equipamento e Material Permanente da Sec. De Agricultura				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
	Trabalho				
	Empregabilidade				
130	Desenvolvimento Rural				
130.2.507	Incentivo Geração de Renda e Emprego				
	Agricultura				
	Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico				
	Desenvolvimento Rural				
130	Manutenção do Convênio com EMATER				
130.2.504	Assistência técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associações e Entidades				
130.2.505	Extensão Rural				
	Desenvolvimento Rural				
	Constituição de Paradas de Ônibus				
	Promoção da Produção Agropecuária				
	Desenvolvimento Rural				
	Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades Leiteira				
	Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola				
	Incentivo a Produção Animal				
	Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas				
	Incentivo a Produção Vegetal				
	Pavilhão da Pecuária Leiteira				
	Manutenção dos Equipamentos e Veículos para Patrulha Agrícola				
	Manutenção do Banco de Sementes				
	Manutenção do Convênio Troca-Troca				
	Comércio e Serviços				
	Comercialização				
	Desenvolvimento Rural				
	Incentivo a Agroindústrias Familiares				
0130					
0130.1.511					

03

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0100	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
05.00	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	821.060,00	791.050,00	0,00	1.612.110,00
05.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	821.060,00	791.050,00	0,00	1.612.110,00
0130	Energia	5.000,00			5.000,00
0130.1.502	Energia Elétrica	5.000,00			5.000,00
0130.1.502	Desenvolvimento Rural	5.000,00			5.000,00
0130.1.505	Iluminação Pública nas Comunidades do Interior	5.000,00			5.000,00
0130.1.505	Desporto e Lazer	10.000,00			10.000,00
0130.1.505	Lazer	10.000,00			10.000,00
0130.1.505	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00
0130.1.505	Criação de Espaço de Lazer nas comunidades do Interior	10.000,00			10.000,00
06.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	503.700,00	1.474.520,00	0,00	1.978.220,00
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	503.700,00	1.474.520,00	0,00	1.978.220,00
0110	Administração	5.000,00	281.100,00		286.100,00
0110.1.601	Administração Geral	5.000,00	281.100,00		286.100,00
0110.2.601	Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.000,00	281.100,00		286.100,00
0110.2.601	Equipamento e Material Permanente da Sec. De Desenvolvimento e Obras	5.000,00	281.100,00		286.100,00
0110.2.601	Manut da Sec de Desenvolvimento e Obras	20.000,00			20.000,00
0110.2.601	Segurança Pública	20.000,00			20.000,00
0110.2.601	Informação e Inteligência	20.000,00			20.000,00
0110.2.601	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00			20.000,00
0110.2.601	Implantação das Câmaras de Videomonitoramento- COMAJA	20.000,00			20.000,00
0110.2.601	Direitos da Cidadania	30.000,00	50.460,00		80.460,00
0110.2.601	Assistência Comunitária	30.000,00	50.460,00		80.460,00
0110.2.601	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	50.460,00		80.460,00
0110.2.601	Infra-estrutura de Cemitérios	30.000,00			30.000,00
0110.2.601	Manutenção de Cemitérios	136.760,00	50.460,00		187.220,00
0110.2.601	Urbanismo	14.000,00	222.460,00		236.460,00
0110.2.601	Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	36.000,00		50.000,00
0110.2.601	Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	36.000,00		50.000,00
0110.2.601	Constituição de Paradas de Ônibus	1.000,00			1.000,00
0110.2.601	Ampliação de Iluminação na Zona Urbana	10.000,00			10.000,00
0110.2.601	Infra-estrutura da Área Urbana	3.000,00			3.000,00
0110.2.601	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	3.000,00	36.000,00		39.000,00

04

Preza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015  
Plano de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.00	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
06.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	503.700,00	1.474.520,00	0,00	1.978.220,00
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	503.700,00	1.474.520,00	0,00	1.978.220,00
2.0120	Urbanismo	136.700,00	222.460,00		359.160,00
2.0120.1.605	Serviços Urbanos	122.700,00	186.460,00		309.160,00
2.0120.2.603	Infra-Estrutura Urbana	122.700,00	186.460,00		309.160,00
2.0140	Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer	122.700,00	186.460,00		309.160,00
2.0140.1.609	Conservação de Praças, Parques, Área de Lazer, canteiros, obras em geral	302.000,00	186.460,00		488.460,00
2.0140.1.610	Transporte Rodoviário	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
2.0140.1.611	Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
2.0200	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	50.000,00	50.000,00		100.000,00
2.0200.2.705	Construção de Pontes e Bueiros	10.000,00	10.000,00		20.000,00
2.0200.2.706	Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades	242.000,00	920.500,00		1.162.500,00
2.0200.2.707	Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas	10.000,00	920.500,00		930.500,00
3.0000	Lazer	10.000,00			10.000,00
3.0000.1.604	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
3.0000.2.708	Construção de Área de Lazer	10.000,00			10.000,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.342.780,00	3.797.790,00	67.250,00	5.207.820,00
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	301.000,00	356.310,00	10.520,00	667.830,00
07.01.01	Administração	4.000,00	2.200,00		6.200,00
07.01.01.1.701	Administração Geral	4.000,00	2.200,00		6.200,00
07.01.01.2.701	Apoio Administrativo do Poder Executivo	4.000,00	2.200,00		6.200,00
07.01.02	Equipamento e Material Permanente - Atividade Gerais da Educação	4.000,00	2.200,00		6.200,00
07.01.02.01	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	2.200,00	2.200,00		4.400,00
07.01.02.02	Educação	195.160,00	195.160,00		390.320,00
07.01.02.02.01	Educação Básica	195.160,00	195.160,00		390.320,00
07.01.02.02.02	Educação para Todos	195.160,00	195.160,00		390.320,00
07.01.02.02.03	Manut das Escolas, Ginásio e Instalações	62.000,00	62.000,00		124.000,00
07.01.02.02.04	Manutenção da Merenda Escolar	59.560,00	59.560,00		119.120,00
07.01.02.02.05	Apoio ao Ensino de Educação Básica	73.600,00	73.600,00		147.200,00

05

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA		3235310	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
de: 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		1.342.780,00	3.797.790,00	67.250,00	5.207.820,00
de: 07.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		301.000,00	356.310,00	10.520,00	667.830,00
	Cultura	297.000,00	104.650,00	10.520,00	412.170,00
0170	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00			2.000,00
0170.1.741	Apoio a Cultura e Turismo	2.000,00			2.000,00
	Resgate de acervos Culturais	2.000,00			2.000,00
	Difusão Cultural		104.650,00	10.520,00	115.170,00
0170	Apoio a Cultura e Turismo		104.650,00	10.520,00	115.170,00
0170.0.004	Apoio a Entidades Culturais				10.520,00
0170.2.740	Manutenção de Atividades Culturais e Turísticas	295.000,00	104.650,00		104.650,00
	Infra-Estrutura Urbana	295.000,00			295.000,00
0170	Apoio a Cultura e Turismo	295.000,00			295.000,00
0170.1.743	Construção e Infra-Estrutura no Centro de Eventos	295.000,00			295.000,00
	Desporto e Lazer		54.300,00		54.300,00
0180	Desporto Comunitário		43.000,00		43.000,00
	Promoção do Desporto e Lazer no Município		43.000,00		43.000,00
0180.2.730	Manutenção do Desporto e Lazer		43.000,00		43.000,00
	Lazer		11.300,00		11.300,00
0170	Apoio a Cultura e Turismo		11.300,00		11.300,00
0170.2.741	Manutenção das Atividades do Conselho		11.300,00		11.300,00
de: 07.02 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		1.041.780,00	1.494.813,00	56.730,00	2.593.323,00
	Educação	1.041.780,00	1.494.813,00		2.536.593,00
	Administração Geral	6.000,00	281.673,00		287.673,00
2	Apoio Administrativo do Poder Executivo	6.000,00	281.673,00		287.673,00
2.0110	Equipamento e Material Permanente - MDE				6.000,00
2.0110.1.702	Manut da Secretaria de Educação - MDE				281.673,00
2.0110.2.702	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	281.673,00		287.673,00
3	Educação para Todos	6.000,00			6.000,00
3.0200	Manutenção da Saúde do Educando				281.673,00
3.0200.2.712	Ensino Fundamental				5.500,00
	Educação para Todos				5.500,00
1	Reforma e Ampliação das Instalações Escolares	1.021.780,00			1.021.780,00
1.0200	Complexo Escola Brasileira Abreu Terra	1.021.780,00			1.021.780,00
1.0200.1.703		780,00			780,00
1.0200.1.705		1.021.000,00			1.021.000,00

*[Assinatura]*

Ob

**reza Jurídica não encontrada**  
**FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO IN(**  
**RCAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
rama de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.342.780,00	3.757.790,00	67.250,00	5.207.820,00
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	1.041.780,00	1.494.813,00	56.730,00	2.593.323,00
0200	Educação	1.041.780,00	1.494.813,00		2.536.593,00
0200.1.704	Educação Infantil	14.000,00	475.220,00		489.220,00
0200.2.711	Educação para Todos	14.000,00	475.220,00		489.220,00
0200	Construção da Escola de Ensino Infantil				14.000,00
0200.2.708	Manutenção da Educação Infantil	14.000,00			475.220,00
0200.2.713	Educação Básica				732.420,00
0201	Educação para Todos				55.800,00
0201.2.704	Manut. de Laboratórios				38.700,00
0201.2.708	Capacitação de Profissionais da Educação e Alunos				10.100,00
0201.2.713	Manutenção do PEJA- Programa de Educação de Jovens e Adultos				7.000,00
0201	Manutenção do Transporte Escolar				676.620,00
0201.2.703	Manut. Do Transporte Escolar - Educação Básica				587.880,00
0201.2.714	Manut. do Transporte Escolar - Ensino Infantil				88.740,00
	Encargos Especiais			56.730,00	56.730,00
	Outros Encargos Especiais			56.730,00	56.730,00
0000	Encargos Especiais			56.730,00	56.730,00
0000.0.002	Amortização da Dívida Pública			56.730,00	56.730,00
07.03	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	1.710.900,00	0,00	1.710.900,00
0200	Educação				1.710.900,00
0200.2.709	Ensino Fundamental				1.710.900,00
0200.2.710	Educação para Todos				1.710.900,00
0200.2.709	Manut. Da Educação Fundamental 40% FUNDEB				427.500,00
0200.2.710	Manut. Da Educação Fundamental 60% FUNDEB				1.283.400,00
07.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	0,00	235.767,00	0,00	235.767,00
	Educação				235.767,00
	Ensino Médio				155.467,00
	Manutenção do Transporte Escolar				155.467,00
	Manut. Do Transporte Ensino Médio				155.467,00

07

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
07.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	1.342.780,00	3.797.790,00	67.250,00	5.207.820,00
		0,00	235.767,00	0,00	235.767,00
08.00	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	388.570,00	3.478.310,00	0,00	3.868.880,00
08.01	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS	299.400,00	2.011.400,00	0,00	2.310.800,00
0110	Educação	299.400,00	2.011.400,00		2.310.800,00
0110.1.801	Ensino Profissional	29.400,00	80.300,00		80.300,00
0110.1.801.1.801	Manutenção do Transporte Escolar	29.400,00	80.300,00		80.300,00
0110.1.801.1.801.1.801	Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário	29.400,00	80.300,00		80.300,00
0110.2.805	Saúde	270.000,00	2.011.400,00		2.281.400,00
0110.2.805.0160	Administração Geral	29.400,00	29.400,00		29.400,00
0110.2.805.0160.1.803	Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.400,00	29.400,00		29.400,00
0110.2.805.0160.1.803.0160.2.815	Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Saúde	29.400,00	29.400,00		29.400,00
0110.2.805.0160.2.815	Atenção Básica	270.000,00	2.011.400,00		2.281.400,00
0160	Apoio Administrativo do Poder Executivo	270.000,00	1.963.400,00		1.963.400,00
0160.1.803	Manutenção da Secretaria de Saúde	270.000,00	48.000,00		318.000,00
0160.1.803.0160.2.815	Saúde para Todos	270.000,00	48.000,00		318.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	13.500,00	1.002.210,00	0,00	1.015.710,00
0160	Saúde	13.500,00	1.002.210,00		1.015.710,00
0160.1.805	Atenção Básica	13.500,00	981.910,00		995.410,00
0160.1.805.0160.2.803	Saúde para Todos	13.500,00	961.910,00		995.410,00
0160.1.805.0160.2.803.0160.2.805	Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF	13.500,00	961.910,00		995.410,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.805.0160.2.806	Aquisição de Unidade Móvel/Veículos	2.500,00			2.500,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.806.0160.2.807	Manutenção das Atividades do Consórcio CISA	11.000,00			11.000,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.806.0160.2.807.0160.2.808	Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA		121.000,00		121.000,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.806.0160.2.807.0160.2.808.0160.2.810	Apoio a Grupos de Saúde Preventiva		292.080,00		292.080,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.806.0160.2.807.0160.2.808.0160.2.810.0160.2.811	Manutenção das Atividades do ESF		800,00		800,00
0160.1.805.0160.2.805.0160.2.806.0160.2.807.0160.2.808.0160.2.810.0160.2.811.0160.2.813	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal		222.900,00		222.900,00
	Manutenção das Atividades do PAC'S		111.000,00		111.000,00
	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica		79.100,00		79.100,00
	Manutenção das Atividades do PAB FIXO		1.620,00		1.620,00
	Manutenção das Atividades da Atenção Básica		68.200,00		68.200,00
			44.710,00		44.710,00

08

Segurança Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHAMBURGU  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Município: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHAMBURGU</b>					
<b>Programa: 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Subprograma: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>					
<b>Subfunção: Saúde</b>					
1	Atenção Básica	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
1.0160	Saúde para Todos	388.570,00	3.478.310,00	0,00	3.866.880,00
1.0160.2.816	Manutenção da Academia de Saúde	13.500,00	1.002.210,00	0,00	1.015.710,00
1	Vigilância Sanitária	13.500,00	1.002.210,00		1.015.710,00
1.0160	Saúde para Todos	13.500,00	1.002.210,00		1.015.710,00
1.0160.2.809	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	13.500,00	981.910,00		995.410,00
			981.910,00		40.500,00
			40.500,00		20.300,00
			20.300,00		20.300,00
			20.300,00		20.300,00
			20.300,00		20.300,00
<b>Programa: 08.05 MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Subfunção: Saneamento</b>					
.0150	Preservação e Conservação Ambiental	175.800,00	175.800,00		175.800,00
.0150.2.850	Preservação do Meio Ambiente	175.800,00	175.800,00		175.800,00
	Manutenção de Serviço de Coleta do Exo e limpeza de ruas	175.800,00	175.800,00		175.800,00
	Gestão Ambiental	75.670,00	464.700,00	0,00	540.370,00
	Administração Geral	2.000,00	119.600,00		121.600,00
.0110	Apio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	119.600,00		121.600,00
.0110.1.802	Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente	2.000,00	119.600,00		121.600,00
.0110.2.802	Manutenção do Meio Ambiente	2.000,00	119.600,00		121.600,00
.0150	Preservação e Conservação Ambiental	53.670,00	119.600,00		173.270,00
.0150.1.850	Preservação do Meio Ambiente	53.670,00	119.600,00		173.270,00
.0150.1.851	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	8.000,00	2.000,00		10.000,00
.0150.1.854	Apoio a Projetos Ambientais	5.000,00	2.000,00		7.000,00
.0150.1.855	Infra-estrutura de Drenagem Pluvial	10.000,00	2.000,00		12.000,00
.0150.1.856	Infra-estrutura de resíduos sólidos	3.000,00	2.000,00		5.000,00
.0150.1.856	Implantação de Melhoria no Sistema de Saneamento Básico	27.670,00	2.000,00		29.670,00
.0150.2.853	Manutenção de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	27.670,00	2.000,00		29.670,00
<b>Subfunção: Recursos Hídricos</b>					
0150	Preservação do Meio Ambiente	20.000,00	167.300,00		187.300,00
.0150.1.853	Infra-estrutura para Abastecimento de Água	20.000,00	167.300,00		187.300,00
.0150.2.851	Manutenção do Tratamento da Água	20.000,00	167.300,00		187.300,00



09

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA	3235110	12.343.760,00	475.950,00	16.054.820,00
09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	154.000,00	545.200,00	9.000,00	708.200,00
09.01	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.000,00	348.250,00	9.000,00	509.250,00
2	Assistência Social	42.000,00	348.250,00	9.000,00	399.250,00
2.0110	Administração Geral	12.000,00	277.550,00		289.550,00
2.0110.1.901	Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	277.550,00		279.550,00
2.0110.2.901	Equipamento e Material Permanente - Sec de Assistência Social e Habitação	2.000,00			2.000,00
2.0190	Manutenção da Secretaria de Assis Social	10.000,00	277.550,00		277.550,00
2.0190.1.904	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
1	Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social	10.000,00			10.000,00
1.0190	Assistência ao Idoso		7.000,00		7.000,00
1.0190.2.902	Gestão da Assistência Social do Município		7.000,00		7.000,00
4	Terceira Idade		7.000,00		7.000,00
4.0190	Assistência Comunitária		63.700,00	9.000,00	72.700,00
4.0190.0.005	Gestão da Assistência Social do Município		63.700,00	9.000,00	72.700,00
4.0190.2.903	Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos		38.700,00	9.000,00	47.700,00
4.0190.2.904	Cursos variados				
4	Auxílio ao indivíduo, Família, Carente e Portadores de Deficiências	30.000,00	25.000,00		55.000,00
4.0190	Fomento ao Trabalho	30.000,00			30.000,00
4.0190.1.905	Gestão da Assistência Social do Município	30.000,00			30.000,00
1	Implantação da Cozinha Comunitária	110.000,00			110.000,00
1.0190	Habituação Rural	10.000,00			10.000,00
1.0190.1.902	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
2	Habituação Urbana	100.000,00			100.000,00
2.0190	Gestão da Assistência Social do Município	100.000,00			100.000,00
2.0190.1.903	Habituação Urbana	100.000,00			100.000,00
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	97.750,00	0,00	97.750,00
1	Assistência Social		97.750,00		97.750,00
1.0190	Assistência Comunitária		97.750,00		97.750,00
1.0190.2.905	Gestão da Assistência Social do Município		97.750,00		97.750,00
1.0190.2.906	Manutenção das Atividades do PAIF		72.000,00		72.000,00
1.0190.2.907	Manutenção das Atividades do IGD		16.750,00		16.750,00
1.0190.2.908	Manutenção de Convênios da Assistência Social		9.000,00		9.000,00

10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.05	FUNDO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA				
09.05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3235110	12.343.760,00	475.950,00	18.054.820,00
		154.000,00	545.200,00	9.000,00	708.200,00
		0,00	97.750,00	0,00	97.750,00
	Assistência Social		97.750,00		97.750,00
	Assistência Comunitária		97.750,00		97.750,00
	Gestão da Assistência Social do Município		97.750,00		97.750,00
	Manutenção de Convênios da Assistência Social		9.000,00		9.000,00
09.05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	99.200,00	0,00	101.200,00
	Direitos da Cidadania	2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes	2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	2.000,00	99.200,00		101.200,00
10.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	399.700,00	399.700,00
10.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	399.700,00	399.700,00
	Encargos Especiais			399.700,00	399.700,00
	Outros Encargos Especiais			399.700,00	399.700,00
	Encargos Especiais			399.700,00	399.700,00
	Contribuição para Pasep			141.900,00	141.900,00
	Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados			500,00	500,00
	Reserva de Contingência			222.200,00	222.200,00
	Encargos Gerais			35.100,00	35.100,00
3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA					
01.00	Câmara Municipal de Vereadores	8.000,00	843.180,00	0,00	851.180,00
01.01	Câmara Municipal de Vereadores	8.000,00	843.180,00	0,00	851.180,00
	Legislativa				
	Ação Legislativa				
	Ação Legislativa				
	Equipamento e Material Permanente				
	Ampliação do Prédio da Câmara				
	Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Manutenção das Atividades da Câmara				

11

**Prezaca Jurídica não encontrada**  
**FEIURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**  
 Sistema de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA					
01.00 Câmara Municipal de Vereadores		8.000,00	843.180,00	0,00	851.180,00
01.01 Câmara Municipal de Vereadores		8.000,00	843.180,00	0,00	851.180,00
	Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Publicação dos Atos da Câmara	0,00	0,00		10.000,00
01.00.2.003					
	<b>Total geral:</b>				<b>16.906.000,00</b>

01

**Preza Jurídica não encontrada**  
**FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCAL**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Plano de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0100	Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
0110	Administração	39.000,00	2.628.390,00		2.667.390,00
	Administração Geral	29.000,00	2.620.890,00		2.649.890,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.000,00	2.620.890,00		2.649.890,00
	Administração Financeira	10.000,00			10.000,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00			10.000,00
	Administração de Receitas		7.500,00		7.500,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		7.500,00		7.500,00
0120	Segurança Pública	20.000,00			20.000,00
	Informação e Inteligência	20.000,00			20.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00			20.000,00
0190	Assistência Social	42.000,00	446.000,00	9.000,00	497.000,00
	Administração Geral	12.000,00	277.550,00		289.550,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	277.550,00		279.550,00
	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
	Assistência ao Idoso		7.000,00		7.000,00
	Gestão da Assistência Social do Município		7.000,00		7.000,00
	Assistência Comunitária		161.450,00	9.000,00	170.450,00
	Gestão da Assistência Social do Município		161.450,00	9.000,00	170.450,00
	Fomento ao Trabalho	30.000,00			30.000,00
	Gestão da Assistência Social do Município	30.000,00			30.000,00
0190	Saúde	312.900,00	3.013.610,00		3.326.510,00
	Administração Geral	29.400,00			29.400,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.400,00			29.400,00
	Atenção Básica	283.500,00	2.993.310,00		3.276.810,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		1.963.400,00		1.963.400,00
	Saúde para Todos	283.500,00	1.029.910,00		1.313.410,00
	Vigilância Sanitária		20.300,00		20.300,00
	Saúde para Todos		20.300,00		20.300,00



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INH** 1

*OR*

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015  
 Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho				
11.333	Empregabilidade		6.100,00		6.100,00
11.333.0130	Desenvolvimento Rural		6.100,00		6.100,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral	1.041.780,00	3.636.640,00		4.678.420,00
12.122.0110	Apoio Administrativo do Poder Executivo	6.000,00	281.673,00		287.673,00
12.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	6.000,00	281.673,00		287.673,00
12.243.0200	Educação para Todos		5.500,00		5.500,00
12.361	Ensino Fundamental	1.021.780,00	1.710.900,00		2.732.680,00
12.361.0200	Educação para Todos	1.021.780,00	1.710.900,00		2.732.680,00
12.362	Ensino Médio		155.467,00		155.467,00
12.362.0201	Manutenção do Transporte Escolar		155.467,00		155.467,00
12.363	Ensino Profissional		80.300,00		80.300,00
12.363.0201	Manutenção do Transporte Escolar		80.300,00		80.300,00
12.365	Educação Infantil	14.000,00	475.220,00		489.220,00
12.365.0200	Educação para Todos	14.000,00	475.220,00		489.220,00
12.368	Educação Básica		927.580,00		927.580,00
12.368.0200	Educação para Todos		250.960,00		250.960,00
12.368.0201	Manutenção do Transporte Escolar		676.620,00		676.620,00
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	297.000,00	104.650,00	10.520,00	412.170,00
13.391.0170	Apoio a Cultura e Turismo	2.000,00			2.000,00
13.392	Diffusão Cultural	2.000,00			2.000,00
13.392.0170	Apoio a Cultura e Turismo		104.650,00	10.520,00	115.170,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	295.000,00			295.000,00
13.451.0170	Apoio a Cultura e Turismo	295.000,00			295.000,00
14	Direitos da Cidadania				
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	149.660,00		181.660,00
14.243.0210	Direitos e Deveres da Criança e Adolescente	2.000,00	99.200,00		101.200,00
14.244	Assistência Comunitária	30.000,00	50.460,00		80.460,00
14.244.0120	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	50.460,00		80.460,00

*[Assinatura]*

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INH**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

*03*

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	136.700,00	222.450,00		359.150,00
15.451.0120	Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	36.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	14.000,00	36.000,00		50.000,00
15.452.0120	Infra-Estrutura Urbana	122.700,00	196.450,00		309.150,00
16	Habituação				
16.481	Habituação Rural	110.000,00			110.000,00
16.481.0190	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
16.482	Habituação Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.0190	Gestão da Assistência Social do Município	100.000,00			100.000,00
17	Saneamento				
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		175.800,00		175.800,00
17.541.0150	Preservação do Meio Ambiente		175.800,00		175.800,00
18	Gestão Ambiental				
18.122	Administração Geral	75.670,00	286.800,00		364.570,00
18.122.0110	Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	119.600,00		121.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	119.800,00		121.800,00
18.541.0150	Preservação do Meio Ambiente	53.670,00	2.000,00		55.670,00
18.544	Recursos Hídricos	53.670,00	2.000,00		55.670,00
18.544.0150	Preservação do Meio Ambiente	20.000,00	167.300,00		187.300,00
20	Agricultura				
20.573	Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico	791.060,00	659.450,00		1.460.510,00
20.573.0130	Desenvolvimento Rural		252.250,00		252.250,00
20.606	Extensão Rural	15.000,00	252.250,00		267.250,00
20.606.0130	Desenvolvimento Rural	15.000,00			15.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	417.200,00	417.200,00		834.400,00
20.608.0130	Desenvolvimento Rural	776.060,00	417.200,00		1.193.260,00
23	Comércio e Serviços				
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.0130	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00

*[Assinatura]*

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INHUMA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24	Comunicações		27.300,00		27.300,00
24.122	Administração Geral		27.300,00		27.300,00
24.122.0110	Apoio Administrativo do Poder Executivo		27.300,00		27.300,00
25	Energia	5.000,00			5.000,00
25.752	Energia Elétrica	5.000,00			5.000,00
25.752.0130	Desenvolvimento Rural	5.000,00			5.000,00
26	Transporte	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
26.782.0140	Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	54.300,00		74.300,00
27.812	Desporto Comunitário		43.000,00		43.000,00
27.812.0180	Promocão do Desporto e Lazer no Município		43.000,00		43.000,00
27.813	Lazer	20.000,00	11.300,00		31.300,00
27.813.0120	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00		20.000,00
27.813.0130	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00
27.813.0170	Apoio a Cultura e Turismo		11.300,00		11.300,00
28	Encargos Especiais			456.430,00	456.430,00
28.846	Outros Encargos Especiais			456.430,00	456.430,00
28.846.0000	Encargos Especiais			456.430,00	456.430,00
Total:		3.243.110,00	13.186.940,00	475.950,00	16.905.000,00
Total geral:		3.243.110,00	13.186.940,00	475.950,00	16.905.000,00



**Despesa Jurídica não encontrada**  
**FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**CAMENTÁRIA ANUAL 2015**

estrutivo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1100	Legislativa Ação Legislativa Ação Legislativa	851.180,00 851.180,00 851.180,00		851.180,00 851.180,00 851.180,00
1110	Administração Administração Geral Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.667.390,00 2.649.890,00 2.649.890,00		2.667.390,00 2.649.890,00 2.649.890,00
1110	Administração Financeira Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00 10.000,00		10.000,00 10.000,00
1110	Administração de Receitas Apoio Administrativo do Poder Executivo	7.500,00 7.500,00		7.500,00 7.500,00
1120	Segurança Pública Informação e Inteligência Infra-Estrutura Urbana	20.000,00 20.000,00 20.000,00		20.000,00 20.000,00 20.000,00
0110	Assistência Social Administração Geral Apoio Administrativo do Poder Executivo	389.250,00 279.550,00 279.550,00	107.750,00 10.000,00 10.000,00	497.000,00 289.550,00 279.550,00
0190	Gestão da Assistência Social do Município Assistência ao Idoso	7.000,00 7.000,00		7.000,00 7.000,00
0190	Gestão da Assistência Social do Município Assistência Comunitária	72.700,00 72.700,00	97.750,00 97.750,00	170.450,00 170.450,00
0190	Gestão da Assistência Social do Município Fomento ao Trabalho	30.000,00 30.000,00		30.000,00 30.000,00
0190	Gestão da Assistência Social do Município	33.605,00 8.900,00 8.900,00	3.292.905,00 20.500,00 20.500,00	3.326.510,00 29.400,00 29.400,00
0110	Administração Geral Apoio Administrativo do Poder Executivo	24.705,00 17.000,00	3.252.105,00 1.946.400,00	3.276.810,00 1.963.400,00
0160	Atenção Básica Apoio Administrativo do Poder Executivo Saúde para Todos Vigilância Sanitária	7.705,00	1.305.705,00 20.300,00 20.300,00	1.313.410,00 20.300,00 20.300,00
0160	Saúde para Todos			
0130	Trabalho Empregabilidade Desenvolvimento Rural	6.100,00 6.100,00 6.100,00		6.100,00 6.100,00 6.100,00



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0110	Educação	194.057,00	4.484.363,00	4.678.420,00
	Administração Geral		287.673,00	287.673,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		287.673,00	287.673,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.500,00	5.500,00
	Educação para Todos		5.500,00	5.500,00
	Ensino Fundamental		2.732.680,00	2.732.680,00
	Educação para Todos		2.732.680,00	2.732.680,00
	Ensino Médio		40.550,00	155.467,00
	Manutenção do Transporte Escolar	114.917,00	40.550,00	155.467,00
	Ensino Profissional	114.917,00	40.550,00	155.467,00
	Manutenção do Transporte Escolar	58.200,00	12.100,00	80.300,00
	Educação Infantil	58.200,00	12.100,00	80.300,00
	Educação para Todos		489.220,00	489.220,00
	Educação Básica	10.940,00	489.220,00	489.220,00
	Educação para Todos	10.940,00	916.640,00	927.580,00
	Manutenção do Transporte Escolar	10.940,00	240.020,00	250.960,00
	Cultura	162.170,00	676.620,00	676.620,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	162.170,00	250.000,00	412.170,00
	Apoio a Cultura e Turismo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Diffusão Cultural	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Apoio a Cultura e Turismo	115.170,00	115.170,00	115.170,00
	Infra-Estrutura Urbana	115.170,00	115.170,00	115.170,00
	Apoio a Cultura e Turismo	45.000,00	250.000,00	295.000,00
	Direitos da Cidadania	45.000,00	250.000,00	295.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	181.660,00	181.660,00	181.660,00
	Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes	101.200,00	101.200,00	101.200,00
	Assistência Comunitária	101.200,00	101.200,00	101.200,00
	Infra-Estrutura Urbana	80.460,00	80.460,00	80.460,00
	Urbanismo	80.460,00	80.460,00	80.460,00
	Infra-Estrutura Urbana	226.010,00	133.150,00	359.160,00
	Serviços Urbanos	29.550,00	20.450,00	50.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	29.550,00	20.450,00	50.000,00
	Habituação	196.460,00	112.700,00	309.160,00
	Habituação Rural	196.460,00	112.700,00	309.160,00
	Gestão da Assistência Social do Municípi	87.750,00	22.250,00	110.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0190	Habituação Habituação Urbana Gestão da Assistência Social do Município	87.750,00 77.750,00 77.750,00	22.250,00 22.250,00 22.250,00	110.000,00 100.000,00 100.000,00
0150	Saneamento Preservação e Conservação Ambiental Preservação do Meio Ambiente	175.800,00 175.800,00 175.800,00		175.800,00 175.800,00 175.800,00
0110	Gestão Ambiental Administração Geral Apoio Administrativo do Poder Executivo	356.570,00 121.600,00 121.600,00	8.000,00	364.570,00 121.600,00 121.600,00
0150	Preservação e Conservação Ambiental Preservação do Meio Ambiente	47.670,00 47.670,00	8.000,00 8.000,00	55.670,00 55.670,00
0150	Recursos Hídricos Preservação do Meio Ambiente	187.300,00 187.300,00		187.300,00 187.300,00
0130	Agricultura Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	740.410,00 252.250,00	720.100,00	1.460.510,00 252.250,00
0130	Desenvolvimento Rural Extensão Rural	252.250,00		252.250,00
0130	Desenvolvimento Rural		15.000,00	15.000,00
0130	Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento Rural	488.160,00 488.160,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
0130	Comércio e Serviços Comercialização Desenvolvimento Rural	10.000,00 10.000,00 10.000,00		10.000,00 10.000,00 10.000,00
0110	Comunicações Administração Geral Apoio Administrativo do Poder Executivo	27.300,00 27.300,00 27.300,00		27.300,00 27.300,00 27.300,00
0130	Energia Energia Elétrica Desenvolvimento Rural	5.000,00 5.000,00 5.000,00		5.000,00 5.000,00 5.000,00
0140	Transporte Transporte Rodoviário Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	980.500,00 980.500,00 980.500,00	242.000,00 242.000,00 242.000,00	1.222.500,00 1.222.500,00 1.222.500,00

tureza Jurídica não encontrada  
**EFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
 ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
2	Desporto e Lazer	54.300,00	20.000,00	74.300,00
2.0180	Desporto Comunitário	43.000,00		43.000,00
3	Promoção do Desporto e Lazer no Município	43.000,00		43.000,00
3.0120	Lazer	11.300,00	20.000,00	31.300,00
3.0130	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00	10.000,00
3.0170	Desenvolvimento Rural		10.000,00	10.000,00
	Apoio a Cultura e Turismo	11.300,00		11.300,00
5	Encargos Especiais	399.700,00	56.730,00	456.430,00
5.0000	Outros Encargos Especiais	399.700,00	56.730,00	456.430,00
	Encargos Especiais	399.700,00	56.730,00	456.430,00
	<b>Total:</b>	<b>7.568.752,00</b>	<b>9.337.248,00</b>	<b>16.906.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>7.568.752,00</b>	<b>9.337.248,00</b>	<b>16.906.000,00</b>

490

01

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0100	Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
	Ação Legislativa	8.000,00	843.180,00		851.180,00
0110	Administração	39.000,00	2.628.390,00		2.667.390,00
	Administração Geral	29.000,00	2.620.890,00		2.649.890,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.000,00	2.620.890,00		2.649.890,00
	Administração Financeira	10.000,00			10.000,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	10.000,00			10.000,00
	Administração de Receitas				
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		7.500,00		7.500,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		7.500,00		7.500,00
0120	Segurança Pública	20.000,00			20.000,00
	Informação e Inteligência	20.000,00			20.000,00
	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00			20.000,00
0130	Assistência Social	42.000,00	446.000,00	9.000,00	497.000,00
	Administração Geral	12.000,00	277.550,00		289.550,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	277.550,00		279.550,00
	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
	Assistência ao Idoso		7.000,00		7.000,00
	Gestão da Assistência Social do Município		7.000,00		7.000,00
	Assistência Comunitária		161.450,00	9.000,00	170.450,00
	Gestão da Assistência Social do Município		161.450,00	9.000,00	170.450,00
	Fomento ao Trabalho	30.000,00			30.000,00
	Gestão da Assistência Social do Município	30.000,00			30.000,00
0140	Saúde	312.900,00	3.013.610,00		3.326.510,00
	Administração Geral	29.400,00			29.400,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.400,00			29.400,00
	Atenção Básica	283.500,00	2.993.310,00		3.276.810,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo		1.963.400,00		1.963.400,00
	Saúde para Todos		1.029.910,00		1.029.910,00
	Vigilância Sanitária	263.500,00	20.300,00		283.800,00
	Saúde para Todos		20.300,00		20.300,00

*OR*

Código	Trabalho	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
010130	Empregabilidade			6.100,00		6.100,00
	Desenvolvimento Rural			6.100,00		6.100,00
	Educação					
	Administração Geral		1.041.780,00	3.636.540,00		4.678.420,00
	Apio Administrativo do Poder Executivo		6.000,00	281.673,00		287.673,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00	281.673,00		287.673,00
	Educação para Todos			5.500,00		5.500,00
	Ensino Fundamental			5.500,00		5.500,00
	Educação para Todos		1.021.780,00	1.710.900,00		2.732.680,00
	Ensino Médio		1.021.780,00	1.710.900,00		2.732.680,00
	Manutenção do Transporte Escolar			155.467,00		155.467,00
	Ensino Profissional			155.467,00		155.467,00
	Manutenção do Transporte Escolar			80.300,00		80.300,00
	Educação Infantil		14.000,00	80.300,00		80.300,00
	Educação para Todos		14.000,00	475.220,00		489.220,00
	Educação Básica		14.000,00	475.220,00		489.220,00
	Educação para Todos			927.580,00		927.580,00
	Manutenção do Transporte Escolar			250.960,00		250.960,00
				676.620,00		676.620,00
	Cultura					
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		297.000,00	104.650,00	10.520,00	412.170,00
	Apio a Cultura e Turismo		2.000,00			2.000,00
	Difusão Cultural		2.000,00			2.000,00
	Apio a Cultura e Turismo			104.650,00	10.520,00	115.170,00
	Infra-Estrutura Urbana			104.650,00	10.520,00	115.170,00
	Apio a Cultura e Turismo		295.000,00			295.000,00
			295.000,00			295.000,00
	Direitos da Cidadania					
	Assistência à Criança e ao Adolescente		32.000,00	149.660,00		181.660,00
	Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes		2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Assistência Comunitária		2.000,00	99.200,00		101.200,00
	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00	50.460,00		80.460,00
			30.000,00	50.460,00		80.460,00

*[Handwritten signature]*

**Segurança Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Departamento de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	Urbanismo	136.700,00	222.460,00		359.160,00
1.0120	Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	36.000,00		50.000,00
2	Infra-Estrutura Urbana	14.000,00	36.000,00		50.000,00
2.0120	Serviços Urbanos	122.700,00	186.460,00		309.160,00
	Infra-Estrutura Urbana	122.700,00	186.460,00		309.160,00
1	Habituação	110.000,00			110.000,00
1.0190	Habituação Rural	10.000,00			10.000,00
2	Gestão da Assistência Social do Município	10.000,00			10.000,00
2.0190	Habituação Urbana	100.000,00			100.000,00
	Gestão da Assistência Social do Município	100.000,00			100.000,00
0150	Saneamento	175.800,00			175.800,00
	Preservação e Conservação Ambiental	175.800,00			175.800,00
	Preservação do Meio Ambiente	175.800,00			175.800,00
0110	Gestão Ambiental	75.670,00	288.900,00		364.570,00
	Administração Geral	2.000,00	119.600,00		121.600,00
	Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.000,00	119.600,00		121.600,00
0150	Preservação e Conservação Ambiental	53.670,00	2.000,00		55.670,00
	Preservação do Meio Ambiente	53.670,00	2.000,00		55.670,00
0150	Recursos Hídricos	20.000,00	167.300,00		187.300,00
	Preservação do Meio Ambiente	20.000,00	167.300,00		187.300,00
0130	Agricultura	791.060,00	669.450,00		1.460.510,00
	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		252.250,00		252.250,00
	Desenvolvimento Rural		252.250,00		252.250,00
0130	Extensão Rural	15.000,00			15.000,00
	Desenvolvimento Rural	15.000,00			15.000,00
0130	Promoção da Produção Agropecuária	776.060,00	417.200,00		1.193.260,00
	Desenvolvimento Rural	776.060,00	417.200,00		1.193.260,00
0130	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00
	Comercialização	10.000,00			10.000,00
	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00

**REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

94

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
<b>Comunicações</b>					
<b>Administração Geral</b>					
22	Apoio Administrativo do Poder Executivo		27.300,00		27.300,00
22.0110			27.300,00		27.300,00
<b>Energia</b>					
22	Energia Elétrica	5.000,00			5.000,00
22.0130	Desenvolvimento Rural	5.000,00			5.000,00
22.0130		5.000,00			5.000,00
<b>Transporte</b>					
2	Transporte Rodoviário	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
2.0140	Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
2.0140		302.000,00	920.500,00		1.222.500,00
<b>Desporto e Lazer</b>					
2	Desporto Comunitário	20.000,00	54.300,00		74.300,00
2.0180	Promoção do Desporto e Lazer no Município		43.000,00		43.000,00
2.0180	Lazer		43.000,00		43.000,00
2.0120	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	11.300,00		31.300,00
2.0130	Desenvolvimento Rural	10.000,00			10.000,00
2.0170	Apoio a Cultura e Turismo	10.000,00			10.000,00
			11.300,00		11.300,00
<b>Encargos Especiais</b>					
<b>Outros Encargos Especiais</b>					
0000	Encargos Especiais			456.430,00	456.430,00
				456.430,00	456.430,00
				456.430,00	456.430,00
	<b>Total:</b>	3.243.110,00	13.186.940,00	475.950,00	16.906.000,00
	<b>Total geral:</b>	3.243.110,00	13.186.940,00	475.950,00	16.906.000,00

*[Assinatura]*

01

Preza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Instrutivo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Local: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
- GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	749.340,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	858.600,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	646.650,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	286.100,00	0,00	20.000,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



02

**Atividade Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Cidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
1 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	497.000,00	0,00	3.326.510,00	0,00	4.678.420,00
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.326.510,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>4.678.420,00</b>

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	0,00	80.460,00	359.160,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	412.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	0,00	101.200,00	0,00	110.000,00	175.800,00	364.570,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>412.170,00</b>	<b>181.660,00</b>	<b>359.160,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>175.800,00</b>	<b>364.570,00</b>

09

04

Autarquia Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Instrutivo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Orçamento: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
- GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	0,00	1.460.510,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.300,00</b>

Autarquia Jurídica não encontrada  
**EFETIVA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
 ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Instrutivo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Atividade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
- GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.340,00
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.900,00
- SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.650,00
- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	0,00	1.222.500,00	10.000,00	0,00	0,00	1.232.500,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	54.300,00	56.730,00	0,00	111.030,00
- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865.800,00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.200,00
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	399.700,00	0,00	399.700,00
<b>Total:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.222.500,00</b>	<b>74.300,00</b>	<b>456.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.054.820,00</b>

05

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**ORÇAMENTARIA ANUAL**

Instrumento de Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

06

Município: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
- Câmara Municipal de Vereadores	851.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>851.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

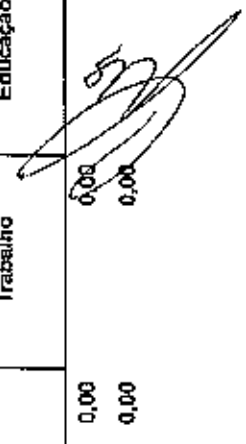
*[Handwritten signature]*

07

Preza Jurídica não encontrada  
**FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
RÇAMENTÁRIA ANUAL  
Administrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)  
de: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
---------	-------------------	--------------------	--------------------	-------	----------	----------

Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ORÇAMENTO ANUAL DE FUNÇÕES E CARGOS DO INCRA**

**ORÇAMENTO ANUAL**

Constitutivo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

**Município: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- Câmara Municipal de Vereadores

08





Atividade Jurídica não encontrada

# REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Atividade: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0 - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.180,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>851.180,00</b>
<b>Total geral:</b>						<del>6.906.000,00</del>

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Data: 31/10/2014

**Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços**

01

Especificação	Serviços	Obras	Total
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	182.152,14	0,00	182.152,14
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	182.152,14	0,00	182.152,14
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	182.152,14	0,00	182.152,14
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	392.187,83	0,00	392.187,83
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	392.187,83	0,00	392.187,83
Divulgação dos Atos Oficiais do Município	27.300,00	0,00	27.300,00
Manut. da Sec de Administração e Planejamento	364.887,83	0,00	364.887,83
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	119.630,54	0,00	119.630,54
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	119.630,54	0,00	119.630,54
Manutenção da Secretaria de Finanças	114.130,54	0,00	114.130,54
Educação Fiscal	5.500,00	0,00	5.500,00
<b>SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA</b>	265.348,42	250.000,00	515.348,42
<b>SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA</b>	265.348,42	250.000,00	515.348,42
Iluminação Pública nas Comunidades do Interior	0,00	5.000,00	5.000,00
Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas	72.000,00	0,00	72.000,00
Assistência técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associação	14.514,99	0,00	14.514,99
Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção de Paradas de Ônibus	0,00	15.000,00	15.000,00
Criação de Espaço de Lazer nas comunidades do Interior	0,00	10.000,00	10.000,00
Incentivo a Agroindústrias Familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
Incentivo a Produção Animal	6.000,00	0,00	6.000,00
Incentivo a Produção Vegetal	15.560,00	0,00	15.560,00
Incentivo Geração de Renda e Emprego	2.310,00	0,00	2.310,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	22.017,26	0,00	22.017,26
Manutenção do Banco de Sementes	110,00	0,00	110,00
Manutenção do Convênio com EMATER	62.541,06	0,00	62.541,06
Manutenção dos Equipamentos e Veículos para Patrulha Agrícola	65.295,11	0,00	65.295,11
Pavilhão da Pecuária Leiteira	0,00	210.000,00	210.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>	215.299,29	448.700,00	663.999,29
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>	215.299,29	448.700,00	663.999,29
Ampliação da Iluminação na Zona Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
Conservação de Praças, Parques, Área de Lazer, canteiros, obras em geral	42.005,71	0,00	42.005,71
Construção de Área de Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção de Paradas de Ônibus	0,00	1.000,00	1.000,00
Construção de Pontes e Bueiros	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Áreas de Lazer	0,00	122.700,00	122.700,00
Infra-estrutura da Área Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
Infra-estrutura de Cemitérios	0,00	30.000,00	30.000,00
Manut da Sec de Desenvolvimento e Obras	43.348,28	0,00	43.348,28
Manutenção de Cemitérios	13.865,19	0,00	13.865,19
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	27.950,00	0,00	27.950,00
Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas	88.130,11	20.000,00	108.130,11
Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades	0,00	242.000,00	242.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	883.839,94	1.330.780,00	2.214.419,94
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS</b>	167.964,94	295.000,00	462.964,94
Apoio a Entidades Culturais	10.510,00	0,00	10.510,00
Apoio ao Ensino de Educação Básica	51.910,00	0,00	51.910,00
Construção e Infra- Estrutura no Centro de Eventos	0,00	295.000,00	295.000,00
Manut das Escolas, Ginásio e Instalações	29.700,00	0,00	29.700,00
Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	700,00	0,00	700,00
Manutenção de Atividades Culturais e Turísticas	55.778,66	0,00	55.778,66
Manutenção do Desporto e Lazer	19.266,28	0,00	19.266,28
Resgate de acervos Culturais	100,00	0,00	100,00
<b>MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>	377.276,00	1.035.780,00	1.413.056,00
Capacitação de Profissionais da Educação e Alunos	2.700,00	0,00	2.700,00
Complexo Escola Brasileira Abreu Terra	0,00	1.021.000,00	1.021.000,00

02

Especificação	Serviços	Obras	Total
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>			
<b>MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>	883.639,94	1.330.780,00	2.214.419,94
Manut da Secretaria de Educação - MDE	377.278,00	1.035.780,00	1.413.058,00
Manut de Laboratórios	32.453,00	0,00	32.453,00
Manut. Do Transporte Escolar - Educação Básica	11.210,00	0,00	11.210,00
Manut. do Transporte Escolar - Ensino Infantil	148.810,00	0,00	148.810,00
Manutenção da Educação Infantil	88.715,00	0,00	88.715,00
Manutenção da Saúde do Educando	90.540,00	0,00	90.540,00
Manutenção do PEJA- Programa de Educação de Jovens e Adultos	4.800,00	0,00	4.800,00
Reforma e Ampliação das Instalações Escolares	50,00	0,00	50,00
	0,00	780,00	780,00
<b>FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	164.450,00	0,00	164.450,00
Manut. Da Educação Fundamental 40% FUNDEB	64.500,00	0,00	64.500,00
Manut. Da Educação Fundamental 60% FUNDEB	99.950,00	0,00	99.950,00
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO</b>	173.947,00	0,00	173.947,00
Manut. Do Transporte Ensino Médio	165.387,00	0,00	165.387,00
Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário	18.560,00	0,00	18.560,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>	1.358.396,33	329.870,00	1.688.066,33
<b>IV T. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS</b>	547.821,00	270.000,00	817.821,00
Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde	0,00	270.000,00	270.000,00
Manutenção da Secretaria de Saúde	517.821,00	0,00	517.821,00
Programa "MAIS MÉDICOS"	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	513.663,40	0,00	513.663,40
Apoio a Grupos de Saúde Preventiva	600,00	0,00	600,00
Manutenção da Academia de Saúde	4.550,00	0,00	4.550,00
Manutenção das Atividades da Atenção Básica	39.410,00	0,00	39.410,00
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	170,00	0,00	170,00
Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	6.050,00	0,00	6.050,00
Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	279.368,40	0,00	279.368,40
Manutenção das Atividades do ESF	102.300,00	0,00	102.300,00
Manutenção das Atividades do PAB FIXO	28.200,00	0,00	28.200,00
Manutenção das Atividades do PAC'S	53.015,00	0,00	53.015,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>	296.911,93	59.870,00	356.581,93
Manutenção de Serviço de Coleta de lixo e limpeza de ruas	175.800,00	0,00	175.800,00
Apoio a Projetos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00
Implantação de Melhorias no Sistema de Saneamento Básico	0,00	27.870,00	27.870,00
Estrutura de Drenagem Pluvial	0,00	10.000,00	10.000,00
Infra-estrutura de resíduos sólidos	0,00	2.000,00	2.000,00
Infra-estrutura para Abastecimento de Água	0,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção do Meio Ambiente	18.756,36	0,00	18.756,36
Manutenção do Tratamento da Água	95.355,57	0,00	95.355,57
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	161.814,62	120.000,00	281.814,62
<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	91.664,14	120.000,00	211.664,14
Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos	3.000,00	0,00	3.000,00
Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiências	24.900,00	0,00	24.900,00
Cursos variados	8.955,91	0,00	8.955,91
Habitação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
Implantação da Cozinha Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção da Secretaria de Assis Social	54.788,23	0,00	54.788,23
Terceira Idade	20,00	0,00	20,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	48.511,33	0,00	48.511,33
Manutenção das Atividades do IGD	3.690,00	0,00	3.690,00
Manutenção das Atividades do PAIF	41.821,33	0,00	41.821,33
Manutenção de Convênios da Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	21.639,15	0,00	21.639,15
Manutenção do Conselho Tutelar			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Data: 31/10/2014

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	143.150,00	0,00	143.150,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	143.150,00	0,00	143.150,00
Contribuição para Fasep	141.900,00	0,00	141.900,00
Encargos Gerais	1.000,00	0,00	1.000,00
Restituição de saídas de transferências recebidas da União e Estados	250,00	0,00	250,00
Câmara Municipal de Vereadores	110.000,00	4.000,00	114.000,00
Câmara Municipal de Vereadores	110.000,00	4.000,00	114.000,00
Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	4.000,00	4.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara	83.000,00	0,00	83.000,00
Manutenção das Atividades do Legislativo	17.000,00	0,00	17.000,00
Publicação dos Atos da Câmara	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>3.831.619,11</b>	<b>2.483.150,00</b>	<b>6.314.769,11</b>

PR PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Data: 31/10/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

01

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Receitas		Valor	Despesas		Valor
4 - RECEITAS		19.490.378,40	04 - Administração		2.667.390,00
41 - RECEITAS CORRENTES		16.849.358,40	06 - Segurança Pública		20.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL		2.641.020,00	08 - Assistência Social		497.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.584.378,40	10 - Saúde		3.326.510,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.584.378,40	11 - Trabalho		6.100,00
			12 - Educação		4.678.420,00
			13 - Cultura		412.170,00
			14 - Direitos da Cidadania		181.660,00
			15 - Urbanismo		359.160,00
			16 - Habitação		110.000,00
			17 - Saneamento		176.800,00
			18 - Gestão Ambiental		364.570,00
			20 - Agricultura		1.460.510,00
			23 - Comércio e Serviços		10.000,00
			24 - Comunicações		27.300,00
			25 - Energia		5.000,00
			26 - Transporte		1.222.500,00
			27 - Desporto e Lazer		74.300,00
			28 - Encargos Especiais		456.430,00
			<b>Subtotal:</b>		<b>16.064.820,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
<b>Total:</b>		<b>16.906.000,00</b>	<b>Total:</b>		<b>16.054.820,00</b>

PR CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Data: 31/10/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

02

Receitas		Valor	Despesas		Valor
	Subtotal:	0,00	01 - Legislativa		851.180,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00		Subtotal:	851.180,00
	Total:	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
				Total:	851.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Data: 31/10/2014

01

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	744.340,00	5.000,00	749.340,00
GABINETE DO PREFEITO	744.340,00	5.000,00	749.340,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	875.900,00	10.000,00	885.900,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	875.900,00	10.000,00	885.900,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	636.650,00	10.000,00	646.650,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	636.650,00	10.000,00	646.650,00
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	894.888,66	717.221,34	1.612.110,00
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	894.888,66	717.221,34	1.612.110,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	1.454.320,00	523.900,00	1.978.220,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	1.454.320,00	523.900,00	1.978.220,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	3.820.380,00	1.387.440,00	5.207.820,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	386.900,00	300.930,00	687.830,00
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	1.506.813,00	1.086.510,00	2.593.323,00
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1.710.900,00	0,00	1.710.900,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	235.767,00	0,00	235.767,00
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	3.479.952,00	386.928,00	3.866.880,00
MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS	2.011.400,00	299.400,00	2.310.800,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	998.852,00	16.858,00	1.015.710,00
MEIO AMBIENTE	469.700,00	70.670,00	540.370,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	562.200,00	146.000,00	708.200,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.250,00	142.000,00	509.250,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.750,00	2.000,00	97.750,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99.200,00	2.000,00	101.200,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	177.250,00	250,00	177.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	177.250,00	250,00	177.500,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>12.646.880,86</b>	<b>3.186.739,34</b>	<b>15.832.620,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Data: 31/10/2014

**Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD**

02

**Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Câmara Municipal de Vereadores	843.180,00	8.000,00	851.180,00
Câmara Municipal de Vereadores	843.180,00	8.000,00	851.180,00
<b>Total por entidade:</b>	<b>843.180,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>851.180,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>13.488.060,66</b>	<b>3.194.738,34</b>	<b>16.683.800,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ

ORÇAMENTARIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Atenção: Excluir legislações; Embrir somente as colunas com valor

01

Conta	Descrição	Valor Estimado
0.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS</b>	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	18.490.378,40
1.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	18.848.358,40
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	569.842,17
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	543.396,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	<b> IPTU</b>	494.548,00
Leg. LC 002/2002		37.850,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	22.590,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	9.412,50
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto de Renda Proventos de Qualquer Natureza	5.047,50
Leg. C.F. de 88 no seu art. 84, Inciso IV		58.886,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	<b> IRRF - Rendimentos do Trabalho</b>	58.886,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	44.730,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	28.828,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	11.177,50
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	6.709,50
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	2.550,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.530,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	637,50
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	382,50
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	9.236,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	5.541,80
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	2.309,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.385,40
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	400,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	240,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	100,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	80,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	<b> ITBI</b>	400.000,00
Leg. LC 002/2002 e CTN (Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25.10.1966) rege o ITBI em seus artigos 35 a 42.)		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	240.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	100.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	60.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	48.850,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	<b> ISS</b>	48.850,00
Leg. LC 002/2002, L 480/2007 e L 229/2003		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.850,00
Leg.		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	29.310,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	12.212,50
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	7.327,50
1.1.2.0.00.00.00.00.00	<b> Taxas</b>	16.246,17
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	6.512,39
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	425,52
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func. Estab. Comerc. Industr. Serviço	3.764,63
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	1.322,24
Leg. LC 002/2002		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	10.733,78
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	3.757,78
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.978,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Requerimento	6.978,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	<b> RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	20.450,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	20.450,00
Leg. artigo 149-A da CF de 88, e L 312/ 2004		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	<b> RECEITA PATRIMONIAL</b>	130.520,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	<b> RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	130.520,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	130.520,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	130.520,00
1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos De Poupança	130.520,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	<b> RECEITA DE SERVIÇOS</b>	124.384,87
1.3.0.0.01.00.00.00.00	Serv Comerciais	15.200,00
1.3.0.0.01.03.00.00.00	Serv de Com e Distribuição Produtos Agropecuários	

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

modo: Exibir Legislações: Exibir somente as contas com valor

02

Código	Descrição	Valor Estimado
1.6.0.0.01.03.01.00.00	Serviço de Venda de Sarném	16.200,00
Leg. DECRETO 058/2006		
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv de Fomecimento de Água	80.000,00
Leg. L 410/2006, L 470/2007, L 77/2001, L 219/2003 e L 421/2008		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	49.134,87
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	49.134,87
1.6.0.0.99.00.01.01.00	Serviço de Máquinas - Patrulha Agrícola	43.600,00
Leg. L 406/2007		
1.6.0.0.99.00.01.03.00	Serviço de Máquinas - Geral	5.534,87
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.457.887,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.328.757,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	8.453.400,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.571.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.407.000,00
Leg. C.F. art. 159, I, "b" e § 1º e LC 62/89 art. 4º		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.444.200,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	370.350,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.111.050,00
1.7.2.1.01.02.08.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.481.400,00
1.7.2.1.01.02.09.00.00	Cota-Parte do ITR	184.000,00
Leg. C.F. art. 159, II e Lei Federal nº 9.393/96		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	98.400,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	3.200,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.600,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	32.800,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin, p/ Exploração Rec. Naturais	81.400,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.400,00
Leg. § 1º do artigo 20 da Constituição Federal de 88		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	454.810,00
Leg. art. 198 e 200 da C.F.		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	68.200,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	386.610,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	17.100,00
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.170,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	176.340,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS	73.000,00
1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa Saúde Bucal Federal	40.100,00
1.7.2.1.33.00.02.10.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	26.400,00
1.7.2.1.33.00.02.12.00	Programa de Vigilância e Nutricional para Academia de Saúde	40.600,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.760,00
Leg. C.F. de 88 art. 196 e 204, e no Decreto nº 1.605/1996		
1.7.2.1.34.00.08.00.00	Programa Temporários c/ Recursos Recebidos do FNAS	16.760,00
1.7.2.1.34.00.08.02.00	Programa Assistencial - IGD	8.250,00
1.7.2.1.34.00.08.03.00	Programa IGD Índice de Gestão Descentralizada SUAS	8.600,00
1.7.2.1.34.00.10.00.00	Programa PAIF	72.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	230.600,00
Leg. Lei Ordinária nº 12.695/2012		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	132.000,00
Leg. Lei 10.832/2003		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog. Nac. Alimentação Escolar PNAE	64.820,00
Leg. artigo 7º da Lei nº 11.947/2009		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLA	8.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	4.920,00
1.7.2.1.35.03.03.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EJA	1.380,00
1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	500,00
1.7.2.1.35.03.05.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - CRECHE	3.400,00
1.7.2.1.35.03.06.00.00	Transf FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL	36.720,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	36.580,00
1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. PNATE ENSINO MÉDIO	7.480,00
1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. PNATE ENSINO INFANTIL	2.530,00
1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	26.600,00
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do Recurso PEJA	7.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/86	33.000,00
Leg. LC 87/86		

RECEITAS DE BOA VISTA DO INCRA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Obs: Estabelecer legislação; Embrar somente as contas com valor

03

Conta	Descrição	Valor Estimado
-------	-----------	----------------

1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	18.800,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	1.660,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	4.950,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.600,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	<b>Transferências dos Estados</b>	<b>5.304.267,00</b>
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.127.642,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.785.737,00
Leg. CF, art. 166, IV		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.871.442,20
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	239.268,66
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	717.880,65
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	957.147,40
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	232.300,00
Leg. art. 2º de Lei Complementar Federal nº 83 de 11 de Janeiro de 1990		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	139.500,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	11.626,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	34.875,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.500,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.405,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	64.946,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	5.470,25
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	19.419,75
1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	21.559,10
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	184.500,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	600,00
1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	15.000,00
Leg. PORTARIA Nº 261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013		
1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	6.086,00
Leg. Portaria nº 260, 21 de Fevereiro de 2013 DO Ministério da Saúde, em seu art. 1º		
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	142.870,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Programa Saúde da Família - PSF Estadual	43.609,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Repasse Estadual Diabetes Mellitus	3.370,00
Leg. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013		
1.7.2.2.33.00.99.04.00	Repasse Estadual Atenção Básica	98.000,00
Leg. resolução nº 119/11		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	12.100,00
1.7.2.2.99.00.06.00.00	Repasse Estadual Programa Passe Livre	12.100,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.563.000,00
1.7.2.00.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.363.000,00
Leg. Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.263/2007		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	131.100,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	131.100,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educao	59.700,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	59.700,00
Leg. Medida Provisória 455/2009 - transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	71.400,00
1.7.6.2.99.00.14.00.00	Recurso PEAS 2312/2011 - PEAS	9.000,00
1.7.6.2.99.00.14.01.00	Repasse Convênio PEAS	9.000,00
1.7.6.2.99.00.16.00.00	Repasse Convênio Consulta Popular	82.400,00
1.7.6.2.99.00.16.01.00	Repasse para Formação de Pastagens	20.000,00
1.7.6.2.99.00.16.02.00	Repasse para Correção de Solo	41.600,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>566.654,56</b>
1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>566.654,56</b>
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	547.024,56
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	11.700,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	7.020,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	2.825,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	1.755,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	518.444,56
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	311.066,74
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	129.611,14
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	77.766,68
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	16.880,00

**REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**

**ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Legião: Exibir legislação; Embr secante as contas com v83r

04

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	16.890,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	16.890,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	9.630,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	9.530,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Div Ativ Não Tribut Outras Receitas Principal	9.630,00
1.9.3.2.99.01.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tribut.Proven.For.Agua	4.850,00
1.9.3.2.99.01.99.00.00	Rec da Div Ativ Não Tribut - Inseminação	4.680,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.641.020,00</b>
2.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>97.600,00</b>
2.2.1.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>	<b>62.000,00</b>
2.2.1.2.00.00.00.00.00	Alienação de Estoques	11.000,00
2.2.1.2.99.00.00.00.00	Outras Aplicações de Estoques	11.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	34.500,00
2.2.1.5.00.00.02.00.00	Alienação de Veículos	34.500,00
2.2.1.5.00.00.02.01.00	Alienação de Veículos R. Vinculados a Saúde	11.000,00
2.2.1.5.00.00.02.02.00	Alienação de Veículos - LIVRE	23.500,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	30.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	6.500,00
2.2.1.9.00.00.01.00.00	Aliena Bens Móveis adquir com Recursos Vinculados	6.500,00
2.2.1.9.00.00.01.02.00	Alienação de equipamentos de saúde	6.500,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>15.600,00</b>
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	15.600,00
2.2.2.5.01.00.00.00.00	Alienação de Terrenos	15.600,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>6.160,00</b>
2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amort de Empréstimos Diversos	6.150,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização de Financiamentos Habitacionais	6.150,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.637.270,00</b>
2.4.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.271.000,00</b>
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.271.000,00
2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transf de Recursos Destinados a Programas Educação	1.021.000,00
2.4.2.1.02.00.03.00.00	PAR - Nº Procaa, 23400006702201470 - Escola Ens Fundamental	1.021.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf da União	250.000,00
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Transferência da União para Programas de Cultura	250.000,00
2.4.2.1.99.01.01.00.00	Transferência para Construção de Centro de Eventos	250.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.286.270,00</b>
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Sua Entida	390.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	390.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Transf de Convênios para Desenvolvimento Rural	97.500,00
2.4.7.1.99.00.03.00.00	Repasse Patrulha Agrícola - Enaladeira	195.000,00
2.4.7.1.99.00.09.04.00	Repasse Patrulha Agrícola - Gaminhão	97.500,00
2.4.7.1.99.00.09.05.00	Repasse Patrulha Agrícola Equipamento Feno	97.500,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	676.270,00
2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf Convênios Estados para o SUS	270.000,00
2.4.7.2.01.00.01.00.00	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	270.000,00
2.4.7.2.01.00.01.01.00	Programa de requalificação de UBS - Ampliação	270.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf Convên Estado Dist Progr Infra-Estr Transp	242.000,00
2.4.7.2.05.00.02.00.00	Convênio AJ/069/10 Pavimentação	242.000,00
2.4.7.2.05.00.02.01.00	Repasse Convênio AJ/069/10 Pavimentação	242.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	364.270,00
2.4.7.2.99.04.00.00.00	Repasse Consulta Popular - Sistema de Saneamento B	27.670,00
2.4.7.2.99.07.00.00.00	Transf Conv Pavilhão Pecuária Leiteira	180.000,00
2.4.7.2.99.08.00.00.00	Transf Conv Implantação de Hortas e Pomares	13.800,00
2.4.7.2.99.09.00.00.00	Repasse para Infraestrutura Turística Rua	27.700,00
2.4.7.2.99.10.00.00.00	Repasse para Infraestrutura Turística Parque de Exposições	65.000,00
2.4.7.2.99.11.00.00.00	Repasse Estadual para Desenvolvimento Social	30.000,00
2.4.7.2.99.11.01.00.00	Repasse Estadual para Implantação da Cozinha Comunitária	30.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.584.378,40</b>
9.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.584.378,40</b>
9.1.1.0.00.00.00.00.00	<b>(DED) RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>-5.250,00</b>
9.1.1.1.00.00.00.00.00	(Ded) Impostos	-5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Nota: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

DATA: 27/02/2017

05

Conta	Descrição	Valor Estimado
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	(Ded) Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	(Ded) IPTU	-6.150,00
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	(Ded) IPTU - Próprio	-5.150,00
9.1.1.1.2.02.00.02.00.00	(Ded) IPTU MDE	-3.000,00
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	(Ded) IPTU ASPS	-1.287,50
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	(Ded) Imposto Sobre a Produção e a Circulação	-772,50
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	(Ded) ISS	-100,00
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	(Ded) Imposto Sobre Serviços	-100,00
9.1.1.1.3.05.01.01.00.00	(Ded) ISS - PRÓPRIO	-100,00
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	(Ded) ISS MDE	-60,00
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	(Ded) ISS ASPS	-25,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-16,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-2.546.328,40
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferência União	-2.546.328,40
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particp na Recal da União	-1.520.800,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Receita Fundo Participação Municípios	-1.514.200,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.481.400,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-1.481.400,00
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recal p/ Formação do FUNDEB - ITR	-32.800,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-6.600,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desono	-6.600,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Recal de Transferência do Estado	-1.025.628,40
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução da Receita de Particp na Recal do Estad	-1.025.628,40
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-857.147,40
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-857.147,40
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-46.500,00
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-46.500,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-21.881,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-21.881,00
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(D) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-32.800,00
9.1.9.3.0.00.00.00.00.00	(DED) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-32.800,00
9.1.9.3.1.00.00.00.00.00	(Ded) Recal da Dívida Ativa Tributária	-29.800,00
9.1.9.3.1.11.00.00.00.00	(Ded) Rec Div Ativa IPTU	-3.900,00
9.1.9.3.1.11.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	-2.340,00
9.1.9.3.1.11.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - MDE	-1.560,00
9.1.9.3.1.11.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU ASPS	-990,00
9.1.9.3.1.13.00.00.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS	-15.700,00
9.1.9.3.1.13.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - Próprio	-16.420,00
9.1.9.3.1.13.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - MDE	-8.420,00
9.1.9.3.1.13.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-3.856,00
9.1.9.3.2.00.00.00.00.00	(DED) Receita de Dívida A. Não Tributária	-3.200,00
9.1.9.3.2.89.00.00.00.00	(DED) Receita Dívida A. Não Tributária de Outras Receitas	-3.200,00
9.1.9.3.2.89.01.00.00.00	(DED) Receita Dívida A. Não Tributária de Outras Receitas	-3.200,00
9.1.9.3.2.89.01.03.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. For água	-1.830,00
9.1.9.3.2.89.01.99.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. Inseminação	-1.570,00
	<b>Total geral:</b>	<b>18.906.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ

Data: 31/10/2014

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Despesas e Respective Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

06

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.497.773,66
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a consórcios públicos	6.129.634,46
3.1.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	10.387,92
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.387,92
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	6.119.246,54
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	190.950,57
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.766,35
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.700.828,38
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.033.984,63
3.1.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.646,61
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	260,00
3.2.80.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
3.2.80.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	4.356.139,20
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	400,00
3.3.32.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada aos Estados e DF	400,00
3.3.32.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.370,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.370,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.010,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	3.010,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	6.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	4.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela participação em Consórcio Público	16.585,69
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.585,69
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.929.775,12
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	130.936,66
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	1.188.609,01
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.582,97
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	134.230,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.636,66
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.328,33
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	70.343,90
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.452.671,23
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	626.231,66
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.900,00
3.3.90.62.00.00.00.00	Aquisições de Produtos para Revenda	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	190,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	21.650,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consórcio	396.998,40
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	117.630,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	279.368,40
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.184.739,34
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios	3.140.009,34
4.4.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	20.488,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.488,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.119.521,34
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.381,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.910,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.453.150,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	641.830,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Quadro Discriminativo das Despesas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Exibir somente as contas com valor

Data: 31/10/2014

07

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	44.730,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	44.730,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	222.200,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	222.200,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	222.200,00
	<b>Total geral:</b>	<b>13.904.713,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Data: 31/07/2014

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relação da Proposta da Despesa**

01

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						16.054.820,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						749.340,00
Proj./Ativ.: 1.201 - Equipamento e Material Permanente do Gabinete						749.340,00
61	04.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
61	04.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
61	04.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	4.800,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						
1	04.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10,00
1	04.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	3.180,00
1	04.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	418.568,28
1	04.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	88.814,42
1	04.122.0110	3.1.90.15.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	5.405,18
1	04.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
1	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	21.000,00
1	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	27.400,00
1	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	2.850,00
1	04.122.0110	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	32.100,00
1	04.122.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	14.400,00
1	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	103.761,20
1	04.122.0110	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	20.020,94
<b>Total:</b>						<b>744.340,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Unidade: 03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						885.900,00
Proj./Ativ.: 1.301 - Equip. e Material Permanente da Administração e Planejamento						885.900,00
62	04.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
62	04.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
62	04.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	9.800,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.301 - Manut. da Sec de Administração e Planejamento						
2	04.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10,00
2	04.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	4.804,64
2	04.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens f	Não	Sim	Não	353.979,78
2	04.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	71.335,76
2	04.122.0110	3.1.90.15.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	100,00
2	04.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
2	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	9.800,00
2	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	41.072,00
2	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	2.476,00
2	04.122.0110	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	53.884,33
2	04.122.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	18.016,00
2	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	236.968,68
2	04.122.0110	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	54.743,82
<b>Total:</b>						<b>848.800,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.302 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município						
3	24.122.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	10,00
3	24.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	27.290,00
<b>Total:</b>						<b>27.300,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS						848.660,00
Proj./Ativ.: 1.401 - Equip. e Material Permanente da Sec. De Finanças						848.660,00
60	04.123.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
60	04.123.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
60	04.123.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	9.800,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.401 - Manutenção da Secretaria de Finanças						

848.660,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Data: 31/10/2014

Relação da Proposta da Despesa

02

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ						18.064.820,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						646.650,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS						646.650,00
Proj./Ativ.: 2.401 - Manutenção da Secretaria de Finanças						
4	04.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	4.464,72
4	04.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	385.766,72
4	04.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	82.938,72
4	04.122.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	5.179,30
4	04.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
4	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	23.200,00
4	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	2.000,00
4	04.122.0110	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	20.544,00
4	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10,00
4	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	49.624,00
4	04.122.0110	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	41.952,54
						<b>Total:</b> 625.700,00
Proj./Ativ.: 2.402 - Educação Fiscal						
5	04.129.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.129.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.129.0110	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Premiações Culturais	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.129.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10,00
5	04.129.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	490,00
						<b>Total:</b> 7.500,00
Proj./Ativ.: 2.804 - Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA						
115	04.122.0110	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Rateio pela participação em	Não	Não	Não	3.450,00
						<b>Total:</b> 3.450,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA						1.612.110,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA						1.612.110,00
Proj./Ativ.: 1.501 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Agricultura						
63	04.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
63	04.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
63	04.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	4.800,00
						<b>Total:</b> 5.000,00
Proj./Ativ.: 1.502 - Iluminação Pública nas Comunidades do Interior						
65	20.608.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total:</b> 5.000,00
Proj./Ativ.: 1.503 - Construção de Paradas de Ônibus						
65	20.608.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.04.01.1001.0000.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
						<b>Total:</b> 15.000,00
Proj./Ativ.: 1.604 - Calçamento, encaascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades						
66	20.608.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total:</b> 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.505 - Criação de Espaço de Lazer nas comunidades do Interior						
67	27.813.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.04.01.1001.0000.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total:</b> 10.000,00
Proj./Ativ.: 1.506 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola						
68	20.608.0130	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10,00
68	20.608.0130	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	10,00
68	20.608.0130	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	71.960,00
68	20.608.0130	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1132.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	97.500,00
68	20.608.0130	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1131.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	97.500,00
68	20.608.0130	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1130.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	195.000,00
						<b>Total:</b> 462.000,00
Proj./Ativ.: 1.507 - Incentivo a Produção Animal						
69	20.608.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Pa	Não	Não	Não	6.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015  
 MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRÁ

Data: 31/10/2014

Relação da Proposta da Despesa

07

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ</b>						
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA</b>						<b>18.064.820,00</b>
<b>Unidade: 05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA</b>						<b>1.612.110,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.510 - Programas de Correção de solo, pastagens, Irrigação e demais programas</b>						<b>1.612.110,00</b>
72	20.608.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1105.0000.04.03.00 - Material, Bem ou Serviço P	Não	Não	Não	62.400,00
72	20.608.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço P	Não	Não	Não	9.600,00
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						<b>Total: 72.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.511 - Incentivo a Agríndustrias Familiares</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
118	23.692.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
118	23.692.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	1.000,00
118	23.692.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total: 10.000,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1.513 - Incentivo a Produção Vegetal</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
73	20.608.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1127.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	600,00
73	20.608.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço P	Não	Não	Não	2.160,00
73	20.608.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1127.0000.04.03.00 - Material, Bem ou Serviço P	Não	Não	Não	13.000,00
73	20.608.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.1127.0000.04.03.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	10,00
73	20.608.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1127.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	390,00
<b>Total: 18.060,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1.515 - Pavilhão da Pecuária Lelteira</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
117	20.608.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1126.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	160.000,00
117	20.608.0130	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total: 210.000,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.501 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
6	04.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10,00
6	04.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	610,66
6	04.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	69.643,66
6	04.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	14.625,17
6	04.122.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	10,00
6	04.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
6	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.700,00
6	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.873,33
6	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	405,00
6	04.122.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	10,00
6	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	11.934,40
6	04.122.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	9.667,86
<b>Total: 115.500,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.502 - Manutenção dos Equipamentos e Veículos para Patrulha Agrícola</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
10	20.608.0130	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10,00
10	20.608.0130	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	1.335,60
10	20.608.0130	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	94.157,99
10	20.608.0130	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	23.781,94
10	20.608.0130	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	19.088,36
10	20.608.0130	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
10	20.608.0130	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	200,00
10	20.608.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
10	20.608.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	152.920,00
10	20.608.0130	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	116,00
10	20.608.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	70,00
10	20.608.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	23.900,00
10	20.608.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	22.227,40
10	20.608.0130	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	19.862,7
<b>Total: 376.800,00</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.503 - Manutenção do Banco de Sementes</b>						
<b>Localizador: Boa Vista do Incrá</b>						
11	20.608.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	24.690,00
11	20.608.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1080.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.200,00
11	20.608.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE T	Não	Não	Não	10,00

*[Handwritten signature and scribbles]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Data: 31/10/2014

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relação da Proposta da Despesa**

04

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA						16.054.820,00
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA						1.612.110,00
Proj./Ativ.: 2.503 - Manutenção do Banco de Sementes						1.612.110,00
11	20.608.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	100,00
			Total:			40.000,00
Proj./Ativ.: 2.504 - Manutenção do Convênio com EMATER						
7	20.573.0130	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
7	20.573.0130	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
7	20.573.0130	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	31.237,89
7	20.573.0130	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	6.569,91
7	20.573.0130	3.1.90.18.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
7	20.573.0130	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
7	20.573.0130	3.3.90.38.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
7	20.573.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	6.705,52
7	20.573.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	60.609,42
7	20.573.0130	3.3.90.45.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	3.227,12
7	20.573.0130	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	221,34
			Total:			100.600,00
Proj./Ativ.: 2.505 - Manutenção do Convênio Troca-Troca						
116	20.608.0130	3.3.30.41.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	400,00
			Total:			400,00
Proj./Ativ.: 2.506 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associações e Er						
8	20.573.0130	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
8	20.573.0130	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	1.780,00
8	20.573.0130	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	101.367,10
8	20.573.0130	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	23.161,61
8	20.573.0130	3.1.90.18.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	8.926,30
8	20.573.0130	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Sim	Não	10,00
8	20.573.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	1.000,00
8	20.573.0130	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	900,00
8	20.573.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	200,00
8	20.573.0130	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	200,00
8	20.573.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	300,00
8	20.573.0130	3.3.90.38.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	10,00
8	20.573.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	900,00
8	20.573.0130	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	12.904,99
			Total:			161.650,00
Proj./Ativ.: 2.507 - Incentivo Geração de Renda e Emprego						
8	11.333.0130	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	290,00
8	11.333.0130	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	3.500,00
8	11.333.0130	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	100,00
8	11.333.0130	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	200,00
8	11.333.0130	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	500,00
8	11.333.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	10,00
8	11.333.0130	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	1.500,00
			Total:			6.100,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS						
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS						
Proj./Ativ.: 1.601 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Desenvolvimento e Obras						
95	04.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	1.000,00
95	04.122.0110	4.4.90.38.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	100,00
95	04.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	4.900,00
			Total:			5.000,00
Proj./Ativ.: 1.602 - Construção de Paradas de Ônibus						
96	15.451.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	1.000,00
			Total:			1.000,00

1.978.220,00

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Data: 31/10/2014

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>						18.054.820,00
<b>Unidade: 08.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS</b>						1.978.220,00
<b>Proj./Ativ.: 1.603 - Ampliação da Iluminação na Zona Urbana</b>						1.978.220,00
97	15.451.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	10.000,00
			<b>Total:</b>			10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.604 - Construção de Área de Lazer</b>						
124	27.813.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.04.01.1001.0000.04.01.01 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	10.000,00
			<b>Total:</b>			10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.605 - Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer</b>						
98	15.452.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
98	15.452.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1128.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
98	15.452.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1128.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	27.700,00
			Não	Não	Não	85.000,00
			<b>Total:</b>			122.700,00
<b>Proj./Ativ.: 1.606 - Infra-estrutura de Camilários</b>						
121	14.244.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	30.000,00
			<b>Total:</b>			30.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.607 - Infra-estrutura da Área Urbana</b>						
99	15.451.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	3.000,00
			<b>Total:</b>			3.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.609 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>						
101	26.782.0140	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Localizador: Boa Vista do Incra			
101	26.782.0140	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100,00
101	26.782.0140	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Periférico	Não	Não	Não	100,00
			Não	Não	Não	49.800,00
			<b>Total:</b>			50.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.610 - Construção de Pontes e Bueiros</b>						
102	26.782.0140	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	10.000,00
			<b>Total:</b>			10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.611 - Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso às Comunidades</b>						
103	26.782.0140	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1075.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	242.000,00
			<b>Total:</b>			242.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.612 - Implantação das Câmeras de Videomonitoramento - COMAJA</b>						
120	08.183.0120	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Rateio pela Participação em	Localizador: Boa Vista do Incra			
			Não	Não	Não	20.000,00
			<b>Total:</b>			20.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2.001 - Manut da Sec de Desenvolvimento e Obras</b>						
04	04.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Localizador: Boa Vista do Incra			
12	04.122.0110	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	Não	Sim	Não	10,00
12	04.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Não	Não	310,47
12	04.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	166.580,78
12	04.122.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	39.331,13
12	04.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	700,38
12	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Sim	Não	10,00
12	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.333,00
12	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	5.486,00
12	04.122.0110	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.280,00
12	04.122.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
12	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	Não	Não	10,00
12	04.122.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	11.241,33
			Não	Não	Não	25.646,95
			<b>Total:</b>			281.100,00
<b>Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública</b>						
14	15.451.0120	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Localizador: Boa Vista do Incra			
14	15.451.0120	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	Não	Sim	Não	10,00
14	15.451.0120	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	10,00
14	15.451.0120	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10,00
14	15.451.0120	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
14	15.451.0120	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Sim	Não	10,00
14	15.451.0120	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	Não	Não	8.000,00

05

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Data: 31/10/2014

Relação da Proposta da Despesa

06

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA						16.054.820,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS						1.978.220,00
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS						1.978.220,00
Proj./Ativ.: 2.802 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						
14	15.451.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1067.0000.00.00.00	Terceir			20.450,00
14	15.451.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Terceir			7.480,00
14	15.451.0120	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				10,00
Proj./Ativ.: 2.803 - Conservação de Praças, Parques, Área de Lazer, canteiros, obras em geral						
15	15.452.0120	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contrat			10,00
15	15.452.0120	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benef			1.920,72
15	15.452.0120	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Venciment			84.223,18
15	15.452.0120	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais			21.785,83
15	15.452.0120	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis			9.404,56
15	15.452.0120	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			10,00
15	15.452.0120	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Materiais de Consumo			17.120,00
15	15.452.0120	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			10,00
15	15.452.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			22.833,00
15	15.452.0120	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação			19.382,71
Proj./Ativ.: 2.804 - Manutenção de Cemitérios						
16	14.244.0120	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contrat			10,00
16	14.244.0120	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benef			474,00
16	14.244.0120	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Venciment			28.072,57
16	14.244.0120	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais			6.105,24
16	14.244.0120	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis			10,00
16	14.244.0120	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			10,00
16	14.244.0120	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Materiais de Consumo			813,00
16	14.244.0120	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			10,00
16	14.244.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			7.428,71
16	14.244.0120	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação			6.428,48
Proj./Ativ.: 2.806 - Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas						
13	26.782.0140	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contrat			56.460,23
13	26.782.0140	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benef			3.307,20
13	26.782.0140	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Venciment			238.096,20
13	26.782.0140	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais			59.459,34
13	26.782.0140	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis			38.397,18
13	26.782.0140	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			10,00
13	26.782.0140	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			360,00
13	26.782.0140	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Materiais de Consumo			418.198,74
13	26.782.0140	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas com			250,00
13	26.782.0140	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			10.653,78
13	26.782.0140	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			32.046,67
13	26.782.0140	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação			45.179,66
13	26.782.0140	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Materiais de Consumo			100,00
13	26.782.0140	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			100,00
13	26.782.0140	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						929.500,00
Unidade: 07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS						5.307.820,00
Proj./Ativ.: 0.004 - Apoio a Entidades Culturais						667.680,00
18	13.392.0170	3.3.90.43.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Subvenções Sociais			10,00
18	13.392.0170	3.3.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Premiações Culturais			500,00
18	13.392.0170	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			10,00
18	13.392.0170	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			10.000,00

*[Handwritten signature]*

07

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ						16.054.820,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.207.820,00
Unidade: 07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS						667.630,00
Proj./Ativ.: 1.701 - Equipamento e Material Permanente - Atividade Gerais da Educação			Localizador: Boa Vista do Incrá			
84	04.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
84	04.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
84	04.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.800,00
			Total:			4.000,00
Proj./Ativ.: 1.741 - Resgate de acervos Culturais			Localizador: Boa Vista do Incrá			
91	13.391.0170	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
91	13.391.0170	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
91	13.391.0170	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
91	13.391.0170	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
91	13.391.0170	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.600,00
			Total:			2.000,00
Proj./Ativ.: 1.743 - Construção e Infra- Estrutura no Centro de Eventos			Localizador: Boa Vista do Incrá			
93	13.451.0170	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1133.0000.04.03.00	Não	Não	Não	250.000,00
93	13.451.0170	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.04.03.00	Não	Não	Não	45.000,00
			Total:			295.000,00
Proj./Ativ.: 2.701 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação			Localizador: Boa Vista do Incrá			
17	04.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17	04.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
17	04.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	390,00
17	04.122.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10,00
17	04.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300,00
			Total:			2.200,00
Proj./Ativ.: 2.705 - Manut das Escolas, Ginásio e Instalações			Localizador: Boa Vista do Incrá			
24	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	32.300,00
24	12.368.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	10,00
24	12.368.0200	3.3.90.37.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	90,00
24	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	29.600,00
			Total:			62.000,00
Proj./Ativ.: 2.706 - Manutenção da Merenda Escolar			Localizador: Boa Vista do Incrá			
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1098.0000.01.03.95	Sim	Não	Não	600,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1099.0000.01.03.99	Sim	Não	Não	1.360,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1098.0000.01.03.95	Sim	Não	Não	4.920,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1097.0000.01.03.98	Sim	Não	Não	6.000,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1125.0000.01.03.98	Sim	Não	Não	5.400,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.640,00
23	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1124.0000.01.03.95	Sim	Não	Não	36.720,00
			Total:			69.660,00
Proj./Ativ.: 2.707 - Apoio ao Ensino da Educação Básica			Localizador: Boa Vista do Incrá			
25	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	6.290,00
25	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	15.400,00
25	12.368.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	10,00
25	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	6.000,00
25	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	Não	45.000,00
			Total:			73.690,00
Proj./Ativ.: 2.730 - Manutenção do Desporto e Lazer			Localizador: Boa Vista do Incrá			
21	27.812.0180	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00
21	27.812.0180	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	484,00
21	27.812.0180	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	16.497,37
21	27.812.0180	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.462,35
21	27.812.0180	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00
21	27.812.0180	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	800,00
21	27.812.0180	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.480,00
21	27.812.0180	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.668,00
21	27.812.0180	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	

Relação da Proposta da Despesa

08

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ</b>							
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>						<b>16.054.820,00</b>	
<b>Unidade: 07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS</b>						<b>6.207.820,00</b>	
<b>Proj./Ativ.: 2.730 - Manutenção do Desporto e Lazer</b>						<b>687.830,00</b>	
21	27.812.0180	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00					
Localizador: Boa Vista do Incrá							
21	27.812.0180	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
21	27.812.0180	3.3.90.38.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	66,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
21	27.812.0180	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	13.100,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.740 - Manutenção de Atividades Culturais e Turísticas</b>						<b>104.690,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	484,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	32.992,64	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	6.924,70	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.20.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.200,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.300,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.250,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	900,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	13.985,60	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
19	13.392.0170	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	32.178,82	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>104.690,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.741 - Manutenção das Atividades do Cemea</b>						<b>130,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
20	27.813.0170	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	4.981,82	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
20	27.813.0170	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.188,08	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
20	27.813.0170	4.4.71.70.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	130,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>11.300,00</b>
<b>Unidade: 07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>						<b>2.593.323,00</b>	
<b>Proj./Ativ.: 0.002 - Amortização da Dívida Pública</b>						<b>12.000,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
109	28.846.000	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
109	28.846.000	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0020.0000.00.00.00	Não	Não	Não	44.730,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>56.730,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.702 - Equipamento e Material Permanente - MDE</b>						<b>100,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
85	12.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	100,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
85	12.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	100,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
85	12.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Não	Não	5.800,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.703 - Reforma e Ampliação das Instalações Escolares</b>						<b>780,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
86	12.381.0200	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	780,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>780,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.704 - Construção de Escola de Ensino Infantil</b>						<b>14.000,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
87	12.365.0200	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02	Sim	Não	Não	14.000,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.705 - Complexo Escola Brasileira Abreu Terra</b>						<b>1.021.000,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
88	12.361.0200	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1120.0000.01.03.00	Sim	Não	Não	1.021.000,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
						<b>Total:</b>	<b>1.021.000,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE</b>						<b>10,00</b>	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Não	Não	2.200,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	173.800,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	37.300,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	4.000,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	10,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							
29	12.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99	Sim	Sim	Não	6.000,00	
Localizador: Boa Vista do Incrá							



Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA						16.064.820,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.207.820,00
Unidade: 07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)						2.593.323,00
Proj./Ativ.: 2.702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE			Localizador: Boa Vista do Ingra			
29	12.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1002.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	9.590,00
29	12.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Passagens e Despesas con	Sim	Não	Não	500,00
29	12.122.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	423,00
29	12.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	4.660,00
29	12.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	10.700,00
29	12.122.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	16.170,00
						<b>Total:</b> 281.873,00
Proj./Ativ.: 2.703 - Manut. Do Transporte Escolar - Educação Básica			Localizador: Boa Vista do Ingra			
22	12.368.0201	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	10,00
22	12.368.0201	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Outros Benefícios Assistenc	Sim	Não	Não	1.300,00
22	12.368.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	145.200,00
22	12.368.0201	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	37.600,00
22	12.368.0201	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	33.750,00
22	12.368.0201	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Indenizações Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10,00
22	12.368.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	200,00
22	12.368.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	223.000,00
22	12.368.0201	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Passagens e Despesas con	Sim	Não	Não	300,00
22	12.368.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	10,00
22	12.368.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1123.0000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	26.600,00
22	12.368.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	70.600,00
22	12.368.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1083.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	26.600,00
22	12.368.0201	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	22.500,00
						<b>Total:</b> 587.890,00
Proj./Ativ.: 2.704 - Manut de Laboratórios			Localizador: Boa Vista do Ingra			
126	12.368.0200	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Benefícios Assistenc	Sim	Sim	Não	440,00
126	12.368.0200	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	13.500,00
126	12.368.0200	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	2.650,00
126	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.700,00
126	12.368.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	10,00
126	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	8.000,00
126	12.368.0200	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	3.200,00
						<b>Total:</b> 39.790,00
Proj./Ativ.: 2.708 - Capacitação de Profissionais de Educação e Alunos			Localizador: Boa Vista do Ingra			
27	12.368.0200	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	5.400,00
27	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000,00
27	12.368.0200	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Passagens e Despesas con	Sim	Não	Não	600,00
27	12.368.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	100,00
27	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	2.000,00
						<b>Total:</b> 10.100,00
Proj./Ativ.: 2.711 - Manutenção da Educação Infantil			Localizador: Boa Vista do Ingra			
26	12.365.0200	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.04 - Contratação Por Tempo De	Sim	Sim	Não	10,00
26	12.365.0200	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.04 - Outros Benefícios Assistenc	Sim	Não	Não	2.200,00
26	12.365.0200	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	301.700,00
26	12.365.0200	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	63.450,00
26	12.365.0200	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.02 - Outras Despesas Variáveis	Sim	Sim	Não	10,00
26	12.365.0200	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.04 - Indenizações Trabalhistas	Sim	Sim	Não	10,00
26	12.365.0200	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	660,00
26	12.365.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	16.800,00
26	12.365.0200	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - Passagens e Despesas con	Sim	Não	Não	400,00
26	12.365.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - OUTROS SERVICOS DE T	Sim	Não	Não	10,00
26	12.365.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	21.400,00
26	12.365.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	13.930,00
26	12.365.0200	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02 - Auxílio Alimentação	Sim	Não	Não	54.800,00
						<b>Total:</b>

09

1000  
2200,00  
301.700,00  
63.450,00



Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>						16.064.820,00
<b>Unidade: 07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)</b>						5.207.820,00
<b>Proj./Ativ.: 2.712 - Manutenção da Saúde do Educando</b>						2.593.823,00
28	12.243.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99				- Material de Consumo
			Sim	Não	Não	700,00
28	12.243.0200	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99				- OUTROS SERVICOS DE T
			Sim	Não	Não	800,00
28	12.243.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.99				- Outros Serviços de Terceir
			Sim	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.600,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.713 - Manutenção do PEJA- Programa de Educação de Jovens e Adultos</b>						
127	12.368.0200	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Contratação Por Tempo De
			Sim	Sim	Não	10,00
127	12.368.0200	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Outros Benefícios Assistenc
			Sim	Sim	Não	10,00
127	12.368.0200	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Vencimentos e Vantagens f
			Sim	Sim	Não	6.470,00
127	12.368.0200	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Obrigações Patronais
			Sim	Sim	Não	400,00
127	12.368.0200	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Indenizações Trabalhistas
			Sim	Sim	Não	10,00
127	12.368.0200	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Diárias - Pessoal Civil
			Sim	Não	Não	25,00
127	12.368.0200	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Material de Consumo
			Sim	Não	Não	25,00
127	12.368.0200	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Passagens e Despesas con
			Sim	Não	Não	26,00
127	12.368.0200	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1047.0000.01.03.99				- Outros Serviços de Terceir
			Sim	Não	Não	25,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.714 - Manut. do Transporte Escolar - Ensino Infantil</b>						
125	12.368.0201	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Contratação Por Tempo De
			Sim	Sim	Não	5,00
125	12.368.0201	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Outros Benefícios Assistenc
			Sim	Sim	Não	5,00
125	12.368.0201	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Indenizações Trabalhistas
			Sim	Sim	Não	5,00
125	12.368.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Diárias - Pessoal Civil
			Sim	Não	Não	6,00
125	12.368.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Material de Consumo
			Sim	Não	Não	5,00
125	12.368.0201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Passagens e Despesas con
			Sim	Não	Não	5,00
125	12.368.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- OUTROS SERVICOS DE T
			Sim	Não	Não	10,00
125	12.368.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.02				- Outros Serviços de Terceir
			Sim	Não	Não	86.170,00
125	12.368.0201	3.3.90.99.00.00.00.00.00.01.1122.0000.01.03.99				- Outros Serviços de Terceir
			Sim	Não	Não	2.530,00
<b>Total:</b>						<b>88.740,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Unidade: 07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>						1.710.900,00
<b>Proj./Ativ.: 2.709 - Manut. Da Educação Fundamental 40% FUNDEB</b>						
68	12.361.0200	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Contratação Por Tempo De
			Sim	Sim	Não	190,00
68	12.361.0200	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Outros Benefícios Assistenc
			Sim	Não	Não	4.700,00
68	12.361.0200	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Vencimentos e Vantagens f
			Sim	Sim	Não	296.000,00
68	12.361.0200	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Obrigações Patronais
			Sim	Sim	Não	62.100,00
68	12.361.0200	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Indenizações Trabalhistas
			Sim	Sim	Não	10,00
68	12.361.0200	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.07				- Auxílio Alimentação
			Sim	Não	Não	64.500,00
<b>Total:</b>						<b>427.900,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.710 - Manut. Da Educação Fundamental 60% FUNDEB</b>						
59	12.361.0200	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01				- Contratação Por Tempo De
			Sim	Sim	Não	19.240,00
59	12.361.0200	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Outros Benefícios Assistenc
			Sim	Não	Não	13.000,00
59	12.361.0200	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01				- Vencimentos e Vantagens f
			Sim	Sim	Não	931.200,00
59	12.361.0200	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01				- Obrigações Patronais
			Sim	Sim	Não	220.000,00
59	12.361.0200	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.01				- Indenizações Trabalhistas
			Sim	Sim	Não	10,00
59	12.361.0200	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0031.0000.01.02.03				- Auxílio Alimentação
			Sim	Não	Não	99.890,00
<b>Total:</b>						<b>1.283.400,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Unidade: 07.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO</b>						235.780,00
<b>Proj./Ativ.: 2.750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio</b>						
30	12.362.0201	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Contratação Por Tempo De
			Não	Sim	Não	10,00
30	12.362.0201	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.01.99.02				- Outros Benefícios Assistenc
			Sim	Não	Não	10,00
30	12.362.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Vencimentos e Vantagens f
			Não	Sim	Não	10,00
30	12.362.0201	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Obrigações Patronais
			Não	Sim	Não	10,00
30	12.362.0201	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Outras Despesas Variáveis
			Não	Sim	Não	10,00
30	12.362.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Indenizações Trabalhistas
			Não	Sim	Não	10,00
30	12.362.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Diárias - Pessoal Civil
			Não	Não	Não	10,00
30	12.362.0201	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00				- Material de Consumo
			Não	Não	Não	10,00

10

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

alocação da Proposta da Despesa

11

Despesa	Funcional	Datação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Identidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>						<b>16.054.820,00</b>
<b>Unidade: 07.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO</b>						<b>5.207.820,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio</b>						<b>235.767,00</b>
30	12.362.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10,00
30	12.362.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	114.807,00
30	12.362.0201	3.3.90.38.00.00.00.00.01.1121.0000.01.01.03 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	7.450,00
30	12.362.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1083.0000.01.03.86 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	33.100,00
30	12.362.0201	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	10,00
<b>Total:</b>						<b>155.467,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.751 - Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário</b>						
31	12.363.0201	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10,00
31	12.363.0201	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Sim	Não	10,00
31	12.363.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	24.000,00
31	12.363.0201	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
31	12.363.0201	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	10,00
31	12.363.0201	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
31	12.363.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	200,00
31	12.363.0201	3.3.90.18.00.00.00.00.01.1119.0000.01.06.03 - Auxílio Financeiro a Estud	Sim	Não	Não	100,00
31	12.363.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.400,00
31	12.363.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1119.0000.01.06.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	12.000,00
31	12.363.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10,00
31	12.363.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	15.350,00
31	12.363.0201	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	3.200,00
<b>Total:</b>						<b>80.300,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>						<b>3.866.860,00</b>
<b>Unidade: 08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS</b>						<b>2.310.800,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 1.801 - Equipamento e Material Permanente - Secretaria de Saúde</b>						
74	10.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.4521.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
74	10.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.4110.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
74	10.122.0110	4.4.90.38.00.00.00.00.01.4110.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
74	10.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.01.4521.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	200,00
74	10.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4110.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	2.800,00
74	10.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4521.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	6.600,00
74	10.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4002.0000.04.01.01 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	17.500,00
<b>Total:</b>						<b>29.400,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1.803 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde</b>						
77	10.301.0180	4.4.90.51.00.00.00.00.01.4935.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	270.000,00
<b>Total:</b>						<b>270.000,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.801 - Manutenção da Secretaria de Saúde</b>						
32	10.301.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	365.483,24
32	10.301.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Sim	1.450,00
32	10.301.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Sim	736.391,21
32	10.301.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	164.653,49
32	10.301.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	51.471,00
32	10.301.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Sim	10,00
32	10.301.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	40.501,51
32	10.301.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	67.698,60
32	10.301.0110	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço Pi	Não	Não	Sim	15.166,00
32	10.301.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Sim	658,00
32	10.301.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0040.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	800,00
32	10.301.0110	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Locação de Mão-de-Obra	Não	Não	Sim	500,00
32	10.301.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	341.688,00
32	10.301.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4521.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	17.000,00
32	10.301.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	142.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.963.400,00</b>
<b>Localizador: Boa Vista do Incra</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2.815 - Programa "MAIS MÉDICOS"</b>						
129	10.301.0180	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4521.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10,00

11-ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

11-ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

11-ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Unidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRÁ</b>						
Orgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						16.064.820,00
Unidade: 08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS						3.666.880,00
Proj./Ativ.: 2.815 - Programa "MAIS MÉDICOS"						2.310.800,00
129	10.301.0160	3.3.90.46.00.00.00.00.01.4520.0000.04.02.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	8.400,00
129	10.301.0160	3.3.90.93.00.00.00.00.01.4620.0000.04.02.00 - Indenizações e Reembolsos	Não	Não	Não	21.600,00
<b>Total:</b>						<b>48.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						1.015.710,00
<b>Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>						
Proj./Ativ.: 1.804 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF						2.500,00
76	10.301.0160	4.4.90.62.00.00.00.00.01.0040.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	2.500,00
<b>Total:</b>						<b>2.500,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						2.500,00
Proj./Ativ.: 1.805 - Aquisição de Unidade Móvel/Veículos						100,00
75	10.301.0160	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100,00
75	10.301.0160	4.4.90.38.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	100,00
75	10.301.0160	4.4.90.62.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Sim	10.800,00
<b>Total:</b>						<b>11.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						3.370,00
Proj./Ativ.: 2.803 - Manutenção das Atividades do Consórcio CISA						600,00
41	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4050.0000.02.04.00 - Material de Consumo - Con	Não	Não	Sim	600,00
41	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo - Con	Não	Não	Sim	109.860,00
41	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4770.0000.02.04.00 - Material de Consumo - Con	Não	Não	Sim	13.170,00
<b>Total:</b>						<b>121.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						5.406,00
Proj./Ativ.: 2.804 - Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA						8.947,60
42	10.301.0160	3.1.71.70.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Rateio pela Participação em	Não	Sim	Sim	5.406,00
42	10.301.0160	3.3.93.99.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	8.947,60
42	10.301.0160	3.3.93.99.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	228.878,40
42	10.301.0160	3.3.93.99.00.00.00.00.01.4011.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	50.490,00
42	10.301.0160	4.4.71.70.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Rateio pela Participação em	Não	Não	Sim	358,00
<b>Total:</b>						<b>292.080,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						200,00
Proj./Ativ.: 2.805 - Apoio a Grupos de Saúde Preventiva						200,00
35	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200,00
35	10.301.0160	3.3.90.31.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Premiações Culturais	Não	Não	Sim	200,00
35	10.301.0160	3.3.90.38.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	200,00
35	10.301.0160	3.3.90.38.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	200,00
<b>Total:</b>						<b>800,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						10,00
Proj./Ativ.: 2.806 - Manutenção das Atividades do ESF						10,00
33	10.301.0160	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	10,00
33	10.301.0160	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Sim	Sim	10,00
33	10.301.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	39.300,00
33	10.301.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	39.300,00
33	10.301.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	8.220,00
33	10.301.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	8.250,00
33	10.301.0160	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Sim	10,00
33	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4090.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.500,00
33	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	22.000,00
33	10.301.0160	3.3.90.38.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Sim	10,00
33	10.301.0160	3.3.90.38.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	58.790,00
33	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4090.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	40.000,00
33	10.301.0160	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	3.510,00
<b>Total:</b>						<b>222.900,00</b>
Localizador: Boa Vista do Ingra						10,00
Proj./Ativ.: 2.807 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal						10,00
38	10.301.0160	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	10,00
38	10.301.0160	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenc	Não	Sim	Sim	10,00
38	10.301.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	27.100,00
38	10.301.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	48.400,00
38	10.301.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	10.470,00
38	10.301.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	6.000,00

12

*[Handwritten signature]*

REFERENCIAL DE BOA VISTA DO INCRA

DATA: 31/12/2014

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA DESPESA

Despesa	Funcional	Datação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>						<b>16.054.820,00</b>
<b>Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>						<b>3.866.880,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.807 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal</b>						<b>1.015.710,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
38	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	4.700,00
38	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4110.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	6.250,00
38	10.301.0160	3.3.90.32.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	4.000,00
38	10.301.0160	3.3.90.36.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
38	10.301.0160	3.3.90.38.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	50,00
38	10.301.0160	4.4.90.30.00.00.00.00.01.4110.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
38	10.301.0160	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4110.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	250,00
38	10.301.0160	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	2.600,00
<b>Total:</b>						<b>111.000,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
34	10.301.0160	3.1.90.04.00.00.00.00.01.4080.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	6.065,00
34	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4530.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	20.000,00
34	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4530.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	53.000,00
34	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	15,00
<b>Total:</b>						<b>79.100,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.809 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária						
128	10.304.0160	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	10,00
128	10.304.0160	3.1.90.06.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	10,00
128	10.304.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	14.200,00
128	10.304.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	2.900,00
128	10.304.0160	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	10,00
128	10.304.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	3.000,00
128	10.304.0160	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0040.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	70,00
128	10.304.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	100,00
<b>Total:</b>						<b>20.300,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.810 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica						
37	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.620,00
<b>Total:</b>						<b>1.620,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.811 - Manutenção das Atividades do PAB FIXO						
36	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	40.000,00
36	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	26.200,00
<b>Total:</b>						<b>66.200,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.813 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica						
40	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	5.300,00
40	10.301.0160	3.3.90.36.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	110,00
40	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	39.300,00
<b>Total:</b>						<b>44.710,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Proj./Ativ.: 2.816 - Manutenção da Academia de Saúde						
130	10.301.0160	3.1.90.04.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	20.000,00
130	10.301.0160	3.1.90.06.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	70,00
130	10.301.0160	3.1.90.11.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	8.000,00
130	10.301.0160	3.1.90.13.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	7.800,00
130	10.301.0160	3.1.90.94.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	10,00
130	10.301.0160	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	550,00
130	10.301.0160	3.3.90.32.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	4.200,00
130	10.301.0160	3.3.90.36.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	50,00
130	10.301.0160	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4929.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	300,00
<b>Total:</b>						<b>40.500,00</b>
Localizador: Boa Vista do Incra						
Unidade: 08.05 - MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ.: 1.802 - Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente						
79	18.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
79	18.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00

EFETIVAÇÃO ANUAL DE BOA VISTA DO INCRA

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Localização da Proposta da Despesa

M

Função	Subfunção	Item	Descrição	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Município: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA							16.054.820,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							3.886.880,00
Unidade: 08.05 - MEIO AMBIENTE							540.370,00
Proj./Ativ.: 1.802 - Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente				Localizador: Boa Vista do Incra			
79	18.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.800,00
				<b>Total:</b>			2.000,00
Proj./Ativ.: 1.850 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública				Localizador: Boa Vista do Incra			
80	18.541.0160	4.4.90.30.00.00.00.00.04.01.1001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
80	18.541.0150	4.4.90.38.00.00.00.00.04.01.1001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	100,00
80	18.541.0150	4.4.90.52.00.00.00.00.04.01.1001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	7.800,00
				<b>Total:</b>			8.000,00
Proj./Ativ.: 1.851 - Apoio a Projetos Ambientais				Localizador: Boa Vista do Incra			
81	18.541.0150	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Pr	Não	Não	Não	3.500,00
81	18.541.0150	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	600,00
81	18.541.0150	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
				<b>Total:</b>			5.000,00
Proj./Ativ.: 1.853 - Infra-estrutura para Abastecimento de Água				Localizador: Boa Vista do Incra			
124	18.541.0150	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
				<b>Total:</b>			20.000,00
Proj./Ativ.: 1.854 - Infra-estrutura de Drenagem Pluvial				Localizador: Boa Vista do Incra			
122	18.541.0150	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				<b>Total:</b>			10.000,00
Proj./Ativ.: 1.855 - Infra-estrutura de resíduos sólidos				Localizador: Boa Vista do Incra			
83	18.541.0160	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000,00
83	18.541.0150	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
				<b>Total:</b>			3.000,00
Proj./Ativ.: 1.856 - Implantação de Melhorias no Sistema de Saneamento Básico				Localizador: Boa Vista do Incra			
48	18.541.0150	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1107.0000.04.03.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	27.670,00
				<b>Total:</b>			27.670,00
Proj./Ativ.: 2.802 - Manutenção do Meio Ambiente				Localizador: Boa Vista do Incra			
44	18.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	65.272,42
44	18.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenc	Não	Não	Não	636,00
44	18.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	24.186,64
44	18.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.079,17
44	18.122.0110	3.1.90.18.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	10,00
44	18.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
44	18.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	4.000,00
44	18.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.649,51
44	18.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	668,67
44	18.122.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	10,00
44	18.122.0110	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	8.493,33
44	18.122.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	9.586,36
				<b>Total:</b>			119.600,00
Proj./Ativ.: 2.850 - Manutenção do Serviço de Coleta do lixo e limpeza de ruas				Localizador: Boa Vista do Incra			
46	17.541.0150	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	175.000,00
				<b>Total:</b>			175.000,00
Proj./Ativ.: 2.851 - Manutenção do Tratamento da Água				Localizador: Boa Vista do Incra			
45	18.544.0150	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	10.000,00
45	18.544.0150	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenc	Não	Sim	Não	394,00
45	18.544.0150	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	29.718,33
45	18.544.0150	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	6.862,58
45	18.544.0150	3.1.90.18.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	3.057,37
45	18.544.0150	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	Não	Sim	Não	10,00
45	18.544.0150	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	28.873,33
45	18.544.0150	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	0,00
45	18.544.0150	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE T	Não	Não	Não	88.897,39
45	18.544.0150	3.3.90.38.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	6.458,18
45	18.544.0150	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	6.458,18

LEI Nº 1.040/14  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2015**  
**DE BOA VISTA DO INCRA**

DATA: 20/10/2014

15

**Descrição da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Localização	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Município: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>						
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>						18.054.820,00
<b>Unidade: 08.05 - MEIO AMBIENTE</b>						3.868.880,00
<b>Proj./Ativ.: 2.851 - Manutenção do Tratamento da Água</b>						540.370,00
45	18.544.0150	3.3.90.62.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Aquisições de Produtos per			Localizador: Boa Vista do Incra
			Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						167.300,00
<b>Proj./Ativ.: 2.853 - Manutenção da Saneamento Básico e Resíduos Sólidos</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
47	18.541.0150	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			Não Não Não 2.000,00
<b>Total:</b>						2.000,00
<b>Município: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>						708.200,00
<b>Unidade: 09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						509.250,00
<b>Proj./Ativ.: 0.005 - Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
50	08.244.0190	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Subvenções Sociais			Não Não Não 3.000,00
50	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo			Não Não Não 3.000,00
50	08.244.0190	3.3.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Pr			Não Não Não 3.000,00
<b>Total:</b>						9.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.901 - Equipamento e Material Permanente - Sec de Assistência Social e Habitação</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
104	08.122.0110	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo			Não Não Não 100,00
104	08.122.0110	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			Não Não Não 100,00
104	08.122.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material Pe			Não Não Não 1.800,00
<b>Total:</b>						2.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.902 - Habitação Rural</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
105	18.481.0190	3.3.90.41.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contribuições			Não Não Não 4.000,00
105	18.481.0190	3.3.90.45.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Subvenções Econômicas			Não Não Não 2.000,00
105	18.481.0190	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros			Não Não Não 4.000,00
<b>Total:</b>						10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.903 - Habitação Urbana</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
106	16.482.0190	4.4.90.51.00.00.00.00.04.01.1001.0000.04.01.01	Obras e Instalações			Não Não Não 22.250,00
106	16.482.0190	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações			Não Não Não 77.750,00
<b>Total:</b>						100.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.904 - Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
107	08.122.0190	4.4.90.51.00.00.00.00.04.01.1001.0000.04.01.01	Obras e Instalações			Não Não Não 10.000,00
<b>Total:</b>						10.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.905 - Implantação da Cozinha Comunitária</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
121	334.0190	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1135.0000.04.03.00	Obras e Instalações			Não Não Não 10.000,00
121	334.0190	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1135.0000.04.03.00	Equipamentos e Material Pe			Não Não Não 20.000,00
<b>Total:</b>						30.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2.901 - Manutenção da Secretaria de Assis Social</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
49	08.122.0110	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contratação Por Tempo De			Não Sim Não 22.322,82
49	08.122.0110	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benefícios Assistenc			Não Não Não 2.136,95
49	08.122.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens F			Não Sim Não 154.807,08
49	08.122.0110	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais			Não Sim Não 32.900,00
49	08.122.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis			Não Sim Não 2.587,00
49	08.122.0110	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações Trabalhistas			Não Sim Não 10,00
49	08.122.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			Não Não Não 3.333,03
49	08.122.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo			Não Não Não 4.995,00
49	08.122.0110	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Premiações Culturais			Não Não Não 666,67
49	08.122.0110	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas con			Não Não Não 1.333,33
49	08.122.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			Não Não Não 1.000,00
49	08.122.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			Não Não Não 25.971,28
49	08.122.0110	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação			Não Não Não 25.816,95
<b>Total:</b>						277.550,00
<b>Proj./Ativ.: 2.902 - Terceira Idade</b>						Localizador: Boa Vista do Incra
51	08.241.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo			Não Não Não 6.980,00
51	08.241.0190	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE T			Não Não Não 10,00
51	08.241.0190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir			Não Não Não 10,00

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Plano de Trabalho da Proposta da Despesa

Plano de Trabalho da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA						16.064.820,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						708.200,00
Unidade: 09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						509.260,00
Proj./Ativ.: 2.903 - Cursos variados						
53	08.244.0190	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00
53	08.244.0190	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	330,72
53	08.244.0190	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	22.079,93
53	08.244.0190	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	4.639,78
53	08.244.0190	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00
53	08.244.0190	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10,00
53	08.244.0190	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.333,33
53	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.333,33
53	08.244.0190	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	533,33
53	08.244.0190	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10,00
53	08.244.0190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
53	08.244.0190	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.412,58
Total:						38.700,00
Proj./Ativ.: 2.904 - Auxílio ao indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiências						
52	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
52	08.244.0190	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	24.900,00
Total:						25.000,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						97.750,00
Proj./Ativ.: 2.905 - Manutenção das Atividades do PAIF						
54	08.244.0190	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1079.0000.04.00.00	Não	Não	Não	2.178,87
54	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1079.0000.04.00.00	Não	Não	Não	26.000,00
54	08.244.0190	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1079.0000.04.00.00	Não	Não	Não	666,66
54	08.244.0190	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1079.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100,00
54	08.244.0190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1079.0000.04.00.00	Não	Não	Não	41.054,87
Total:						72.000,00
Proj./Ativ.: 2.906 - Manutenção das Atividades do IGD						
55	08.244.0190	3.3.90.14.00.00.00.00.01.1056.0000.04.00.00	Não	Não	Não	4.250,00
55	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1056.0000.04.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
55	08.244.0190	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1056.0000.04.00.00	Não	Não	Não	4.810,00
55	08.244.0190	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1056.0000.04.00.00	Não	Não	Não	10,00
55	08.244.0190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1056.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.600,00
Total:						16.750,00
Proj./Ativ.: 2.907 - Manutenção de Convênios da Assistência Social						
56	08.244.0190	3.3.90.30.00.00.00.00.01.4400.0000.04.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
56	08.244.0190	3.3.90.39.00.00.00.00.01.4400.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
56	08.244.0190	4.4.90.30.00.00.00.00.01.4400.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100,00
56	08.244.0190	4.4.90.39.00.00.00.00.01.4400.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100,00
56	08.244.0190	4.4.90.52.00.00.00.00.01.4400.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.800,00
Total:						9.000,00
Unidade: 09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						101.200,00
Proj./Ativ.: 1.990 - Equipamento e Material Permanente						
112	14.243.0210	4.4.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
112	14.243.0210	4.4.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100,00
112	14.243.0210	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.800,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.990 - Manutenção do Conselho Tutelar						
57	14.243.0210	3.1.90.08.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	293,00
57	14.243.0210	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	64.837,14
57	14.243.0210	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	12.646,28
57	14.243.0210	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.973,33
57	14.243.0210	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.811,10
57	14.243.0210	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	666,67
57	14.243.0210	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10,00

10

*[Handwritten signature]*



ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Localização da Proposta da Despesa

107

Função	Subfunção	Item	Descrição	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>							
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>							15.054.820,00
<b>Unidade: 09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>							708.200,00
<b>Proj./Ativ.: 2.990 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>							101.200,00
57	14.243.0210	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	17.749,15
				<b>Total:</b>			98.200,00
<b>Órgão: 10.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>							399.700,00
<b>Unidade: 10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>							399.700,00
<b>Proj./Ativ.: 0.001 - Contribuição para Pasap</b>							
108	28.846.000	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Tributárias e C	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	141.900,00
				<b>Total:</b>			141.900,00
<b>Proj./Ativ.: 0.003 - Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados</b>							
113	28.846.000	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	260,00
113	28.846.000	4.4.90.93.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	250,00
				<b>Total:</b>			500,00
<b>Proj./Ativ.: 0.006 - Reserva de Contingência</b>							
110	28.846.000	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Reserva de Contingência e F	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	222.200,00
				<b>Total:</b>			222.200,00
<b>Proj./Ativ.: 0.007 - Encargos Gerais</b>							
114	28.846.000	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Sim	Não	93.800,00
114	28.846.000	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Despesas de Exercícios Ant	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Sim	Não	10,00
114	28.846.000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	1.000,00
114	28.846.000	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Sentenças Judiciais	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	100,00
114	28.846.000	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Despesas de Exercícios Ant	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	190,00
				<b>Total:</b>			35.100,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA</b>							
<b>Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Vereadores</b>							851.180,00
<b>Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores</b>							851.180,00
<b>Proj./Ativ.: 1.002 - Equipamento e Material Permanente</b>							851.180,00
1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Equipamentos e Material Pe	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	4.000,00
				<b>Total:</b>			4.000,00
<b>Proj./Ativ.: 1.003 - Ampliação do Prédio da Câmara</b>							
2	01.031.0100	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obras e Instalações	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	4.000,00
				<b>Total:</b>			4.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo</b>							
3	01.031.0100	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benefícios Assistenc	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	6.000,00
3	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens F	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	260.000,00
3	01.031.0100	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	58.000,00
3	01.031.0100	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	25.000,00
3	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	3.000,00
3	01.031.0100	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas con	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	10.000,00
3	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	7.000,00
				<b>Total:</b>			359.000,00
<b>Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara</b>							
4	01.031.0100	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Contratação Por Tempo De	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	1.180,00
4	01.031.0100	3.1.90.08.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Benefícios Assistenc	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	5.000,00
4	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens F	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	276.000,00
4	01.031.0100	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Obrigações Patronais	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	48.000,00
4	01.031.0100	3.1.90.18.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	2.000,00
4	01.031.0100	3.1.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	1.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	20.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Material de Consumo	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	28.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Passagens e Despesas con	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	4.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	2.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceir	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	35.000,00
4	01.031.0100	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Auxílio Alimentação	Localizador: Boa Vista do Incra			
				Não	Não	Não	42.000,00



REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Data: 31/10/2014

ORÇAMENTO ANUAL 2015

Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA						
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Vereadoras						851.180,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores						851.180,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Publicação dos Atos da Câmara						851.180,00
5	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros			
Localizador: Boa Vista do Incra						
			Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Total Geral:						16.906.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES-PPALDO/LOA

01

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
 PPA 2014/2017 - LEI MUNICIPAL

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ACOES LDO	LDO LEI M. 1025/14	LOA PROJETO DE LEI
0100 - Ação Legislativa	1	01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	002- Equipamento e Material Permanente	002- Equipamento e Material Permanente	002- Equipamento e Material Permanente
	1	01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	003 - Ampliação do Prédio da Câmara	003 - Ampliação do Prédio da Câmara	003 - Ampliação do Prédio da Câmara
	2	01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
TOTAL DO PROGRAMA	2	01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	002 - Manutenção das Atividades da Câmara	002 - Manutenção das Atividades da Câmara	002 - Manutenção das Atividades da Câmara
	2	01- Legislativa	031 - Ação Legislativa	003 - Publicação dos Atos da Câmara	003 - Publicação dos Atos da Câmara	003 - Publicação dos Atos da Câmara
PROGRAMA 000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	0	FUNÇÃO 28 - Encargos Especiais	SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais			
	0	28 - Encargos Especiais	28 - Encargos Especiais	001 - Contribuição para Pasep	001 - Contribuição para Pasep	001 - Contribuição para Pasep
	0	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	002 - Amortização de Dívida Pública	002 - Amortização de Dívida Pública	002 - Amortização de Dívida Pública
	0	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	003 - Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados	003 - Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados	003 - Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados
	0	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	006 - Reserva de contingência	006 - Reserva de contingência	006 - Reserva de contingência
	0	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	007 - Encargos Gerais	007 - Encargos Gerais	007 - Encargos Gerais
TOTAL DO PROGRAMA						

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/DO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
0110 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo	2	04 - Administração	122 - Administração Geral	201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	1	04 - Administração	122 - Administração Geral	201 - Equipamento e Material Permanente do Gabinete	
	2	04 - Administração	122 - Administração Geral	301 - Manut. da Sec de Administração e Planejamento	
	1	04 - Administração	122 - Administração Geral	301 - Equip. e Material Permanente da Administração e Planejamento	
	2	24 - Comunicações	122 - Administração Geral	302 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município	
	2	04 - Administração	123 - Administração Financeira	401 - Manut da Sec de Finanças	
	1	04 - Administração	123 - Administração Financeira	401 - Equip. e Material Permanente da Sec. De Finanças	
	2	04 - Administração	129 - Administração de Receitas	402 - Educação Fiscal	
	2	04 - Administração	122 - Administração Geral	501 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
	1	04 - Administração	122 - Administração Geral	501 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Agricultura	
	2	04 - Administração	122 - Administração Geral	601 - Manut da Sec de Desenvolvimento e Obras	
					201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
					201 - Equipamento e Material Permanente do Gabinete
					301 - Manut da Sec de Administração e Planejamento
					301 - Equip. e Material Permanente da Administração e Planejamento
					302 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município
					401 - Manut da Sec de Finanças
				401 - Equip. e Material Permanente da Sec. De Finanças	
				402 - Educação Fiscal	
				501 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
				501 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Agricultura	
				601 - Manut da Sec de Desenvolvimento e Obras	

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

1	601 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Desenvolvimento e Obras	04 - Administração	122 - Administração Geral	601 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Desenvolvimento e Obras	601 - Equipamento e Material Permanente da Sec. De Desenvolvimento e Obras
2	701 - Manut das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	04 - Administração	122 - Administração Geral	701 - Manut das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	701 - Manut das Atividades Gerais da Secretaria de Educação
1	701 - Equipamento e Material Permanete - Atividade Gerais da Educação	04 - Administração	122 - Administração Geral	701 - Equipamento e Material Permanete - Atividade Gerais da Educação	701 - Equipamento e Material Permanete - Atividade Gerais da Educação
2	702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE	12 - Educação	122 - Administração Geral	702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE	702 - Manut da Secretaria de Educação - MDE
1	702 - Equipamento e Material Permanente - MDE	12 - Educação	122 - Administração Geral	702 - Equipamento e Material Permanente - MDE	702 - Equipamento e Material Permanente - MDE
2	801 - Manutenção da Secretaria de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	801 - Manutenção da Secretaria de Saúde	801 - Manutenção da Secretaria de Saúde
1	801 - Equipamento e Material Permanete - Secretaria de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	801 - Equipamento e Material Permanete - Secretaria de Saúde	801 - Equipamento e Material Permanete - Secretaria de Saúde
2	802 - Manutenção do Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral	802 - Manutenção do Meio Ambiente	802 - Manutenção do Meio Ambiente
1	802 - Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral	802 - Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente	802 - Equipamento e Material Permanente - Meio Ambiente
2	901 - Manutenção da Secretaria de Assis Social	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	901 - Manutenção da Secretaria de Assis Social	901 - Manutenção da Secretaria de Assis Social
1	901 - Equipamento e Material Permanete - Sec de Assistência Social e Habitação	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	901 - Equipamento e Material Permanete - Sec de Assistência Social e Habitação	901 - Equipamento e Material Permanete - Sec de Assistência Social e Habitação

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

01

TOTAL DO PROGRAMA	2/804 - Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	04 - Administração	122 - Administração Geral	804 - Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	804 - Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	602 - Construção de Paradas de Ônibus	602 - Construção de Paradas de Ônibus	602 - Construção de Paradas de Ônibus
0120- Infra-Estrutura Urbana	1 602 - Construção de Paradas de Ônibus	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	602 - Construção de Paradas de Ônibus	602 - Construção de Paradas de Ônibus	602 - Construção de Paradas de Ônibus
	1 603- Ampliação da Iluminação na Zona Urbana	15- Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	603- Ampliação da Iluminação na Zona Urbana	603- Ampliação da Iluminação na Zona Urbana	603- Ampliação da Iluminação na Zona Urbana
	2 602 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15- Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	602 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	602 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	602 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
	1 604- Construção de Área de Lazer	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	604- Construção de Área de Lazer	604- Construção de Área de Lazer	604- Construção de Área de Lazer
	1 605 - Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer	15- Urbanismo	452- Serviços urbanos	605 - Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer	605 - Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer	605 - Estruturação em Praças, Parques e Áreas de Lazer
	2 603 - Conservação de Praças, Parques,	15- Urbanismo	452- Serviços urbanos	603 - Conservação de Praças, Parques,	603 - Conservação de Praças, Parques,	603 - Conservação de Praças, Parques,
	1 606 - Infra-estrutura de Cemitérios	14 - Direitos da Cidadania	244 - Assistência Comunitária	606 - Infra-estrutura de Cemitérios	606 - Infra-estrutura de Cemitérios	606 - Infra-estrutura de Cemitérios
	1 607- Infra-estrutura da Área Urbana	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	607- Infra-estrutura da Área Urbana	607- Infra-estrutura da Área Urbana	607- Infra-estrutura da Área Urbana
	2 604- Manutenção de Cemitérios	14 - Direitos da Cidadania	452- Serviços urbanos	604- Manutenção de Cemitérios	604- Manutenção de Cemitérios	604- Manutenção de Cemitérios
	1 608 - Construção de Prédio para Secretaria de Obras	15 - Urbanismo	451 - Infra-estrutura Urbana	608 - Construção de Prédio para Secretaria de Obras	608 - Construção de Prédio para Secretaria de Obras	608 - Construção de Prédio para Secretaria de Obras
	612 - Implantação das Camera de Videomonitoramento - COMAJA	06 - Segurança Pública	183 - Informação e Inteligência	612 - Implantação das Camera de Videomonitoramento - COMAJA	612 - Implantação das Camera de Videomonitoramento - COMAJA	612 - Implantação das Camera de Videomonitoramento - COMAJA
TOTAL DO PROGRAMA						

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/MD/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
0130 - Desenvolvimento Rural	1 502 - Iluminação Pública nas Comunidades do Interior	25- Energia	752 - Energia Elétrica	Publica nas Comunidades do Interior	
	1 503- Construção de Paradas de Ônibus	20- Agricultura	606 - Extensão Rural	503- Construção de Paradas de Ônibus	
	1 504- Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades Leiteira	20 - Agricultura	602- Promoção da Produção Animal	504- Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades Leiteira	
	1 505- Criação de Espaço de Lazer nas comunidades do Interior	27- Lazer	813 - Lazer	de Lazer nas comunidades do Interior	
	1 506 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola	20- Agricultura	601- Promoção da Produção vegetal	506 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola	
	2 502 - Manutenção dos Equipamentos e Veículos para Patrulha Agrícola	20- Agricultura	601- Promoção da Produção vegetal	502 - Manutenção dos Equipamentos e Veículos para Patrulha Agrícola	
	1 507 - Incentivo a Produção Animal	20- Agricultura	602- Promoção da Produção Animal	507 - Incentivo a Produção Animal	
	2 503 - Manutenção do Banco de Sementes	20- Agricultura	602- Promoção da Produção Animal	503 - Manutenção do Banco de Sementes	
	2 504 - Manutenção do Convênio com EMATER	20- Agricultura	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	504 - Manutenção do Convênio com EMATER	
	2 505 - Manutenção do Convênio Troca-Troca	20- Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	505 - Manutenção do Convênio Troca-Troca	
					504 - Manutenção do Convênio com EMATER
					505 - Manutenção do Convênio Troca-Troca
					505 - Manutenção do Convênio Troca-Troca

07

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

2	506 - Assistência técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associações e Entidades	20- Agricultura	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	506 - Assistência técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associações e Entidades	506 - Assistência técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais, Associações e Entidades
1	510 - Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas	20- Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	510 - Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas	510 - Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas
1	511 - Incentivo a Agroindústrias Familiares	23 - Comércio e Serviços	692 - Promoção Comercial	511 - Incentivo a Agroindústrias Familiares	511 - Incentivo a Agroindústrias Familiares
1	512 - Construção do Predio para Secretaria da Agricultura	20- Agricultura	451 - Infra-estrutura Urbana	512 - Construção do Predio para Secretaria da Agricultura	
2	507 - Incentivo Geração de Renda e Emprego	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	507 - Incentivo Geração de Renda e Emprego	507 - Incentivo Geração de Renda e Emprego
1	513 - Incentivo a Produção Vegetal	20 - Agricultura	601- Promoção da Produção Vegetal	513 - Incentivo a Produção Vegetal	513 - Incentivo a Produção Vegetal
1	515 - Pavilhão da Pecuária Leiteira	20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	515 - Pavilhão da Pecuária Leiteira	515 - Pavilhão da Pecuária Leiteira
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					



LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/DO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
0140 - Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais	1 609 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
	1 610- Construção de Pontes e Bueiros	26- Transporte	782 - Transporte Rodoviário	610- Construção de Pontes e Bueiros	610- Construção de Pontes e Bueiros
	2 605- Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas	26- Transporte	782 - Transporte Rodoviário	605- Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas	605- Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas
	1 611- Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades	26- Transporte	782 - Transporte Rodoviário	611- Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades	611- Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					

( 09 )  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES-PPA/DO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			
0150 - Preservação do Meio Ambiente	2	850 - Manutenção de Serviço de Coleta do lixo e limpeza de ruas	17- Saneamento	541 - Preservação e Conservação Ambiental	850 - Manutenção de Serviço de Coleta do lixo e limpeza de ruas	
	1	850 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	850 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	
	1	851 - Apoio a Projetos Ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	851 - Apoio a Projetos Ambientais	
	2	851 - Manutenção do Tratamento da Água	18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	851 - Manutenção do Tratamento da Água	
	1	853-Infra-estrutura para Abastecimento de Agua	18- Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	853-Infra-estrutura para Abastecimento de Agua	
	1	854-Infra-estrutura de Drenagem Pluvial	18- Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	854-Infra-estrutura de Drenagem Pluvial	
	1	855 -Infra-estrutura de resíduos sólidos	18- Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	855 -Infra-estrutura de resíduos-sólidos	
	2	853 - Manutenção de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	18- Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	853 - Manutenção de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	
	1	856- Impantação de Melhorias no Sistema de Saneamento Básico	18- Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	856- Impantação de Melhorias no Sistema de Saneamento Básico	
	TOTAL DO PROGRAMA					

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/DO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
0160 - Saúde para Todos	1	803- Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	803- Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde
	1	804- Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	804- Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF
	2	803- Manutenção das Atividades do Consórcio CISA	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	803- Manutenção das Atividades do Consórcio CISA
	2	804- Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	804- Manutenção das Atividades do Consórcio COMAJA
	1	805 - Aquisição de Unidade Móvel/Veículo	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	805 - Aquisição de Unidade Móvel/Veículo
	2	805 - Apoio a Grupos de Saúde Preventiva	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	805 - Apoio a Grupos de Saúde Preventiva
	2	806- Manutenção das Atividades do ESF	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	806- Manutenção das Atividades do ESF
	2	807 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	807 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal
	2	808- Manutenção das Atividades do PAC'S	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	808- Manutenção das Atividades do PAC'S
	2	809- Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	809- Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
	2	810- Manutenção das Atividades da Farmácia Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	810- Manutenção das Atividades da Farmácia Básica
2	811- Manutenção das Atividades do PAB FIXO	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	811- Manutenção das Atividades do PAB FIXO	

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

2	812- Manutenção das Atividades do SUS	10 - Saude	301 - Atenção Básica	812- Manutenção das Atividades do SUS	
2	813- Manutenção das Atividades da Atenção Basica	10 - Saude	301 - Atenção Básica	813- Manutenção das Atividades da Atenção Basica	813- Manutenção das Atividades da Atenção Basica
2	814 - Manutenção das de Compensação de Especificidades Regionais	10 - Saude	301 - Atenção Básica	de Compensação de Especificidades Regionais	
2	815 - Programa " MAIS MÉDICOS"	10 - Saude	301 - Atenção Básica	815 - Programa " MAIS MÉDICOS"	815 - Programa " MAIS MÉDICOS"
Projeto de lei 077/2014	2	816 - Manutenção da Academia de Saúde			816 - Manutenção da Academia de Saúde

179

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES-PPA/LDO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			
0190 - Gestão da Assistência Social do Município	01005 - Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	005 - Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos	005 - Apoio para Entidades, Associações, Clubes ou Grupos	
	21902 - Terceira Idade	08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	902 - Terceira Idade	902 - Terceira Idade	
	21903 - Cursos variados	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	903 - Cursos variados	903 - Cursos variados	
	11902 - Habitação Rural	16 - Habitação	481 - Habitação Rural	902 - Habitação Rural	902 - Habitação Rural	
	21904 - Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiências	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	904 - Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiências	904 - Auxílio ao Indivíduo, Família Carente e Portadores de Deficiências	
	11903 - Habitação Urbana	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	903 - Habitação Urbana	903 - Habitação Urbana	
	11904 - Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	904 - Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social	904 - Ampliação e Construção de estrutura da Assistência Social	
	21905 - Manutenção das Atividades do PAIF	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	905 - Manutenção das Atividades do PAIF	905 - Manutenção das Atividades do PAIF	
	21906 - Manutenção das Atividades do IGD	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	906 - Manutenção das Atividades do IGD	906 - Manutenção das Atividades do IGD	
	21907 - Manutenção de Convênios da Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	907 - Manutenção de Convênios da Assistência Social	907 - Manutenção de Convênios da Assistência Social	
	11905 - Implantação da Cozinha Comunitária	08 - Assistência Social	334 - Fomento ao Trabalho	905 - Implantação da Cozinha Comunitária	905 - Implantação da Cozinha Comunitária	
	TOTAL DE PROGRAMA					

15

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/DO/LOA

2712 - Manutenção da Saúde do Educando	12- Educação	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	712 - Manutenção da Saúde do Educando	712 - Manutenção da Saúde do Educando
2713 - Manutenção do PEJA - Programa de Jovens e Adultos	12 - Educação	368 - Educação Básica	713 - Manutenção do PEJA - Programa de Jovens e Adultos	713 - Manutenção do PEJA - Programa de Jovens e Adultos
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				

16

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014  
 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E AÇÕES- PPA/LDO/LOA

PROGRAMA	AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
0201 - Manutenção do Transporte Escolar	2 703 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	12 - Educação	368 - Educação Básica	703 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	703 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
	2 714 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Infantil	12 - Educação	368 - Educação Básica	714 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Infantil	714 - Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Infantil
	2 750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio	12 - Educação	362 - Ensino Médio	750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio	750 - Manut. Do Transporte Ensino Médio
	2 751 - Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário	12 - Educação	363 - Ensino Profissional	751 - Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário	751 - Manut. Do Transporte Ensino Médio, Profissionalizante e Universitário
TOTAL DO PROGRAMA					
PROGRAMA 0210 - Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes	2 990 - Manutenção do Conselho Tutelar	14 - Direitos da Cidadania	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	990 - Manutenção do Conselho Tutelar	990 - Manutenção do Conselho Tutelar
	1 990 - Equipamento e Material Permanente	14 - Direitos da Cidadania	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	990 - Equipamento e Material Permanente	990 - Equipamento e Material Permanente
TOTAL DO PROGRAMA					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

## LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2015

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Página: 177  
Data: 31/10/2014

01

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Órgão / Unidade

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Atuação: O Gabinete do Prefeito, órgão de deliberação máxima do Poder Executivo, disporá sobre o comando geral do poder e terá como órgãos de assessoramento e controle, capít. art. 4º da lei 082/2001.

O Gabinete do Prefeito é o órgão de assessoramento do Prefeito na orientação e coordenação das atividades relativas às convenções e protocolo nas relações governamentais com autoridades civis, militares, eclesíásticas, nacionais ou estrangeiras, serviços de audiências públicas e pela preparação da correspondência pessoal do Prefeito, competindo-lhe, Art. 11 da Lei 082/2001

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA

03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Atuação: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento é composta pelos seguintes departamentos: Assessoria Especial de Planejamento; a qual caberá a execução das seguintes atribuições: Departamento de Recursos Humanos e Pessoal; Setor de Patrimônio e Administração de materiais, cabendo-lhe: Setor de Serviço do protocolo e recepção, cabendo-lhe: Setor de limpeza; Setor de Zeladoria. Lei Municipal nº 082/2001.

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Atuação: A Secretaria Municipal de Finanças é composta pelos seguintes departamentos: Setor de Licitação e Compras; Setor de Contabilidade; Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização de Receitas; Setor de ICMS e Tesouraria. Lei Municipal nº 182 de 2003

05.00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.01 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Atuação: A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura é composta pelos seguintes órgãos; Setor de Indústria e Comércio; Setor de Desenvolvimento Animal e Agricultura; Setor de Convênios. Lei Municipal nº 082 / 2001

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUMDER

06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Atuação: A Secretaria de Obras é responsável por: pelo trânsito Municipal, departamento de Obras, Manutenção e Serviços Públicos. Equipe de conservação e manutenção de obras; Departamento de Engenharia e Arquitetura; Departamento de coordenação de estradas e iluminação pública; Setor de Carpintaria; Setor de fornecimento de água; Setor de eletricidade. Lei Municipal nº 082/2001 e Lei nº 248/2004.

07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Atuação: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer competem gerenciar o Ensino Fundamental e Infantil, Turismo, Esporte e lazer, Cultura, Ensino Médio e Superior, Setor de supervisão e orientação e Setor Administrativo e de Transporte Escolar. Art. 8º da Lei Municipal nº 082 de 2001.

07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Atuação: A Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente compete: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; Participar do planejamento, programação, e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, em articulação com sua direção estadual. Art. 17º da Lei Municipal 082 de 2001

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.04 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.05 - MEIO AMBIENTE

09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Atuação: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é o órgão voltado a garantir a eficácia do sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município. Art. 2º da Lei Municipal de nº 829 de 2013

09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atuação: teste de campo de atuação



09/11

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ( CONVÊNIOS E CONTRATOS ) FIRMADOS PARA 2015 COM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

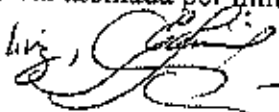

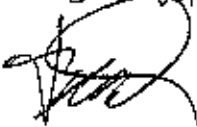

	NE	VLR EMP.	PARA 2015	VLR MÊS	VLR PERÍODO
PROGRAMA MAIS MÉDICOS					
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3333/201	R\$ 6.250,00	ATÉ 15/02/2015	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00
AUXÍLIO MORADIA	3332/201	R\$ 13.500,00	ATÉ 15/02/2015	R\$ 1.800,00	R\$ 2.700,00
ITEM	1948/201	R\$ 3.600,00	ATÉ MARÇO DE 2015	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
EVANIR DE SOUZA RODRIGUES	3434/201	R\$ 6.516,00	ATÉ JUNHO DE 2015	R\$ 1.086,00	R\$ 6.516,00
DELTA			ATÉ MAIO DE 2015	R\$ 6.344,86	R\$ 26.724,30
DPM	4194/201	R\$ 6.800,00	60 MESES- até 01/08/2018	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
CIEE - PALOMA	4662/201	R\$ 3.016,00	01/01/2015 A 31/01/2015	R\$ 603,20	
CIEE - TAIANA	4663/201	R\$ 3.016,00	01/01/2015 A 31/01/2015	R\$ 603,20	
CIEE - JEFERSON	4727/201	R\$ 3.016,00	01/01/2015 A 01/02/2015	R\$ 603,20	
CIEE - ANDERSON	4728/201	R\$ 3.016,00	01/01/2016 A 01/02/2015	R\$ 603,20	
CIEE - RHAYAN CHAVES	5970/14	R\$ 1.785,60	02/11/2014 A 01/05/2015	R\$ 603,20	R\$ 2.432,91
OLGA MARGARIDA SOARES	5959/14	R\$ 1.754,68	23/10/2014 A 22/10/2015	R\$ 701,83	7.018,30

obs: o valor de R\$ 701,83 está sem reajuste de IGP

ATA Nº 106

03

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2014, reuniram-se os membros do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Boa Vista do Incra – RS, com a presença dos seguintes membros: Mauro Evandro Prediger Schmidt, Carla Maristela Zwicker de Siqueira, Eliane da Costa Wibeling, Maria Romilda Silveira Pereira, Éderson do Amaral Pereira, Ademir Ferri de Siqueira, Sidinei Jacques Biergeier e Jarbas Barbosa de Campos. Após a abertura da reunião pela Carla Maristela Z. De Siqueira, que passou a palavra para mim, onde foi exposto as Ações que serão expostas na LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano de dois mil e quinze, conforme previsto no PPA 2014-2017, sendo selecionadas as seguintes ações: nº 2.501 – Manutenção da Secretaria da Agricultura; nº 2.504 – Convênio com a EMATER; nº 2.505 – Troca troca; nº 2.506 – Assistência Técnica e Prestação de Serviços; nº 2.507 – Incentivo Geração de Renda e Emprego; nº 2.502 – Manutenção dos Equipamentos e Veículos da Patrulha Agrícola; nº 2.503 – Banco de Sêmen; nº 1.501 – Equipamento e Material Permanente da Secretaria de Agricultura; nº 1.502 – Iluminação Pública nas Comunidades do Interior; nº 1.503 – Construção de Paradas de Ônibus; nº 1.504 – Calçamento, encascalhamento ou Pavimentação nas Instalações das Atividades Leiteiras; nº 1.505 – Criação de Espaço de Lazer nas Comunidades do Interior; nº 1.506 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola; nº 1.507 – Incentivo a Produção Animal; nº 1.510 – Programas de Correção de Solo, Pastagens, Irrigação e demais programas; nº 1.511 – Incentivo a Agroindústrias Familiares; nº 1.512 – Construção do Prédio da Secretaria de Agricultura; nº 1.513 – Incentivo a Produção Vegetal; nº 1.515 – Pavilhão da Pecuária Leiteira. Sendo que todas as ações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Costa Wibeling,  MRS  Eliane da  
 Jarbas Sidinei  Ademir Ferri de Siqueira

OH

Aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental *Brasilina Abreu Terra*, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Boa Vista do Incra, RS, para análise e aprovação das ações previstas pelo Poder Executivo para o ano de 2015. Essas ações já haviam sido apresentadas ao Conselho Municipal de Educação no dia três de julho do corrente ano em reunião na Secretaria de Educação pela Secretária de Administração Graciele Barbosa e pela Assessora de Planejamento Lelliane Antonelo e haviam sido previamente aprovadas por unanimidade. A seguir segue a lista das ações aprovadas com seus devidos valores: ação nº 701 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria Municipal de Educação, valor global = R\$ 2.2000,00; ação nº 701 – Equipamento e material permanente – atividades gerais da educação, valor global = R\$ 4.000,00; ação nº 702 – Manutenção da Secretaria de Educação - MDE, valor global = R\$ 281.260,00; ação nº 702 – Equipamento e material permanente – MDE, valor global = R\$ 6.000,00; ação nº 704 – Manutenção de laboratórios, valor global = R\$38.700,00; ação nº 705 – Manutenção das escolas, ginásio e instalações, valor global = R\$ 32.300,00; ação nº 706 – Manutenção da merenda escolar, valor global = R\$ 48.160,00; ação nº 707 – Apoio ao ensino de Educação Básica, valor global = R\$ 73.600,00; ação nº 708 – Capacitação de profissionais da educação e alunos, valor global = R\$ 10.100,00; ação nº 709 – Manutenção da Educação Fundamental 40% FUNDEB, valor global = R\$ 427.500,00; ação nº 710 – Manutenção da Educação Fundamental 60% FUNDEB, valor global = R\$ 1.283.400,00; ação nº 703 – Reforma e ampliação das instalações escolares, valor global = R\$ 24.500,00; ação nº 704 – Construção da Escola de Ensino Infantil, valor global = R\$ 20.00,00; ação nº 711 – Manutenção da Educação Infantil, valor global = R\$ 486.600,00; ação nº 705 – Complexo Escola Brasilina Abreu Terra, valor global = R\$ 1.021.000,00, ação nº 712 – Manutenção da saúde do educando, valor global = R\$ 5.500,00; ação nº 713 – Manutenção das atividades do PEJA, valor global = R\$ 7.000,00. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, assinada por mim e demais presentes. Boa vista do Incra, trinta de outubro de dois mil e catorze. A presente ata é cópia fiel transcrita do livro de atas.

Manuia Loranza, Reubert  
Ramos, Alete H. Trunha, Edson T. Joaquim,

O recurso em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em material de consumo, R\$ 4000,00 (quatro mil reais) em despesas com terceiros para contratação profissional e empresas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai por

esta data. B. Manilha subscrita. H. Helson  
Nos três dias do mês de julho de 2014, reuniram-se na sede do CEB os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para analisar as ações que constam nos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Projeto de Lei de Orçamento para 2015. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal que esclareceu que os atos já estão previstos no PPA 2014-2017, sendo selecionados para 2015 as seguintes ações: Manutenção das atividades de Assistência Social, Terceira Idade, Apoio aos Clubes de mães, Benefícios eventuais, Plantas Sociais, Piso Básico Transmídia, Equipamentos de material permanente, Residência em meio rural e Residência em meio urbano. Por sugestão da Comissão do Conselho, deveria ser revisado os benefícios eventuais - esta básica pois pelo entendimento dos mesmos não deveria ser dado para famílias que não precisam e por ser eventual não deveria ser dado permanentemente como está acontecendo. Foi constatado pela atualização da Lei Municipal nº 103102 para que seja corrigida e atualizada conforme lei de suas normas, as ações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai ser assinada por

MA nº 008/2014. Aos vinte e cinco dias do m  
de junho de dois mil e quatorze, as dezesseis  
Mas, reuniram-se no plenário da Câmara mu  
nicipal, membros do conselho municipal de  
saúde, os vereadores, funcionários para anu  
lar as ações que constarão nos projetos de lei  
de autorizações encamentórias para dois mil e  
(2005) dois mil e quinze (2015) e no projeto  
de lei de orçamento para dois mil e quinze (201  
Os trabalhos foram abertos pelo secretário mu  
nicipal de saúde, Nassir Elias Daron, que passou a  
palavra para Assessor Especial de Planejamento  
Beilome Pereira Antonele, que esclareceu que  
as ações já estão previstas no PPA para 2014 or  
2017 (dois mil e quatorze a dois mil e dezesset  
sendo selecionado para dois mil e quinze as  
seguintes ações: 1.803. construção, ampliação, reforma  
e melhorias na Unidade Básica de Saúde  
& ESF. 2.803. Manutenção das atividades de  
consórcio CISA 2.804 manutenção das atividades  
do COMAIA. 1.805 aquisição de unidade móvel  
veículo; 2.805. apoio a grupo de saúde preventiva  
2.806 manutenção das atividades do ESF. 2.80  
manutenção das atividades de saúde bucal,  
2.808 manutenção das atividades do PACS  
2.809 manutenção das atividades da vigilância  
familiar, 2.810. manutenção das atividades de  
farmácia básica, 2.811 manutenção das ativi  
dades do PAB fixo, 2.812 manutenção das ativi  
dades do BUS; 2.813. Manutenção das atividades  
de atenção básica; implantação da academia

de saúde, 2.814 manutenção das atividades da  
 especificidades regionais. 2.801 manutenção da  
 Gerência de Saúde foi posto em votação as ações  
 sendo aprovadas por unanimidade das presentes  
 nada mais havendo a tratar encerra a presen  
 ata que após aprovada ~~por~~ por todos assinada  
~~por~~ ~~domingos~~ ~~esteban~~ ~~u/~~ ~~g/~~ ~~la~~  
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
 Gen Medeiros, Balle, Calorna Campos



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BOA VISTA DO INCRA**

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei nº. 078/2014, proposto pelo Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Boa Vista do Incra para o exercício financeiro de 2015.

É o relatório.

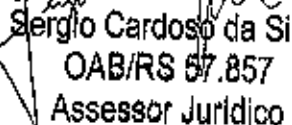
Senhores Vereadores, o Projeto de Lei do ponto de vista legal e formal, encontra-se em ordem, para fins de apresentação pelo Poder Executivo, não havendo óbice legal ou constitucional para sua aprovação.

No mérito, não compete a essa assessoria jurídica opinar, situação que deixamos aos senhores vereadores a devida apreciação.

Diante do Exposto com as considerações acima expendidas, *s.m.j.*, opino pela viabilidade do Projeto de Lei, contudo a deliberação dos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Boa Vista do Incra-RS 15 de dezembro de 2013.

  
Sergio Cardoso da Silva  
OAB/RS 57.857  
Assessor Jurídico

- TERRA DA PROSPERIDADE -



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BOA VISTA DO INCRA**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

**CERTIFICO QUE** *cominço de*  
O Documento de Nº *Orçamento*  
Foi publicado nesta data.  
Câmara de Vereadores de Boa Vista  
do Incra - RS *18/11/2014*  
Responsável: *Denise J.*

Parecer de Admissibilidade ao Projeto de Lei nº 078 de 31 de outubro de 2014 (Do Poder Executivo) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Incra para o exercício financeiro de 2015.

**I – Relatório**

Trata-se de analisar a admissibilidade do Projeto de Lei em questão, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Boa Vista do Incra-RS, o exercício financeiro de 2015.

O projeto foi recebido nesta Casa Legislativa na data de 31/10/2014.

É o relatório

**II – Voto do Relator**

É da competência do Executivo a estimação de receita e fixação de despesa para o ano de 2015.

A iniciativa do projeto de lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

O projeto, no mérito observou a legislação aplicável.

Está obedecida a técnica legislativa.

O projeto vai ao encontro de anseios da comunidade.

Em face do exposto, entendo que o mesmo preenche os requisitos legais para admissibilidade por esta Casa Legislativa.

Voto pela sua admissibilidade.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014

*Lúcia Elenir Pereira Antonello*  
Vereadora LÚCIA ELENIR PEREIRA ANTONELLO  
Relatora





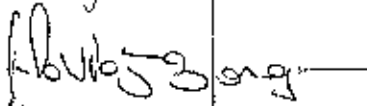
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BOA VISTA DO INCRA**

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural em sessão de 24 de novembro de 2014, opinou unanimemente pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 078/2014 de 31 de outubro de 2014.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2014.

  
Vereadora LÚCIA ELENIR PEREIRA ANTONELLO  
Relatora

  
Vereador FLÁVIO JACQUES BIRGEIER  
Membro

  
Vereador ALUÍSIO DE MELLO ALMEIDA  
Membro

  
Vereador TARCISO CAMPOS BARBOSA  
Presidente



OFÍCIO Nº- 319/2014

Boa Vista do Incra, 05 de Dezembro de 2014.

Exma. Senhora  
Claudia Luciane Barbosa Pezzarico  
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista do Incra/RS

Assunto: Encaminhar Anexos Documentários ao Projeto de Lei 078 de 2014.



Ao Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Incra, para complementar os anexos orçamentários do Projeto de Lei 078 de 2014, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual para 2015.

Se o que se apresenta a este momento, contendo o devido com Vossa atenção ao assunto ora exposto, bastando.

RECEBIDO  
08.12.2014  
RESPONSÁVEL

Município de:  
**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

AMP - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
ISS (normal e Dívida Ativa)	isenção		25.800,00			
IPTU (normal e dívida ativa)	isenção		8.050,00			Vide Observação
ALVARÁ/TAXAS (normal e dívida ativa)	isenção	Todo contribuinte inscrito em dívida ativa até 2013, cujo montante atual não ultrapasse R\$ 10.000,00	5.880,00			abaixo
ÁGUA	isenção		1.830,00			
Serviço de Inseminação	isenção		1.570,00			
<b>TOTAL</b>						
<b>FONTE:</b>						

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2015 foram previstos tomando-se por base estudo de assessoria tributária em relação a incentivo para parcelamento de dívidas ativas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência do orçamento e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário da estimativa das respectivas receitas.

*2*

**PROJEÇÃO DA RECEITA PARA 2014**

DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO PARA 2014
RECEITA PATRIMONIAL	188.963,67
RECEITA DE SERVIÇOS	201.217,33
FEP	86.175,92
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	375.377,81
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	113.180,25
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.586,73
FPM AFM - Apoio Financeiro	119.321,89
AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR	26.998,13
TRANSF DE RECUR DO ESTADO P/ PROGRAMA DE SAÚDE	203.888,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.226.335,04
TRANSFERÊNCIA DE FUNDEB	2.000,00
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	256.452,97
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS/PATROCÍNIOS	3.343,73
MULTA E JUROS DEMAIS	756,70
MULTA E JUROS DE ATIVA TRIBUTÁRIA	11.394,86
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	335,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.233.690,28
RECEITAS DIVERSAS	2.226.425,92
DEDUÇÕES	1.359.183,74
DEDUÇÕES DE FUNDEB	14.100.363,30
DEDUÇÕES DE IPTU	12.159.768,62
DEDUÇÕES DE IPI	
DEDUÇÕES DE IRIS	
DEDUÇÕES DE RRC DE SERVIÇOS	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	
RECEITA DE CAPITAL	
RECEITA TOTAL	
BASE DE CÁLCULO PARA LIMITE DO PODER LEGISLATIVO	
BASE DE CÁLCULO	

*M*

<b>VALOR APROXIMADO</b>	R\$	851.180,00
a) limite de 70% de gasto com folha de pagamento (art 29-A, 1º)	R\$	595.826,00
b) limite de 6% da RCL com despesa de pessoal (LRF, art 20, III, O) vide demonstrativo de gasto com pessoal		
c) limite de 5% da receita do município	R\$	16.906.000,00
RECEITA DO MUNICÍPIO	5% R\$	845.300,00
d) limite de subsídio de acordo com art 29, VI, CF	R\$	20.042,34
SUBSÍDIO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS	20% R\$	4.008,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Date: 05/12/2014

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Recursos = 40

4

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Fonte de Recurso: 00.01.0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	6.647,50
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	6.708,50
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	382,50
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	1.385,40
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	60,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	60.000,00
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	7.327,50
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	1.111.050,00
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	24.600,00
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	4.950,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	717.860,66
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	34.875,00
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	16.410,75
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	1.755,00
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	(Ded) IPTU ASPS	77.766,68
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	(Ded) ISS ASPS	-772,50
9.1.9.3.1.11.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU ASPS	-15,00
9.1.9.3.1.13.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-585,00
		-3.855,00
	<b>Total:</b>	<b>2.065.549,88</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.406,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	385.433,24
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.480,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	824.091,21
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	183.343,45
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	81.471,09
3.3.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela participação em Consórcio Público	40,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.947,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.501,51
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	60.698,50
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.238,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	656,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	341.814,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consórcio	145.510,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103.860,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	228.878,40
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	358,00
4.4.90.38.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
		13.300,00
	<b>Total:</b>	<b>2.418.525,00</b>

Total das receitas por entidade: 2.065.549,88

Total das despesas por entidade: 2.418.525,00

Total geral das receitas: 2.065.549,88

Total geral das despesas: 2.418.525,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Data: 05/12/2014

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**  
 Seleção: Recursos = 31

5

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Fonte de Recurso: 00.01.0031 FUNDEB, de Manut. e Desenv. da Educação Básica

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.481.400,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	32.800,00
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.600,00
4.1.7.2.2.01.01.06.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	957.147,40
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.600,00
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	21.881,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.563.000,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.481.400,00
9.1.7.2.1.01.06.04.00.00	(R) Deduções da Recel p/ Formação do FUNDEB - ITR	-32.800,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-6.600,00
9.1.7.2.2.01.01.06.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-957.147,40
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-46.600,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-21.881,00
<b>Total:</b>		<b>1.563.000,00</b>

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	19.440,00
3.1.90.06.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	19.940,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.528.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	346.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	30,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	164.460,00
<b>Total:</b>		<b>2.078.320,00</b>
<b>Total das receitas por entidade:</b>		<b>1.563.000,00</b>
<b>Total das despesas por entidade:</b>		<b>2.078.320,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>		<b>1.563.000,00</b>
<b>Total geral das despesas:</b>		<b>2.078.320,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**REORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Recurda = 1000

Data: 05/12/2014

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Fonte de Recurso: 00.01.1080 FUMDER - Fundo de Desenvolvimento Rural

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.6.0.0.01.03.01.00.00	Serviço de Venda de Semêms	15.200,00
4.1.6.0.0.99.00.01.01.00	Serviço de Máquinas - Patrulha Agrícola	43.600,00
<b>Total:</b>		<b>58.800,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	35.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.600,00
<b>Total:</b>		<b>58.800,00</b>
<b>Total das receitas por entidade:</b>		<b>58.800,00</b>
<b>Total das despesas por entidade:</b>		<b>58.800,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>		<b>58.800,00</b>
<b>Total geral das despesas:</b>		<b>58.800,00</b>

7

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(Lei Complementar nº 141/2012)

RECEITA	PREVISÃO	16%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
IP T U	R\$ 32.600,00	R\$ 4.875,00	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.415.326,00
IT BI	R\$ 400.000,00	R\$ 60.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	R\$ -
ISS Q N	R\$ 48.760,00	R\$ 7.312,50	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	R\$ -
J R R F	R\$ 58.898,00	R\$ 8.534,40	VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 3.200,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 658.554,68	R\$ 83.483,18	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ -
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS		R\$ -	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ -
F P M	R\$ 5.925.600,00	R\$ 888.640,00		
I T R	R\$ 131.200,00	R\$ 19.680,00		
LC 87/86	R\$ 28.400,00	R\$ 3.980,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
I C M S	R\$ 3.628.589,60	R\$ 574.288,44		
I P V A	R\$ 188.000,00	R\$ 27.800,00		
I P I / EXPORTAÇÃO	R\$ 87.524,00	R\$ 13.128,60		
SUBTOTAL	R\$ 11.280.014,18	R\$ 1.692.002,12		
Arrendamentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR			TOTAL FIXADO	R\$ 2.418.526,00



8

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INVRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
(Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/98)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IP T U	R\$ 32.600,00	R\$ 8.125,00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 780,00	R\$ 1.710.800,00
IT BI	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
ISSQN	R\$ 48.760,00	R\$ 12.187,50	ENSINO PROFISSIONAL	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ 58.898,00	R\$ 14.224,00	ENSINO SUPERIOR	R\$ -	R\$ -
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 658.654,56	R\$ 139.138,64	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 121.800,00	R\$ 387.420,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS		R\$ -	EDUC. JOVENS E ADULT	R\$ -	R\$ -
F P M	R\$ 5.926.600,00	R\$ 1.481.400,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		R\$ -
ITR	R\$ 131.200,00	R\$ 32.800,00			
LC 87/88	R\$ 26.400,00	R\$ 6.600,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	R\$ 1.023.973,00	
ICMS	R\$ 3.928.589,60	R\$ 957.147,40			
IPVA	R\$ 186.000,00	R\$ 46.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 87.624,00	R\$ 21.881,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 11.280.014,16</b>	<b>R\$ 2.820.003,64</b>			
RETORNO DO FUNDEB					
CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB					
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>			<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>R\$ 1.148.553,00</b>	<b>R\$ 2.078.920,00</b>

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM  
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
(Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

9

NÃO RECEITAS DESTA NATUREZA.

10

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receltas	Previsão 2015	
Receitas Correntes	R\$	16.855.038,40
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	R\$	56.896,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	R\$	-
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	R\$	-
(-) Deduções para o FUNDEB	R\$	2.546.328,40
(-) Outras Deduções	R\$	43.730,00
(+) Perda do fundeb	R\$	983.328,40
<b>(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)</b>	<b>R\$</b>	<b>15.181.242,40</b>
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	R\$	8.203.362,70
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	R\$	7.793.194,66
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	R\$	911.484,74
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	R\$	865.910,51

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.151.727,86	R\$ 657.180,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	R\$ -	R\$ -
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	R\$ 44.710,00	R\$ 2.550,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	R\$ 33.800,00	
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	R\$ 10,00	
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	R\$ 315,00	
Despesa com pessoal prevista	R\$ 7.072.892,86	R\$ 654.630,00

PERCENTUAL ESTIMADO

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015

11

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INGRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Arrecadado 2013	Previsão 2014	Projetado 2015	Projetado 2016
REC. CORRENTES	R\$ 11.610.081,62	R\$ 12.155.738,30	R\$ 13.848.851,98	R\$ 14.844.347,00	R\$ 16.856.038,40	R\$ 18.251.434,00
Rec. Tributários	R\$ 872.098,29	R\$ 382.008,32	R\$ 545.062,07	R\$ 580.107,00	R\$ 665.322,17	R\$ 425.422,00
Rec. Contribuições	R\$ 22.347,72	R\$ 23.514,59	R\$ 21.485,95	R\$ 21.900,00	R\$ 20.460,00	R\$ 28.688,00
Rec. Patrimonial	R\$ 102.248,87	R\$ 42.838,72	R\$ 53.458,20	R\$ 26.140,00	R\$ 130.520,00	R\$ 17.838,00
Rec. Agropecuária						
Rec. Industrial						
Rec. Serviços	R\$ 103.363,23	R\$ 108.718,62	R\$ 128.749,04	R\$ 278.200,00	R\$ 124.334,87	R\$ 270.070,00
Transf. Correntes	R\$ 11.025.943,20	R\$ 11.808.518,10	R\$ 12.808.826,13	R\$ 13.422.830,00	R\$ 15.457.857,00	R\$ 16.483.588,00
Outras Rec. Cor.	R\$ 44.072,05	R\$ 29.959,79	R\$ 30.151,69	R\$ 618.070,00	R\$ 686.664,86	R\$ 46.429,00
REC. DE CAPITAL	R\$ 738.360,85	R\$ 482.540,00	R\$ 600.831,78	R\$ 1.359.700,00	R\$ 2.841.020,00	R\$ 3.124.288,00
Oper. De Crédito	R\$ 246.000,00			R\$ 92.600,00		
Afetação de Bens	R\$ 93.112,47	R\$ 32.711,88	R\$ 8.923,11	R\$ 188.008,00	R\$ 97.800,00	R\$ 18.998,00
Empr. Concedidos	R\$ 6.219,72	R\$ 3.800,83	R\$ 4.161,40	R\$ 5.760,00	R\$ 6.150,00	R\$ 5.270,00
Transf. De Capital	R\$ 392.048,38	R\$ 448.027,84	R\$ 584.882,08	R\$ 1.134.010,00	R\$ 2.537.270,00	R\$ 3.100.000,00
Outras Rec. Capital			R\$ 2.065,19			
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS						
Rec. Contribuições						
Rec. Patrimonial						
Outras Rec. Cor.						
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS						
Afetação de Bens						
Empr. Concedidos						
Outras Rec. Capital						
(*) Deduções da Receita	R\$ 1.830.079,81	R\$ 1.887.654,95	R\$ 2.081.839,82	R\$ 2.346.607,00	R\$ 2.580.058,40	R\$ 2.547.208,00
TOTAL	R\$ 10.516.382,48	R\$ 10.740.424,01	R\$ 12.166.743,84	R\$ 13.958.500,00	R\$ 16.908.000,00	R\$ 18.828.484,00

220

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO  
COM AS METAS FISCAIS  
(LRF Art. 5º, Inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 17.902.038,35	R\$ 16.906.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 17.866.031,00	R\$ 16.684.030,00
Despesas Totais Previstas	R\$ 17.902.038,35	R\$ 16.906.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 17.842.270,00	R\$ 16.849.270,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	R\$ 23.761,00	R\$ (165.240,00)

RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)		
Despesas Totais Previstas		
Despesas Primárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto (1 - 2)		

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2015	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 17.902.038,35	R\$ 16.906.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 17.866.031,00	R\$ 16.684.030,00
Despesas Totais Previstas	R\$ 17.902.038,35	R\$ 16.906.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 17.842.270,00	R\$ 16.849.270,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	R\$ 23.761,00	R\$ (165.240,00)

12

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas		Previsão 2015
Receitas Correntes	R\$	16.855.038,40
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	R\$	56.896,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	R\$	-
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	R\$	-
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	R\$	-
(-) Deduções para o FUNDEB	R\$	2.546.328,40
(-) Outras Deduções	R\$	43.730,00
(+) Perda do fundeb	R\$	983.328,40
<b>(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)</b>	<b>R\$</b>	<b>16.191.412,40</b>
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	R\$	8.203.362,70
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	R\$	7.793.194,56
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	R\$	911.484,74
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	R\$	865.910,51

14

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.151.727,86	R\$ 657.180,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	R\$ -	R\$ -
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	R\$ 44.710,00	R\$ 2.550,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	R\$ 33.800,00	
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	R\$ 10,00	
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	R\$ 315,00	
Despesa com pessoal prevista	R\$ 7.072.892,86	R\$ 654.630,00

PERCENTUAL ESTIMADO

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2015	Despesa do Legislativo 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

15

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 0 Recursos Ordinários

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.99.10.00.00.00	Repasse para Infraestrutura Turística Parque de Exposições	85.000,00
<b>Total:</b>		<b>85.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	85.000,00
<b>Total:</b>		<b>85.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

16

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1 - Recurso Livre

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	22.590,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	26.828,00
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.530,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	5.541,60
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	240,00
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	100,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	240.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	29.310,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	425,52
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	3.764,63
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	1.322,24
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	9.437,78
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Requerimento	6.976,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos De Poupança	130.520,00
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv de Fornecimento de Água	60.000,00
4.1.6.0.0.99.00.01.03.00	Serviço de Máquinas - Geral	5.534,67
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.444.200,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	98.400,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.400,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Saúde da Família - PSF	176.340,00
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	19.800,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.871.442,20
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	139.500,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	65.643,00
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	7.020,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	311.066,74
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	16.880,00
4.1.9.3.2.99.01.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tribut.Proven.For.Água	4.860,00
4.1.9.3.2.99.01.99.00.00	Rec da Div Ativ n Tribut - Inseminação	4.680,00
4.2.2.1.2.99.00.00.00.00	Outras Aplicações de Estoques	11.000,00
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	(Ded) IPTU - Próprio	-3.090,00
9.1.1.1.3.06.01.01.00.00	(Ded) ISS - PRÓPRIO	-60,00
9.1.9.3.1.11.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	-2.340,00
9.1.9.3.1.13.00.01.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - Próprio	-15.420,00
9.1.9.3.1.99.01.01.00.00	(DED) Receita da Dívida Ativa das Taxas	-5.680,00
9.1.9.3.2.99.01.03.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. For água	-1.830,00
9.1.9.3.2.99.01.99.00.00	(DED) Rec da Dívida Ativa Não Trib. Inseminação	-1.570,00
<b>Total:</b>		<b>8.768.550,38</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	4.981,92
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	144.225,57
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	26.766,91
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.398.812,08
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	526.549,80
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	92.686,61
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	33.800,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	200,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	400,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.010,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1 Recurso Livre

## Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.638,08
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	73.332,99
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	857.046,34
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	11.382,67
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.560,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	14.860,00
3.3.90.36.00.00.00.00	<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>	111.328,33
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	68.480,90
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.142.257,98
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	354.979,62
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	141.900,00
3.3.90.62.00.00.00.00	Aquisições de Produtos para Revenda	4.000,00
3.3.90.81.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.82.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	190,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.850,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.130,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.431,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.210,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	263.760,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	167.580,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	250,00
		222.200,00
	<b>Total:</b>	<b>6.797.957,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

18

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Recurso do TCE: 20 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	9.412,50
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	11.177,50
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	637,50
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	2.309,00
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	100.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	12.212,50
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	370.350,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	8.200,00
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/86 - MDE	1.650,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	239.286,65
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	11.625,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	5.470,25
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	2.925,00
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	129.611,14
9.1.1.1.2.02.00.02.00.00	(Ded) IPTU MDE	-1.287,50
9.1.1.1.3.05.01.02.00.00	(Ded) ISS MDE	-26,00
9.1.9.3.1.11.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU - MDE	-975,00
9.1.9.3.1.13.00.02.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - MDE	-8.426,00
<b>Total:</b>		<b>896.154,74</b>

## Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	25,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.945,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	77.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	37.750,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	25,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.265,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	275.605,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.805,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.363,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.580,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	96.870,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Obras e Instalações	14.780,00
4.4.90.62.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	44.730,00
<b>Total:</b>		<b>1.145.773,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receltas e Despesas por Recursos do TCE**

19

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Recurso do TCE: 31 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica

Receltas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.481.400,00
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	32.800,00
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.600,00
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	957.147,40
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	46.500,00
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	21.881,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.563.000,00
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.481.400,00
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recel p/ Formação do FUNDEB - ITR	-32.800,00
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-6.600,00
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-957.147,40
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-46.500,00
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-21.881,00
<b>Total:</b>		<b>1.663.000,00</b>

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	19.440,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	19.940,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.526.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	345.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	30,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	164.450,00
<b>Total:</b>		<b>2.078.320,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 40 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.647,50
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	6.708,50
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	382,50
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	1.385,40
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	60,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	60.000,00
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	7.327,50
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	1.111.050,00
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	24.600,00
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	4.950,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	717.860,65
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	34.876,00
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	16.410,75
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	1.755,00
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	(Ded) IPTU ASPS	77.766,68
9.1.1.1.3.05.01.03.00.00	(Ded) ISS ASPS	-772,50
9.1.9.3.1.11.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do IPTU ASPS	-15,00
9.1.9.3.1.13.00.03.00.00	(Ded) Rec Div Ativ do ISS - ASPS	-685,00
	<b>Total:</b>	<b>2.065.549,88</b>

## Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.406,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	386.433,24
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.480,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	624.091,21
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	183.343,45
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	51.471,09
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação em Consorcio Publico	40,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6.947,60
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.501,51
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	60.698,50
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.236,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	656,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	341.814,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consorcio	146.510,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103.860,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	228.878,40
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	358,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	<b>Total:</b>	<b>2.418.625,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

21

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1001 Alienação de bens adq com Recurso Livre

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.2.1.5.00.00.02.02.00	Alienação de Veículos - LIVRE	23.500,00
4.2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	30.000,00
4.2.2.2.5.01.00.00.00.00	Alienação de Terrenos	15.600,00
4.2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização de Financiamentos Habitacionais	6.150,00
<b>Total:</b>		<b>75.250,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	67.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
<b>Total:</b>		<b>75.250,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**



**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1002 SALÁRIO EDUCAÇÃO**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	132.000,00
<b>Total:</b>		<b>132.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	57.290,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	90,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.600,00
<b>Total:</b>		<b>132.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

27

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**

**Recurso do TCE: 1047 PROG APOIO SIST ENSINO AO EJA - PEJA**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf do Recurso PEJA	7.000,00
<b>Total:</b>		<b>7.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	10,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.470,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	400,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	25,00
3.3.90.20.00.00.00.00	Material de Consumo	25,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
<b>Total:</b>		<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

24

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1056 RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.34.00.06.02.00	Programa Assistencial - IGD	8.250,00
<b>Total:</b>		<b>8.250,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.250,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

25

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 1060 FUMDER - Fundo de Desenvolvimento Rural

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.6.0.0.01.03.01.00.00	Serviço de Venda de Semêns	15.200,00
4.1.6.0.0.99.00.01.01.00	Serviço de Máquinas - Patrulha Agrícola	43.600,00
<b>Total:</b>		<b>68.800,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	35.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.600,00
<b>Total:</b>		<b>68.800,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1063 Repasse de Transporte Escolar - Estado

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	59.700,00
<b>Total:</b>		<b>59.700,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.700,00
<b>Total:</b>		<b>59.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

*27*

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1067 Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Pública

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	20.450,00
<b>Total:</b>		<b>20.450,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.450,00
<b>Total:</b>		<b>20.450,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

28

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1075 Programa de pavimentação poliédrico-ppp

**Receitas:**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.05.00.02.01.00	Repasso Convênio AJ/088/10 Pavimentação	242.000,00
<b>Total:</b>		<b>242.000,00</b>

**Despesas:**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	242.000,00
<b>Total:</b>		<b>242.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

99

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1079 RECURSO PAIF

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00	Programa PAIF	72.000,00
<b>Total:</b>		<b>72.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.178,67
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	666,66
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.054,67
<b>Total:</b>		<b>72.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

30  
/

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1098 RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizadas do SUAS

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.34.00.06.03.00	Programa IGD Índice de Gestão Descentralizada SUAS	8.500,00
<b>Total:</b>		<b>8.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.810,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.680,00
<b>Total:</b>		<b>8.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*BM*

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1097 Alimentação Escolar Pré-escola**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - PRÉ ESCOLA	6.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
<b>Total:</b>		<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*32*

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1098 Alimentação Escolar Ensino Fundamental**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	4.920,00
<b>Total:</b>		<b>4.920,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.920,00
<b>Total:</b>		<b>4.920,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

37

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1099 Alimentação Escolar - EJA**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EJA	1.380,00
<b>Total:</b>		<b>1.380,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.380,00
<b>Total:</b>		<b>1.380,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

34

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1101 Alimentação Escolar - AEE**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	Transf. FNDE ao PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600,00
<b>Total:</b>		<b>600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500,00
<b>Total:</b>		<b>500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*75*

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**Recurso do TCE: 1105 Consulta Popular Desenvolvimento Rural**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.8.2.99.00.16.01.00	Repasso para Formação de Pastagens	20.800,00
4.1.7.8.2.99.00.16.02.00	Repasso para Correção de Solo	41.600,00
<b>Total:</b>		<b>62.400,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	62.400,00
<b>Total:</b>		<b>62.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1107 Consulta Popular - Habitação e Saneamento

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.99.04.00.00.00	Repasso Consulta Popular - Sistema de Saneamento B	27.670,00
<b>Total:</b>		<b>27.670,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	27.670,00
<b>Total:</b>		<b>27.670,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1119 Programa Passe Livre

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.99.00.05.00.00	Repasse Estadual Programa Passe Livre	12.100,00
<b>Total:</b>		<b>12.100,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receltas e Despesas por Recursos do TCE**

38

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1120 PAR - Nº Proces. 23400005782201470

**Receltas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.2.1.02.00.03.00.00	PAR - Nº Proces. 23400005782201470 - Escola Ens Fundamental	1.021.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.021.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.021.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.021.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA**

**Recurso do TCE: 1121 PNATE- ENSINO MÉDIO**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	Transf. PNATE ENSINO MÉDIO	7.450,00
<b>Total:</b>		<b>7.450,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.450,00
<b>Total:</b>		<b>7.450,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

40

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1122 PNATE- ENSINO INFANTIL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	Transf. PNATE ENSINO INFANTIL	2.530,00
Total:		2.530,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530,00
Total:		2.530,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1123 PNATE- ENSINO FUNDAMENTAL**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	Transf. PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	26.600,00
<b>Total:</b>		<b>26.600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600,00
<b>Total:</b>		<b>26.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

42

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1124 Mais Educação - Fundamental

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.36.03.06.00.00	Transf FNDE ao PNAE - MAIS EDUCAÇÃO ENS. FUNDAMENTAL	36.720,00
<b>Total:</b>		<b>36.720,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	36.720,00
<b>Total:</b>		<b>36.720,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

45

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1127 Implantação de Hortas e Pomares

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.99.06.00.00.00	Transf Conv Implantação de Hortas e Pomares	13.900,00
	Total:	13.900,00

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390,00
	Total:	13.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

*Hb*

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1128 Infraestrutrua Rua Parqua

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.99.09.00.00.00	Repasse para Infraestrutura Turística Rua	27.700,00
	<b>Total:</b>	<b>27.700,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	27.700,00
	<b>Total:</b>	<b>27.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

47

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1130 Repasse Aquisição de Caminhão

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.1.99.00.08.04.00	Repasse Patrulha Agrícola - Caminhão	195.000,00
	<b>Total:</b>	<b>195.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
	<b>Total:</b>	<b>195.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

48

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 1131 Repasse Federal para aquisição de Ensiladeira

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.1.99.00.08.03.00	Repasse Patrulha Agrícola - Ensiladeira	97.500,00
	<b>Total:</b>	<b>97.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
	<b>Total:</b>	<b>97.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receltas e Despesas por Recursos do TCE**

49

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1132 Repasse Federal para Equipamento Feno Pré-secado

**Receltas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.1.99.00.08.05.00	Repasse Patrulha Agrícola Equipamento Feno	97.500,00
	<b>Total:</b>	<b>97.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
	<b>Total:</b>	<b>97.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

50  
/

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 1133 Centro de Eventos

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.2.1.99.01.01.00.00	Transferência para Construção de Centro de Eventos	250.000,00
	<b>Total:</b>	<b>250.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	250.000,00
	<b>Total:</b>	<b>250.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receltas e Despesas por Recursos do TCE**

54/

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1136 Cozinha Comunitária**

**Receltas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.99.11.01.00.00	Repasse Estadual para Implantação da Cozinha Comunitária	30.000,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

52

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 4002 Alienação de Bens adquiridos com recurso do ASPB

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.2.1.5.00.00.02.01.00	Alienação de Veículos R. Vinculados a Saúde	11.000,00
4.2.2.1.9.00.00.01.02.00	Alienação de equipamentos de saúde	6.500,00
<b>Total:</b>		<b>17.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.500,00
<b>Total:</b>		<b>17.500,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

53

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 4011 Incentivo a Atenção Básica

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.99.04.00	Repasse Estadual Atenção Básica	96.000,00
<b>Total:</b>		<b>96.000,00</b>

## Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	310,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.490,00
<b>Total:</b>		<b>96.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

524

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 4060 FARMÁCIA BÁSICA ( Fonte Estadual)

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	600,00
<b>Total:</b>		<b>600,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.99.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consorcio	600,00
<b>Total:</b>		<b>600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

55

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**Recurso do TCE: 4061 DIABETES MELLITUS**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.99.03.00	Repasso Estadual Diabetes Mellitus	3.370,00
<b>Total:</b>		<b>3.370,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.32.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.370,00
<b>Total:</b>		<b>3.370,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

50/1

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Recurso do TCE: 4080 PACS - Programa Saúde para Todos (Fonte Estadual)

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	6.085,00
<b>Total:</b>		<b>6.085,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	6.085,00
<b>Total:</b>		<b>6.085,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 4090 PSF ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.99.01.00	Programa Saúde da Família - PSF Estadual	43.500,00
<b>Total:</b>		<b>43.500,00</b>

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>43.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

58

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 4110 Saúde Bucal - Prog. Saúde p/ Todos (Fonte Estadual)**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	
<b>Total:</b>		<b>15.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.250,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
<b>Total:</b>		<b>15.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

59

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Recurso do TCE: 4400 Orientação e Apoio Sócio-Familiar-OASF

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.6.2.98.00.14.01.00	Repasso Convênio PEAS	9.000,00
<b>Total:</b>		<b>9.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
<b>Total:</b>		<b>9.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 4610 PAB FIXO - Programa PAB (Fonte União)

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	68.200,00
<b>Total:</b>		<b>68.200,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.200,00
<b>Total:</b>		<b>68.200,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*62*

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
Recurso do TCE: 4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.10.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	26.400,00
<b>Total:</b>		<b>26.400,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	200,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
<b>Total:</b>		<b>25.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*62*

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**Recurso do TCE: 4530 PACS - Agentes Comunitários da Saúde**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	73.000,00
<b>Total:</b>		<b>73.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
<b>Total:</b>		<b>73.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*67*

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 4640 Saúde Bucal Federal**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa Saúde Bucal Federal	40.100,00
<b>Total:</b>		<b>40.100,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250,00
<b>Total:</b>		<b>40.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

64

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Recurso do TCE: 4710 - Total Financeiro da Vig. em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental) Federal

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	17.100,00
<b>Total:</b>		<b>17.100,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.900,00
<b>Total:</b>		<b>17.100,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

65

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA ( Fonte Federal)**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.170,00
<b>Total:</b>		<b>13.170,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo - Consórcio	13.170,00
<b>Total:</b>		<b>13.170,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*bb*

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
 Recurso do TCE: 4928 ACADÊMIAS DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.33.00.02.12.00	Programa da Vigilância e Nutricional para Academia de Saúde	40.500,00
<b>Total:</b>		<b>40.500,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	10,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.380,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	660,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA</b>	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total:</b>		<b>40.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

67

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
**Recurso do TCE: 4936 Construção ou Ampliação de UBS**

**Receitas**

Conta	Descrição	Valor
4.2.4.7.2.01.00.01.01.00	Programa de requalificação de UBS - Ampliação	270.000,00
<b>Total:</b>		<b>270.000,00</b>

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	270.000,00
<b>Total:</b>		<b>270.000,00</b>
<b>Total das receitas por entidade:</b>		<b>16.906.000,00</b>
<b>Total das despesas por entidade:</b>		<b>16.064.820,00</b>

**INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**

**Relatório das Receitas e Despesas por Recursos do TCE**

*BA*

**Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Recurso do TCE: 1 Recurso Livre**

**Despesas**

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.180,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	636.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	106.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	42.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>851.180,00</b>
<b>Total das receitas por entidade:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total das despesas por entidade:</b>		<b>851.180,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>		<b>16.806.000,00</b>
<b>Total geral das despesas:</b>		<b>16.906.000,00</b>

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INORA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015

69

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	R\$ 14.076.146,02	R\$ 2.778.892,38	R\$ 16.855.038,40
Rec. Tributárias	R\$ 483.812,77	R\$ 81.509,40	R\$ 565.322,17
Rec. Contribuições	R\$ 20.450,00		R\$ 20.450,00
Rec. Patrimonial	R\$ 130.520,00		R\$ 130.520,00
Rec. Agropecuária	R\$ -		
Rec. Industriais	R\$ -		
Rec. Serviços	R\$ 124.334,87		R\$ 124.334,87
Transf. Correntes	R\$ 12.839.995,70	R\$ 2.617.861,30	R\$ 15.457.857,00
Outras Rec. Corr.	R\$ 477.032,88	R\$ 79.621,68	R\$ 556.654,56
REC. DE CAPITAL	R\$ 2.371.020,00	R\$ 270.000,00	R\$ 2.641.020,00
Oper. De Crédito	R\$ -		R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 97.600,00		R\$ 97.600,00
Empr. Concedidos	R\$ 6.150,00		R\$ 6.150,00
Transf. De Capital	R\$ 2.267.270,00	R\$ 270.000,00	R\$ 2.537.270,00
Outras Rec Capital	R\$ -		
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -		
Rec. Contribuições	R\$ -		
Rec. Patrimonial	R\$ -		
Outras Rec. Corr.	R\$ -		
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -		
Alienação de Bens	R\$ -		
Empr. Concedidos	R\$ -		
Outras Rec Capital	R\$ -		
(-) Deduções da Receita	R\$ 2.584.830,90	R\$ 5.227,60	R\$ 2.590.058,40
TOTAL	R\$ 13.862.335,12	R\$ 3.043.664,88	R\$ 16.906.000,00

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	R\$ 9.440.908,66	R\$ 4.048.152,00	R\$ 13.489.060,66
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.765.855,35	R\$ 2.043.052,51	R\$ 7.808.907,86
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.663.053,31	R\$ 2.006.099,49	R\$ 5.669.152,80
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL	R\$ 2.667.811,34	R\$ 526.928,00	R\$ 3.194.739,34
Investimentos	R\$ 2.623.081,34	R\$ 526.928,00	R\$ 3.150.009,34
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	R\$ 44.730,00		R\$ 44.730,00
RESERVA DO R P P S			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 222.200,00		R\$ 222.200,00
TOTAL	R\$ 12.330.920,00	R\$ 4.575.080,00	R\$ 16.906.000,00